

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

ANO LXXII

FLORIANÓPOLIS, 29 DE SETEMBRO DE 2023

NÚMERO 8.424

MESA

Mauro de Nadal
PRESIDENTE

Maurício Eskudlark
1º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Minotto
2º VICE-PRESIDENTE

Paulinha
1ª SECRETÁRIA

Padre Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Marcos da Rosa
3º SECRETÁRIO

Delegado Egídio
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Líder: Edilson Massocco

**BLOCO PARLAMENTAR
UNIÃO POR SANTA CATARINA
UB/PSD/PTB**

Líder: Napoleão Bernardes
Liderança dos Partidos
UB PSD
Jair Miotto Napoleão Bernardes
PTB
Delegado Egídio

**BLOCO PARLAMENTAR
SOCIAL DEMOCRÁTICO
MDB/PSDB**

Líder: Volnei Weber
Liderança dos Partidos
MDB PSDB
Fernando Krelling Marcos Vieira

**BLOCO PARLAMENTAR
DEMOCRÁCIA, INCLUSÃO
SOCIAL E IGUALDADE
PT/PDT**

Líder: Fabiano da Luz
Liderança dos Partidos
PT PDT
Fabiano da Luz

**BLOCO PARLAMENTAR
PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS**

Líder: Sergio Motta
Liderança dos Partidos
**PODEMOS NOVO
REPUBLICANOS**
Lucas Neves

**PARTIDO PROGRESSISTA
PP**

Líder: Pepê Collaço

**PARTIDO SOCIALISMO
E LIBERDADE
PSOL**

Líder: Marquito

**PARTIDO LIBERAL
PL**

Líder: Carlos Humberto

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Camilo Martins - Presidente
Volnei Weber - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Napoleão Bernardes
Sérgio Guimarães
Ana Campagnolo
Marcius Machado
Tiago Zilli
Pepê Collaço

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Volnei Weber - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Sargento Lima
Carlos Humberto
Sérgio Guimarães
Jair Miotto
Pepê Collaço
Sergio Motta

COMISSÃO DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

Lunelli - Presidente
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente
Camilo Martins
Fabiano da Luz
Massocco
Oscar Gutz
Altair Silva

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Lunelli - Presidente
Camilo Martins - Vice-Presidente
Neodi Saretta
Julio Garcia
Ivan Naatz
Emerson Stein
José Milton Scheffer

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Ivan Naatz - Presidente
Volnei Weber - Vice-Presidente
Lucas Neves
Luciane Carminatti
Mario Motta
Sérgio Guimarães
Maurício Peixer
Lunelli

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Camilo Martins
Luciane Carminatti
Julio Garcia
Oscar Gutz
Nilso Berlanda

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Mario Motta
Carlos Humberto
Ana Campagnolo
Fabiano da Luz

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Lucas Neves - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Mario Motta
Jair Miotto
Ivan Naatz
Jessé Lopes
Lunelli
Fernando Krelling

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Lucas Neves - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Mario Motta
Jair Miotto
Ivan Naatz
Jessé Lopes
Lunelli

COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Altair Silva - Presidente
Massocco - Vice-Presidente
Camilo Martins
Neodi Saretta
Napoleão Bernardes
Oscar Gutz
Volnei Weber

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Jair Miotto - Presidente
Matheus Cadorin - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Nilso Berlanda
Carlos Humberto
Marcos Vieira
Pepê Collaço

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Marquito - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Lucas Neves
Julio Garcia
Carlos Humberto
Ivan Naatz
Lunelli

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMÍLIA

Oscar Gutz - Presidente
Sergio Motta
Matheus Cadorin
Fabiano da Luz
Jessé Lopes
Dr. Vicente Caropreso
Marquito

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Sergio Motta - Presidente
Mario Motta - Vice-Presidente
Neodi Saretta
Nilso Berlanda
Marcius Machado
Emerson Stein
Altair Silva

COMISSÃO DE DEFESA CIVIL E DESASTRES NATURAIS

Sérgio Guimarães - Presidente
Altair Silva - Vice-Presidente
Lucas Neves
Fabiano da Luz
Sargento Lima
Oscar Gutz
Emerson Stein

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Jessé Lopes - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Luciane Carminatti
Sargento Lima
Tiago Zilli
Pepê Collaço

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Luciane Carminatti - Presidente
Mario Motta - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Ana Campagnolo
Ivan Naatz
Fernando Krelling
Marquito

COMISSÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE E DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Mario Motta - Presidente
Tiago Zilli - Vice-Presidente
Sergio Motta
Luciane Carminatti
Marcius Machado
Oscar Gutz
Marquito

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
Lucas Neves
Sérgio Guimarães
Maurício Peixer
Massocco
José Milton Scheffer

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pepê Collaço - Presidente
Nilso Berlanda - Vice-Presidente
Sergio Motta
Neodi Saretta
Jair Miotto
Ana Campagnolo
Emerson Stein

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Lucas Neves - Presidente
Jair Miotto - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Marcius Machado
Maurício Peixer
Fernando Krelling
Marquito

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Tiago Zilli - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Neodi Saretta
Nilso Berlanda
Ivan Naatz
Marquito

COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER

Camilo Martins
Fernando Krelling
Marcius Machado
Carlos Humberto
Fabiano da Luz
Pepê Collaço
Mario Motta

COMISSÃO DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL

Lucas Neves
Fernando Krelling
Marcius Machado
Massocco
Marquito
Jair Miotto
Fabiano da Luz

<p>Diretoria Legislativa Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente: II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009) Fabiano Henrique da Silva Souza Diretor</p> <p>Coordenadoria de Publicação</p> <p>Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente: VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa.</p> <p>Edson José Firmino Coordenador</p> <p>Diário da Assembleia Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</p> <p>Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. O Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DA ASSEMBLEIA EXPEDIENTE</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p style="text-align: center;">Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider Avenida Mauro Ramos, 300 CEP 88020-300 – Florianópolis - SC</p> <p style="text-align: center;">IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXI NESTA EDIÇÃO: 66 PÁGINAS</p> <p>Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021.</p>	<p style="text-align: right;">ÍNDICE</p> <p>CADERNO LEGISLATIVO 2</p> <p>ATAS.....2</p> <p>SESSÕES PLENÁRIAS.....2</p> <p>COMISSÕES PERMANENTES. 10</p> <p>ATOS DA MESA..... 40</p> <p>ATOS DA MESA DL..... 40</p> <p>PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO..... 41</p> <p>PROJETOS DE LEI..... 41</p> <p>PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (TJSC). 53</p> <p>PROJETO DE LEI 53</p> <p>CADERNO ADMINISTRATIVO.. 55</p> <p>GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS..... 55</p> <p>ATO DA MESA 55</p> <p>PORTARIAS..... 57</p> <p>EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS 63</p> <p>AVISOS DE SESSÃO PÚBLICA 63</p> <p>ATA DE SESSÃO PÚBLICA..... 64</p> <p>EXTRATOS..... 65</p>
---	--	---

CADERNO LEGISLATIVO

A T A S

SESSÕES PLENÁRIAS

ATA DA 087ª SESSÃO ORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2023

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Camilo Martins - Carlos Humberto - Delegado Egidio – Emerson Stein - Fabiano da Luz - Fernando Krelling – Jessé Lopes - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Lucas Neves - Luciane Carminatti – Lunelli - Marcos da Rosa - Marcos Vieira – Mário Motta – Marquito – Massocco - Matheus Cadorin - Maurício Eskudlark - Maurício Peixer - Mauro de Nadal – Neodi Saretta – Nilso Berlanda - Oscar Gutz - Pepê Collaço – Repórter Sérgio Guimarães - Rodrigo Minotto – Sargento Lima - Tiago Zilli – Volnei Weber - Zé Caramori.

PRESIDÊNCIA – Deputado Mauro de Nadal
Deputado Maurício Eskudlark
Deputado Marcos da Rosa
Deputado Delegado Egidio

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Presidente) – Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Presidente) – Concede a palavra à Deputada Luciane Carminatti, por até dez minutos.

Na sequência, solicita ao Deputado Marcos da Rosa para que assuma a Presidência da presente sessão.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI (Oradora) – Comenta sobre o que chama de experiência positiva, o programa Alimentação Escolar Diferenciada, no Município de Campo Erê. Cita que o programa teve início com a retirada de doces e alimentos ultraprocessados do cardápio das escolas, e apresenta fotos em Plenário. Diz que as crianças vão aprendendo a viver com essa alimentação saudável e que são atendidos mais de mil alunos em nove escolas do município. Menciona que o investimento anual da Prefeitura fica em torno de R\$200 mil, e recebe mais R\$215 mil do Governo Federal.

Faz defesa dos 30% da agricultura local que devem ser investidos pelos Estados na alimentação escolar, comentando sua luta para que Santa Catarina continue no referido modelo. Lembra que o programa prioriza a agricultura familiar, com nutricionistas e manipuladoras de alimentos e fala que as cozinheiras possuem formação. Enfatiza o diálogo com cooperativas de agricultores para garantir as ofertas.

Deputado Marquito (Aparteante) - Refere-se ao pronunciamento da Deputada Luciane Carminatti para parabenizá-la pelo tema abordado, e fala da questão de terceirização da alimentação escolar nas escolas públicas. *[Taquiografia: Guilherme]*

DEPUTADO SARGENTO LIMA (Orador) - Sente-se feliz em poder mostrar as coisas boas que Santa Catarina tem a oferecer, comentando que na presente manhã foi visitar um quartel, um patrimônio do catarinense - o Batalhão de Choque. Apresenta um vídeo institucional dessa valorosa instituição, mostrando o que é o policiamento de choque.

Informa que foi choqueano em 2009, fez curso no Estado do Paraná com o COE, e enaltece a Segurança Pública catarinense e os seus policiamentos especializados. Considera o nível técnico da polícia catarinense invejável, incomparável com os demais Estados da União.

Aos amigos policiais militares catarinenses diz que fala como taticano e um choqueano com curso. Diz que estes policiais são um exemplo aos servidores públicos do Estado, pois isso não acrescenta nada nos seus salários, a não ser a recompensa de ter cumprido bem a sua missão. Comenta que ficou emocionado ao visitar o Batalhão de Choque porque faz parte da sua história, é um patrimônio do Estado.

Destaca que a segurança pública catarinense atrai investidores do Brasil e do mundo, pois aqui a pessoa abre a sua empresa, investe e tem segurança para os seus filhos. Desta forma, demonstra o seu carinho à instituição com a qual tem uma dívida de gratidão. Faz apresentação de um segundo vídeo sobre o curso que fez em 2009, junto com o COE, o Comando de Operações Especiais do Paraná, no Bacacheri. Garante a cada um dos amigos militares de todos os batalhões de Santa Catarina que dentro do seu peito mora o imortal espírito do choque: "De nunca perder e sempre avançar". *[Taquígrafa: Sara]*

DEPUTADO EMERSON STEIN (Orador) – Presta homenagens a todos os cidadãos do Rio Grande do Sul pelo Dia do Gaúcho. Relembra que em maio apresentou uma moção para homenagear os 50 anos de existência do Movimento Tradicionalista Gaúcho em Santa Catarina.

Exibe um vídeo no telão do diretor do Hospital Infantil Joana de Gusmão, agradecendo a Alesc e o atual Governo do Estado pelos recursos destinados aos hospitais. O Deputado parabeniza a Secretária de Saúde, Carmen Zanotto, pela positiva atuação na saúde pública de Santa Catarina. Exibe uma imagem no telão, mostrando que já foram realizadas 85 mil cirurgias eletivas no estado em 2023.

Deputado Fernando Krelling (Aparteante) – Parabeniza o deputado pela fala e tece elogios ao diretor do Hospital Infantil.

Deputado Carlos Humberto (Aparteante) – Tece elogios ao trabalho do Governo do Estado e ao Deputado Emerson Stein. *[Taquiografia: Northon]*

Partidos Políticos

Partido: PSOL

DEPUTADO MARQUITO (orador) - Comenta sobre as medidas de combate ao suicídio e o lançamento da Frente Parlamentar em Defesa da Saúde Mental na Alesc, no qual participaram representantes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Ministério da Saúde, Secretária Estadual da Saúde e universidades que atuam com o tema. Afirma a importância dos recursos do PPA e LOA para o tratamento dessas pessoas com diagnóstico precoce na rede do SUS e o fortalecimento da citada rede no Estado. *[Taquiografia: Yasmim]*

Partido: MDB

DEPUTADO FERNANDO KRELLING (Orador) – Destaca sua viagem como presidente e membro da comissão de Relacionamento Institucional, Comunicação, Relações Internacionais e do Mercosul a Washington, nos Estados Unidos, para

agenda de atividades. Informa que visitaram algumas universidades americanas e surgiu um protocolo de intenções com algumas destas instituições para o intercâmbio gratuito, de no mínimo 90 dias, entre os jovens catarinenses e americanos.

Comunica sua intenção de realizar um evento na Assembleia Legislativa com a presença de representantes do Banco Mundial com o objetivo de orientar prefeitos, secretários municipais, entre outras lideranças, sobre os critérios para a viabilização de financiamentos e empréstimos aos municípios, com boas taxas de juros.

Deputado Neodi Saretta (Aparteante) – Compactua com o pronunciamento do deputado, afirmando que a agenda realizada produzirá resultados importantes para Santa Catarina. Reforça a ideia de realizar esse encontro entre a diretoria do Banco Mundial, os prefeitos e secretários catarinenses, a qual já mencionou na reunião da comissão de Assuntos Municipais. *[Taquiografia: Milyane]*

Partido: MDB

DEPUTADO LUNELLI (Orador) – Discorre sobre o julgamento dos manifestantes do protesto do dia 8 de janeiro pelo Supremo Tribunal Federal. Afirma que alguns ministros estão agindo com excesso. Reconhece que algumas pessoas extrapolaram em suas atitudes, depredaram o patrimônio público e devem ser punidas, contudo deve ser garantido um justo julgamento e terem seus direitos assegurados, como um julgamento na instância correta e avaliação de condutas individuais. Relata que o início dos julgamentos tem demonstrado que a decisão do Supremo Tribunal Federal será política e não jurídica, e não se deve permitir a perseguição e o desrespeito a quem pensa diferente. Expõe que as paixões partidárias não podem influenciar na decisão. Alega que o tribunal, incumbido de garantir a segurança jurídica do Brasil e preservar as normas constitucionais, está violando até cláusula pétrea, gerando grande preocupação.

Discorre também sobre a tragédia que atingiu o Estado do Rio Grande do Sul e lamenta que tantas pessoas tenham perdido a vida e muitas outras perderam tudo, praticamente. Manifesta preocupação que o Sul do Brasil que tem sofrido com tantas tragédias causadas pelas forças da natureza. Informa que, em 2022, 25% da população catarinense foi atingida por eventos extremos e sugere que medidas sejam adotadas pelo poder público, buscando amenizar os estragos que estes acontecimentos causam.

Apresenta, como exemplo, o Município de Jaraguá do Sul, que em 2014 sofreu com chuva acima do esperado, causando alagamentos em diversos pontos da cidade e atingindo mais de 94 mil pessoas. Após a tragédia, a Defesa Civil, comandada por Hideraldo Colle, em parceria com voluntários e a iniciativa privada, intensificou as obras de prevenção, mitigação e resposta, além de ações de combate às construções irregulares e de conscientização ambiental.

E ainda, foi construído o Parque Linear da Via Verde, que além de ser utilizado pela população para esporte e lazer, é um espaço alagável, diminuindo os estragos causados pelas cheias dos rios, sendo esta justamente a proposta do parque - a de proteger a população nas proximidades, tradicionalmente afetada por alagamentos.

Finaliza comentando que essa ideia pode, facilmente, ser praticada em outras cidades, salientando que municípios, Estados e União devem colocar em prática ações de prevenção, planejar o crescimento ordenado das cidades, alinhando o desenvolvimento econômico com o bem-estar da população, agindo para que eventos climáticos extremos prejudiquem menos o povo catarinense. *[Taquiografia: Milyane]*

Partido: PT

DEPUTADO NEODI SARETTA (Orador) – Destaca reunião ocorrida, na presente manhã, a respeito da audiência quadrimestral para prestação de contas da Secretaria de Estado da Saúde, quando foram analisados dados e números, bem como troca de informações sobre as filas de espera por cirurgias, o aumento de leitos de UTI, a judicialização para conseguir medicamentos, internamento e cirurgia. Logo, entende de suma importância a presença do Secretário adjunto e toda sua equipe para esclarecer as questões referidas à área da saúde do Estado catarinense. *[Taquiografia: Sílvia]*

Partido: PT

DEPUTADO FABIANO DA LUZ (Orador) – Tece comentários a respeito do relatório apresentado pelo Secretário de Infraestrutura e Mobilidade da situação das rodovias do oeste catarinense, das perspectivas e que foram esclarecidas muitas dúvidas relacionadas a obras, como o trecho entre Concórdia e Chapecó, e outros. *[Taquiografia: Sílvia]*

Partido: Podemos

DEPUTADO LUCAS NEVES (Orador) – Faz saudações a todos os tradicionalistas que se fazem presentes na tarde de hoje, no Parlamento catarinense, em que se comemora o Dia do Gaúcho, 20 de setembro, salientando a questão tradicional e cultural.

Pronuncia-se a respeito da questão de infraestrutura da Região Serrana para falar da SC-452, que liga Anita Garibaldi a Abdon Batista, trecho sem pavimentação asfáltica, ou seja, de chão batido, precisando de manutenção constante com patrolamento e cascalhamento, para dizer que, em reunião com o Secretário adjunto da Secretaria de Infraestrutura, foi comunicado que será feita a devida manutenção. Também, faz referência à obra da SC-370 que foi iniciada, porém está paralisada, mas foi tratada na reunião, sendo que o reinício dependia de uma jazida, o que está resolvido, devendo ser retomadas as obras no trecho entre Urubici e Rio Rufino. Diz que seguirá atento ao que foi compromissado na reunião, pois entende que são demandas da população da região que representa.

Em tempo, traz uma devolutiva à questão das restrições impostas pelo decreto do Ibama sobre a licença da caça de javalis, mencionando reunião com o Secretário da Agricultura a respeito do trabalho a ser feito para estabelecer uma norma específica para tratar da referida caça, juntamente com técnicos da Cidasc, do IMA, representantes das Polícia Militar e Ambiental. Comenta os prejuízos que o javali causa para o setor do agronegócio catarinense.

Deputado Nilso Berlanda (Aparteante) – Corroborar e parabenizar a fala do Deputado. *[Taquígrafa: Sílvia]*

DEPUTADO DELEGADO EGIDIO (Presidente) – Não havendo oradores inscritos, suspende a sessão para homenagear o Dia do Gaúcho.

Está suspensa a sessão.

(Pausa)

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Reabre a sessão e passa à Ordem do Dia.

Ordem do Dia

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Inicialmente, comunica que fará inversão de pauta.

Dá início à pauta da Ordem do Dia.

Pedido de Informação n. 0391/2023, de autoria do Deputado Mário Motta, solicitando à Secretária de Estado da Saúde informações acerca da demora no atendimento dos reiterados pedidos de compra de equipamentos imprescindíveis para o funcionamento da ala de queimados do Hospital Infantil Joana de Gusmão.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Deputado Jessé Lopes – Pela ordem, Sr. Presidente.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Concede a palavra, pela ordem, ao Deputado Jessé Lopes.

DEPUTADO JESSÉ LOPES – Pergunta da possibilidade de colocar, extrapauta, a Moção n.1404/2023.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – O sr. Presidente diz que será colocada em votação.

Pedido de Informação n. 0392/2023, de autoria do Deputado Mário Motta, solicitando ao Secretário de Estado da Educação informações acerca do uso dos saldos residuais das atas de registro de preços referentes aos serviços de engenharia com o propósito de conduzir os levantamentos e diagnósticos das infraestruturas físicas das escolas estaduais.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0393/2023, de autoria do Deputado Mário Motta, solicitando ao Secretário de Estado da Administração informações acerca do antigo prédio da Diretoria da Imprensa Oficial e Editora do Estado de Santa Catarina - DIOESC, que se encontra em estado de abandono.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0394/2023, de autoria do Deputado Fernando Krelling, solicitando ao Secretário de Estado da Educação informações acerca da distribuição dos Servidores efetivos da Secretaria de Estado da Educação.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0395/2023, de autoria do Deputado Fernando Krelling, solicitando ao Secretário de Estado da Educação informações acerca do Cartão de Pagamento do Estado de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0396/2023, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, solicitando ao Secretário de Estado da Administração informações acerca da Gerência de Perícia Médica.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0397/2023, de autoria do Deputado Mário Motta, solicitando ao Secretário de Estado da Educação informações acerca da situação estrutural de parte do prédio da Escola de Educação Básica Pedro II, localizada no Município de Blumenau.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 1399/2023, de autoria do Deputado Massocco, manifestando aplauso ao Senhor Marcelo Baesso, Cabo da Polícia Militar, pelos atos de bravura praticados no exercício da função.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 1401/2023, de autoria do Deputado Marcos da Rosa, manifestando apelo ao Excelentíssimo Deputado Aliel Machado Bark, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, que envide esforços na aprovação do projeto de lei n.º 3.273/2021.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 1402/2023, de autoria do Deputado Jessé Lopes, manifestando aplauso a diversos Militares, atuantes no Município de Criciúma, por salvarem as vidas de duas vítimas que trabalhavam sobre uma caixa d'água em altura equivalente ao 14º andar.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 1403/2023, de autoria do Deputado Volnei Weber, manifestando aplauso a diversos Policiais Militares, do 9º Batalhão de Polícia Militar, pelo ato de bravura em salvar dois homens no Edifício Porto Fino, localizado no Município de Criciúma.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Extrapauta a Moção n. 1404/2023, de autoria do Deputado Jessé Lopes, manifestando apoio ao Senhor Carlos Alves, Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, frente às recentes retaliações sofridas em decorrência da sua nomeação para comandar a referida Secretaria.

Em discussão.

Discutiu a presente a matéria o Deputado Jessé Lopes.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar n. 0035/2019, de autoria do Deputado Mauro de Nadal, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 204, de 2001, que "Cria o Fundo Estadual de Sanidade Animal e adota outras providências".

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; Finanças e Tributação; e de Agricultura e Política Rural.

Em discussão.

Neste momento, o sr. Presidente esclarece aos Deputados que: "O projeto retira só um pouquinho do valor daquele fundo que estava somente para febre aftosa, porque Santa Catarina é um Estado livre de febre aftosa sem vacinação, e faltavam recursos para o Governo do Estado, em algumas ocasiões, para indenizar tuberculose e brucelose, que é um programa que o Governo do Estado está fazendo para melhorar o rebanho em Santa Catarina, e muitas vezes os agricultores esperam seis, sete, oito meses. Então, nós retiramos um pouquinho do recurso daquele outro fundo, e botamos 60% para essas indenizações. Então, isso vai ajudar o Governador e os agricultores".

Deputado Neodi Saretta – Pela ordem, sr. Presidente.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Concede a palavra, pela ordem, ao Deputado Neodi Saretta.

DEPUTADO NEODI SARETTA – Corroborar a fala do Presidente Mauro de Nadal e diz que a bancada do PT vai votar favorável.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Dá continuidade à pauta da ordem do Dia.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALTAIR SILVA

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO

DEPUTADO CAMILO MARTINS

sim

DEPUTADO CARLOS HUMBERTO	sim
DEPUTADO DELEGADO EGIDIO	
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	
DEPUTADO EMERSON STEIN	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	
DEPUTADO JAIR MIOTTO	
DEPUTADO JESSÉ LOPES	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JULIO GARCIA	
DEPUTADO LUCAS NEVES	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO LUNELLI	sim
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	
DEPUTADO MARCOS DA ROSA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MÁRIO MOTTA	sim
DEPUTADO MARQUITO	sim
DEPUTADO MASSOCCO	sim
DEPUTADO MATHEUS CADORIN	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURÍCIO PEIXER	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO OSCAR GUTZ	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	
DEPUTADA PAULINHA	
DEPUTADO PEPÊ COLLAÇO	
DEPUTADO REPÓRTER SÉRGIO GUIMARÃES	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO SARGENTO LIMA	
DEPUTADO SERGIO MOTTA	
DEPUTADO TIAGO ZILLI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	
DEPUTADO ZÉ CARAMORI	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 22 srs. deputados.

Temos 22 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção.

A matéria está aprovada em segundo turno.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Comunica que o projeto de Lei n. 0048/2020, de autoria do Deputado Marcius Machado, foi retirado de pauta a pedido do Líder do Governo e por não haver nenhuma objeção à matéria.

Da mesma forma, o Projeto de Lei n. 0252/2021, de autoria da Deputada Paulinha, foi retirado de pauta.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0276/2023, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito especial em favor da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SCTI), da Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias (SPAF), da Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN), da

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR), da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE) e da Secretaria Executiva da Aquicultura e Pesca (SAQ).

Ao presente projeto foi apresentada emenda aditiva.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o Deputado Massocco.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0277/2023, de autoria do Governador do Estado, que altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, aprovado pela Lei nº 17.874, de 2019.

Conta com parecer favorável da comissão de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0315/2023, de autoria do Deputado Camilo Martins, que concede o Título de Cidadão Catarinense a Fernando Quadros da Silva.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o Deputado Camilo Martins.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

O Sr. Presidente comunica que, conforme aquiescência dos srs. Líderes, serão colocadas as seguintes matérias extrapauta:

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Resolução n. 0001/2023, de autoria da Mesa Diretora, que altera o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, aprovado pela Resolução nº 001, de 2019, com o propósito de criar a Comissão Permanente de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal e a Comissão Permanente de Esporte e Lazer.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça; e da Especial.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o Deputado Fernando Krelling.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Decreto Legislativo n. 0005/2023, de autoria da Comissão Especial, que aprova a indicação do nome de Ademir Izidoro para o cargo de Diretor de Saneamento Básico e Recursos Hídricos da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC).

Conta com parecer favorável da comissão Especial.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o Deputado Matheus Cadorin.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por maioria com os votos de abstenção dos Deputados Mário Motta e Rodrigo Minotto; e os votos contrários dos Deputados Matheus Cadorin, Jessé Lopes e Marquito. *[Taquígrafa: Sílvia]*

Esta Presidência encerra a presente sessão e convoca outra, extraordinária, às 16h29, dando sequência à pauta da Ordem do Dia.

Está encerrada a sessão. *(Ata sem revisão dos oradores)*

[Revisão: Taquígrafa Sílvia]

* * *

ATA DA 017ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2023
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL

Às 16h29, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Camilo Martins - Carlos Humberto - Delegado Egidio - Emerson Stein - Fabiano da Luz - Fernando Krelling - Jessé Lopes - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Lucas Neves - Luciane Carminatti - Lunelli - Marcos da Rosa - Marcos Vieira - Mário Motta - Marquito - Massocco - Matheus Cadorin - Maurício Eskudlark - Maurício Peixer - Mauro de Nadal - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Oscar Gutz - Pepê Colloço - Repórter Sérgio Guimarães - Rodrigo Minotto - Sargento Lima - Tiago Zilli - Volnei Weber - Zé Caramori.

PRESIDÊNCIA – Deputado Mauro de Nadal

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declara aberta a presente sessão extraordinária.

Ordem do Dia

A Presidência dá continuidade à pauta da Ordem do Dia.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Resolução 0001/2023, de autoria da Mesa Diretora, que altera o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, aprovado pela Resolução nº 001, de 2019, com o propósito de criar a Comissão Permanente de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal e a Comissão Permanente de Esporte e Lazer.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência encerra a presente sessão e convoca outra, extraordinária, às 16h31, dando sequência à pauta da Ordem do Dia.

Está encerrada a sessão. *(Ata sem revisão dos oradores)*

[Revisão: Taquígrafa Sílvia]

COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2023, ÀS 19H

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) – Boa noite a todos e a todas. É com muita alegria que acolhemos cada um e cada uma.

Eu quero agradecer o aceite ao convite feito pela Comissão de Educação, Cultura e Desporto para que pudéssemos ouvir a manifestação das representações, dos segmentos que estão envolvidos nessa matéria.

Eu começo agradecendo muito aos meus colegas Deputados da Comissão de Educação, Cultura e Desporto; agradeço o nosso Vice-Presidente da Comissão de Educação, Deputado Mário Motta; agradeço o Deputado Matheus Cadorin, agradeço o Deputado Fernando Krelling; da mesma forma o Deputado Marquito e o Deputado Ivan Naatz. A Deputada Ana está de licença, mas quero dizer a vocês que foi por unanimidade a aprovação do requerimento na Comissão.

Então este momento de hoje é um momento histórico para a Comissão de Educação, que abre a manifestação sobre um tema dos mais relevantes, que é o investimento no Ensino Superior catarinense.

Agradeço, de forma carinhosa, a todas as pessoas que estão aqui, agradeço também o nosso Governador do Estado, que ontem, quando fiz o convite, imediatamente aceitou e está conosco aqui. Então quero agradecer muito o Governador pela importância que está dando para este momento e também para se manifestar, defender o seu projeto que foi enviado ao Legislativo, assim como também acolher as manifestações da sociedade catarinense.

Gostaria ainda de dizer como vai funcionar esta audiência, para que todos saibam e não tenham dúvidas com relação às regras. Então, nós teremos a palavra do Governador, com o tempo que ele entender necessário, depois nós temos a fala da Fazenda e da Educação, no tempo de sete minutos, que podem ser divididos, compartilhados na sua representação e, posteriormente, nós teremos a manifestação de todas as entidades que foram consensuadas com os membros da Comissão de Educação, pelo tempo de três minutos.

Nós vamos proceder da seguinte forma: com exceção do governo, que tem um tempo maior para explicar o projeto, quando chegar nos sete minutos eu faço o sinal e teremos mais um minuto para a conclusão. Com relação às demais autoridades, três minutos, faço o sinal e aí nós teremos mais um minuto para a conclusão.

Quero pedir a colaboração de todos, porque são muitas falas e tenho certeza que todos já estão bem cientes da capacidade de síntese das suas falas. Portanto, nós seremos rígidos no tempo, senão a gente não tem horário para terminar. Então, só peço a gentileza que todos e todas colaborem nesse sentido.

Antes de abrir a fala ao Governador, eu gostaria de fazer aqui a apresentação muito breve do que está em debate na Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

(Utiliza imagens projetadas para ilustrar a sua manifestação.)

Quero explicar aqui os projetos em tela, já que nós temos o Parlamento, que está debruçado sobre essas matérias, e as autoridades aqui muito envolvidas, mas quem está assistindo de casa nem todo mundo tem ciência do que nós estamos falando.

Então vamos lá. O que nós temos em Santa Catarina hoje? Nós temos o artigo 170, em que o Estado prestará anualmente, na forma da lei complementar, assistência financeira aos alunos matriculados nas instituições de ensino superior, de Educação Superior legalmente habilitadas a funcionar no Estado de Santa Catarina.

No parágrafo único, do artigo 170, temos que os recursos relativos à assistência financeira não serão inferiores a 5% do mínimo constitucional que o Estado tem o dever de aplicar na manutenção e no desenvolvimento do ensino. Então, hoje, com o artigo 170, no mínimo 5% dos 25% vão para o artigo 170, divididos conforme a lei complementar de 2005. Tem 90% para as fundações educacionais de ensino superior, instituídas por lei municipal, sendo que aqui (aponta para a imagem) tem o detalhamento para onde vai esse recurso, 60% destinado à concessão de bolsas de estudo para alunos economicamente carentes, 10% para concessão de bolsas de pesquisa, 20% destinados à concessão de bolsas de estudo para alunos matriculados em cursos de graduação e licenciatura em áreas estratégicas definidas pela instituição de ensino superior, em conjunto com as entidades estudantis organizadas representadas pelos acadêmicos dessas instituições de ensino superior, com os conselhos de desenvolvimento regional, sob a coordenação da SED, aplicando em todo o Estado 50% da verba, a critério do IDH regional, e o restante ao número de alunos nos projetos financiados, e 10% para as demais instituições de ensino superior legalmente habilitadas a funcionar em Santa Catarina, não mantidas com recursos públicos, destinando 9% à concessão de bolsas de estudo e 1% a bolsas de pesquisa, na forma do pagamento de mensalidades dos alunos economicamente carentes.

O artigo 171 é o outro dispositivo. A lei disciplinará as formas de apoio à manutenção e ao desenvolvimento do ensino superior e as empresas privadas deverão prestar, sempre que se beneficiarem de programas estaduais e incentivos financeiros e fiscais, o inciso II, de pesquisas e tecnologias por elas geradas com financiamento do Poder Público estadual.

A lei complementar de que trata do artigo 171, Fundo Estadual de Apoio à Manutenção ao Desenvolvimento da Educação (Fumdes), com o objetivo de fomentar o desenvolvimento e as potencialidades visionais, sendo 30% para bolsa de estudo para graduação, alunos carentes, 20% para bolsas de graduação em cursos de licenciatura, formação de professores, 20% para pós-graduação, 20% para pesquisa e extensão e 10% para implantação ou ampliação do campus da Udesc no interior do Estado.

Cursos totalmente presenciais, no artigo 171, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, 47, 48 e 49, no mínimo 50% será aplicado em bolsas de estudo para pagamento de mensalidades. 48% serão concedidas em bolsas, segundo os critérios objetivos de carência e mérito, condicionando a obtenção do benefício à prestação de serviço voluntário à comunidade pelo aluno beneficiado. E o artigo 49, a partir de 2022, no mínimo 90% serão destinados aos alunos matriculados nas fundações educacionais de ensino superior instituídas por lei municipal, devendo, no montante do recurso acima estipulado, 50% na construção de bolsas de estudos e 10% bolsa pesquisa para pagamento das mensalidades. O.k. Isso nós temos até então.

Aqui (aponta para a imagem) o que nós passamos então com esses projetos. Não tem mais o artigo 170, no sentido da regulamentação. O artigo 170 continua, então esse dispositivo de 5% no mínimo dos 25% continua, mas não tem a distribuição detalhada conforme a Lei Complementar 281 e também o artigo 171 continua, mas não tem a distribuição de acordo com o que tínhamos na Lei Complementar nº 407. Então, o Ato das Disposições Transitórias é todo revogado.

Na prática, como é que fica (aponta para a imagem): valores investidos em relação aos recursos do Ensino Superior, em 2022 o que tivemos? Nós tivemos R\$462 milhões, aqui arredondando, em graduação, e R\$36 milhões em pós-graduação, totalizando quase R\$500 milhões, o valor passa de 2023 a 2026 para R\$1,4 bilhão, a partir de 2026, com o reajuste da inflação.

Perfil dos estudantes contemplados: estudantes economicamente carentes, índice de carência de acordo com dados da realidade familiar informados no cadastramento, renda, gastos com educação, desemprego, residentes há no mínimo dois anos em Santa Catarina, como era, e na rede pública também, se cursou o Ensino Médio em rede pública ou instituição privada com bolsa integral.

Como é que fica agora, no vermelho aqui (aponta para a imagem) o novo projeto? Hipossuficiente, segundo o índice de comprometimento de renda, ser natural de Santa Catarina ou residir há mais de cinco anos, primeira graduação, renda bruta inferior a vinte salários mínimos para Medicina, dez salários mínimos demais cursos e, preferencialmente, preferencialmente não é obrigatoriamente, como era anteriormente, ser oriundo do Ensino Médio da rede pública ou instituição privada com bolsa integral.

Critérios para definição do recurso a ser investido em assistência financeira. Nós tínhamos os 5% dos 25% da manutenção, já tem valor nominal fixado. Estão não se mexe nesses 5%, continua, mas, além disso, tem um valor nominal fixado, que engloba R\$1,4 bilhão por ano, com a correção da inflação chegando no 4º ano.

As instituições, modalidades, e cursos, passam de 90% para as instituições comunitárias e 10% privadas, para 80%, e que não é esse percentual, não tem percentual definido em lei, a gente está associando aqui o percentual, mas não tem, nos projetos tem valores. Presenciais, e, no caso das instituições comunitárias, e no caso das privadas presenciais e EAD.

Reforço nas licenciaturas nas comunitárias, número de estudantes atendidos, foram de 2.022 alunos no ano passado na graduação, 65.384, e no ano de 2026 com esse aumento, vai para 75.000, mas aqui tem a diferença que aqui é bolsa parcial e passa a ser bolsa integral.

O que a gente tem ainda de informação que eu acho que é importante aqui. O impacto financeiro da proposta (aponta o slide), então esse quadro do impacto financeiro da proposta, o Universidade Gratuita começa com R\$228 milhões este ano e vai até R\$1,4 bilhões, e as particulares, de R\$84 milhões para R\$278 milhões.

Aqui (aponta para o slide) nós temos o custo total, que sai de R\$312 para R\$1,65 bilhão. Recursos disponíveis, o que nós já temos? Nós temos esse recurso, que era do Uniedu, R\$327 milhões, e o governo do Estado terá que fazer um aporte de recursos extra aqui, a cada ano, chegando a mais de R\$700 milhões nos últimos anos.

Quais são as questões que eu quero trazer aqui para que a gente possa também orientar o debate? Bom, do ponto de vista da gestão pública, as propostas enviadas para a Alesc não contemplam em suas justificativas as fases de elaboração de uma política pública usualmente adotadas como critérios comuns para os gestores, recomendadas pelo Tribunal de Contas, a começar pelo diagnóstico do problema, agenda, análise das alternativas, tomada de decisão, institucionalização da política, estruturação, alocação e gestão de recursos, monitoramento, avaliação e extinção.

Ainda do ponto de vista da gestão pública, o governo quer revogar a Lei Complementar nº 281, que é aquela que eu detalhava do artigo 170, o 90/10, e no lugar uma lei que fixa em valores nominais e não percentuais. Além disso, pelos

cálculos, retira-se na proporção de 10% do que atualmente cabe às instituições comunitárias, que repassa às particulares, dobrando o recurso para a iniciativa privada.

Do ponto de vista da Educação Básica, o que nós temos claro? A Constituição Federal deixa bem expresso que a Educação Básica é direito prioritário a ser garantido pelo Estado. A proposta do governo faz investimentos por aluno maior no Ensino Superior do que na Educação Básica. Esse é um nó que nós temos aqui colocado. Valor aluno-ano do ano passado, R\$10.468 mil, e o valor aluno-ano Ensino Superior extra da Educação Básica, superior R\$16 mil - essa fonte aqui é do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão.

A Constituição Federal também deixa claro que a Educação Básica é direito prioritário a ser garantido pelo Estado. Com a proposta do governo, nós temos que a aplicação do orçamento anual da educação em Ensino Superior será maior do que em Educação Básica. Então aqui nós temos uma equação a resolver.

Uma das perguntas que quero deixar é quais as garantias na legislação que o governo oferece, no sentido de que isso não vá acontecer, ou seja, que a sua proposta não levará ao descumprimento da Constituição Federal, e aí nós temos um nó, que é resolver o Ensino Profissionalizante. O próprio Governador tem falado, e vários empresários têm manifestado preocupação com relação à necessidade de investimento em Ensino Profissionalizante, e isso é responsabilidade do Estado.

Então nós tivemos no ano passado R\$12,6 milhões investidos no Ensino Profissionalizante, e no Ensino Superior R\$809 milhões. O governo estadual precisa criar 147 mil vagas de ensino técnico profissionalizante para cumprir as metas do plano estadual.

Ainda com relação ao Ensino Profissionalizante, considerando a relevância da formação técnica e profissionalizante para o desenvolvimento econômico do Estado e para a geração de emprego e renda, o governo tem uma proposta similar à do Ensino Superior para reverter essa drástica realidade? Essa é uma pergunta. Qual é a proposta que o governo tem em relação ao ensino técnico profissionalizante?

Ao mesmo tempo em que o Estado reduz R\$125 milhões do orçamento destinado ao bolsa estudante para custear despesas com alimentação e transporte dos alunos, também prevê gastar R\$228 milhões com o Programa Universidade Gratuita, e R\$84 milhões com os estudantes do Ensino Superior. *[Transcrição: Jenifer Girardi / Revisão: Clovis Pires da Silva]*

Bom, nós ainda temos um grande problema que é a situação das nossas escolas estaduais: 1.000 escolas não têm laboratório de Ciências, 244 escolas não têm biblioteca, 549 escolas não têm um bibliotecário, um auxiliar e um monitor de leitura; 31 mil alunos são atendidos em escolas sem água potável; 30 mil alunos estudam em escolas sem cozinha; 91 mil não têm laboratório de informática; 173 mil não têm quadra coberta, nem quadra descoberta.

Então aqui eu termino a minha fala dizendo que esse debate precisa ser feito. Nós temos recebido muitas denúncias com relação à situação das escolas e da educação no Estado.

Assim, ao abrir a nossa reunião, eu digo que um dos grandes desafios, e mencionava hoje ao Secretário Cimadon e ao Secretário Soratto, é discutir a fonte de financiamento do Programa Universidade Gratuita. Qual é a fonte de financiamento? Porque da forma como foram apresentados os três projetos, não temos uma garantia expressa de que esses R\$1,198 bilhão não sairá dos 25% da Educação.

Feita esta apresentação aqui, eu gostaria de convidar o excelentíssimo Governador Jorginho Mello para fazer a sua manifestação – e mais uma vez, Governador, agradecemos imensamente pelo tempo que dedica a conversar conosco nesta reunião.

Muito obrigada.

O SR. GOVERNADOR JORGINHO MELLO (Santa Catarina) – Boa noite a todas as pessoas que estão nos vendo e nos ouvindo. Quero cumprimentar a Deputada Luciane Carminatti, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Assembleia Legislativa; o Secretário de Estado da Educação, professor Cimadon; o César Augusto, da Ampesc; e quem é da Abruc, da Acafe, do NuPe; a minha saudação a todos vocês.

Deputada, eu fiz questão absoluta de participar, quando a senhora me convidou, para defender a matéria. Se eu não tivesse convicção do que estou fazendo, eu não teria encaminhado à Assembleia. Eu não trato isso de hoje, de ontem, na campanha, eu trato isso há muitos anos e quem me conhece sabe da importância que eu sempre dei para as nossas

universidades comunitárias. Eu sou fruto delas, quando eu era Deputado Estadual, com muita honra, presidi a Comissão que regulamentou o artigo 170 em todo o Estado de Santa Catarina, eu e o Deputado Pedro Uczaí, para colocar critérios, normas mais seguras, mais rígidas, para que a justiça fosse praticada, e funcionou muito bem.

Quando eu tive a oportunidade de ser Governador por dez dias, na época do Governador Luiz Henrique da Silveira, porque eu era Presidente da Assembleia, também encaminhei mais uma medida à Assembleia e foi aprovada numa reunião conjunta com todas as Comissões um dinheiro do Fundo Social, que acabou sendo apelidado de Bolsa Jorginho - tive até dificuldade com esse apelido, porque alguém achou que era promoção pessoa -, como tem a Lei Julio Garcia, que é da Apae; como tem a Lei Pelé; como tem todas essas leis.

Então eu trato desse assunto não de agora, há muito tempo. Eu sei da dificuldade que é fazer um curso superior quando a família não tem poder aquisitivo, porque eu passei por isso. Eu dei muito cheque pré-datado para fazer a universidade e quando chegava na época de descontar no banco, eu ligava para o Osmar Mena Barreto, lá de Joaçaba, ele era o tesoureiro da Unoesc, e pedia: Osmar, por favor, segura mais uma semana, porque [o cheque] não tem fundo. Então eu sei da dificuldade que é pagar um curso superior.

A pessoa que tem um pouco menos de condições sempre passa na faculdade que ele tem que pagar. Para passar na universidade, passa, muito raro, com muita sorte, porque já nasce trabalhando; o filho do mais abastado faz cursinho, faz reforço, toma iogurte de manhã cedo, mas o pobre já sai da cama correndo para ir trabalhar. Então só passar na faculdade que tem que pagar; e o mais abastado, que poderia pagar, passa na Universidade Federal. Então um dos motivos é esse.

O que eu quero fazer? Eu quero erguer a régua de Santa Catarina, a régua da educação.

Eu sempre disse ao professor Cimadon, desde o primeiro dia que eu o convidei para ser o Secretário da Educação, que é uma pessoa preparada, da área, que conhece, eu disse para ele: professor, nós temos que recuperar a educação de Santa Catarina, o Ensino Básico, as escolas estão abandonadas, o pedagógico foi para o lixo, a escola foi para o lixo, professor, nós temos que recuperar isso. E ele já tem um plano de recuperação das escolas. E também cobrei do Ensino Técnico. Estou cansado dos empresários me cobrarem por aí: cadê a escola técnica? Nós temos que buscar gente em outros mercados, em São Paulo, fora do Estado, principalmente na área de TI, porque não tem mais formação técnica.

Eu tenho cobrado isso dele e ele tem um plano do Ensino Básico e do Ensino Profissionalizante. Eu já dizia na campanha: eu quero ajudar o curso profissionalizante, e sabem por quê? Para colocar mais um dinheirinho no bolso, para que o jovem possa trabalhar, possa se apresentar a uma empresa, a uma entidade e dizer que é técnico nisso. É isso o que eu quero.

E a universidade gratuita é um sonho, é um sonho poder dar para o catarinense que não tem condições de cursar Medicina, Engenharia, Odontologia, de cursar uma faculdade, para que ele possa sonhar, para que ele possa ter desejo em se formar médico, engenheiro, dentista, e depois ele possa pagar um pouquinho com o seu trabalho, quatro horas por semana, para devolver parte do que o Estado investiu nele.

Muito bem, os 5% dos 25% que hoje o Artigo 170 abriga, nós vamos utilizar e mais nada, mais nada. As outras fontes de receita serão das fontes do Estado que nós estamos implementando, economia, mexendo em incentivos fiscais. Estamos organizando o Estado para arrecadar mais, claro que nós estamos fazendo isso, e estamos fazendo isso com muita determinação.

Nós temos essa proposta que foi encaminhada à Assembleia de 80% a 20%. As escolas privadas já recebiam 10%. Nós dobramos, antes era de 90% a 10%, e eu sempre defendi isso na Assembleia. A bancada do seu Partido, inclusive, sabe que isso eu sempre defendi na Assembleia, porque as universidades comunitárias não têm patrão; as privadas são empresas que visam lucro e têm que visar lucro mesmo; quem tem uma atividade privada tem que visar lucro, não tenho nada contra isso, e disse em muitas ocasiões que não quero prejudicar nenhuma universidade privada, isso eu disse em todos os lugares que me chamaram para conversar, que me interpelaram. Só que eu entendo que a comunitária tem a cara de Santa Catarina, tem o DNA de Santa Catarina, existem regiões antes e depois das universidades. Não estou querendo dizer que as privadas também não fazem um bom trabalho, não estou falando isso. Agora, quanto ao dinheiro, nós vamos ter recursos do Orçamento, são recursos extras, não vai ser mexido nos 25%, a não ser os 5% que hoje já estão, os 5% dos 25%. Isso é o que nós vamos fazer.

Eu espero que a Assembleia... De forma muito respeitosa eu estou aguardando, o projeto foi enviado dia 16/5, estou tranquilamente aguardando. Aí quando preciso uma informação, peço para os Secretários irem lá, para o professor

Cimadon explicar; o Secretário Soratto ir lá para explicar; peço ao Cleverson, que é o Secretário da Fazenda, ir lá explicar, enfim, para que os Deputados tomem conhecimento 100% da matéria, porque é uma matéria que tem que ser festejada. A minha intenção é fazer uma grande sanção dessa lei, com universitários, com professores, com Deputados, com todos, porque isso vai mudar o ensino superior em Santa Catarina.

Então eu quero, de forma muito respeitosa, e dirijo-me a todos que estão nos vendo e ouvindo nesta oportunidade de estar falando na Comissão de Educação, dizer que é um projeto que vai ser case de sucesso no Brasil. Eu não tenho dúvida disso, porque nós vamos ajudar os catarinenses a se qualificar. Nenhum, nenhum, e nenhum País melhorou, e nenhum Estado, se não for através da educação. Então estamos cuidando e o professor Cimadon sabe do compromisso que ele tem comigo, e ele já fez o projeto da Educação Básica, do Ensino Médio, para que a gente melhore as condições. E eu já assinei um termo de compromisso, junto com o Sistema da Fiesc, para que possamos utilizar do Sistema S e ajudar na formação profissional, para que eles coloquem dinheiro e que a gente consiga fazer essa formação profissional.

Então, Deputada, eu quero lhe dizer, de forma muito sincera, muito sincera, que este é um projeto que me orgulha muito de ter enviado à Assembleia. Tem muita fofoca, tem muito disque-disque, está uma quebra de braço aí que não tem sentido, é aluno das privadas contra os alunos do Sistema Acafe; são pessoas que não querem construir, querem confundir.

Está muito claro na lei, é só interpretar, é só fazer uma leitura rasa que já compreende a matéria. É muito simples de entender. Agora, eu desaprovo esse cabo de guerra, de mandar os alunos das particulares e falar que vai acabar o dinheiro. Tem transição, todos eles vão ser amparados, isso é conversa de quem quer que o projeto não ande. A gente pensou em tudo isso. Quem está estudando vai continuar estudando.

Eu poderia fazer isso por decreto, eu sei que eu podia fazer, vitaminando o artigo 170, mas eu não quero fazer, eu quero prestigiar o Parlamento, é a Casa de Leis, é a Casa da qual eu fazia parte por quatro mandatos. Eu quero fazer com que todos os Deputados coloquem a sua digital para que possamos comemorar isso, né? Podia fazer por decreto e deixar como está, em vez de ser cinco anos morando em Santa Catarina, dois anos como o 170 exige, e outras condições. Eu podia fazer, mas eu não quero ser egoísta, eu quero fazer isso com a participação dos Deputado e das Deputadas.

A senhora, como educadora, é uma pessoa muito importante nessa matéria, a senhora dirige a Comissão de Educação e é muito sensata. Então eu estou muito à vontade aqui para dizer do meu desejo de que a Assembleia discuta e entre num consenso, não mexa em percentuais, deixa assim que está bom, era 10% passou para 20%. As particulares já tiveram um ganho de 100% e as comunitárias já perderam 10%.

Enfim, estou aberto para conversar e eu disse ao Presidente Mauro e a todos os líderes que me procuraram, eu procurei ser o mais sincero, o mais verdadeiro, como eu sempre fui, quanto à explicação dessa matéria.

Portanto, Deputada, eu sei que o professor Cimadon está aí, os nossos outros Secretários, que vão responder qualquer tipo de pergunta. Isso já foi batido, batido, batido muitas vezes, mas todas as pessoas que estão nos vendo e ouvindo têm o direito de saber e de perguntar, é uma audiência pública, e a população tem que participar. O aluno, seja ele da escola privada ou da comunitária, é um aluno importante para Santa Catarina e nós queremos... porque nós vamos dar o dinheiro para o CPF do aluno, não é para a universidade. Quantos têm inscritos em Medicina? Nós vamos pagar aquilo. Qual é o nome? Qual é o CPF dele? Ninguém vai dar dinheiro para o CNPJ, como muita gente está falando! É muita desinformação.

Então esta audiência pública serve, e eu não tenho dúvida que servirá, para esclarecer muitas situações que o pessoal faz uma cortina de fumaça, porque alguns não têm interesse, as universidades têm essa disputa entre alunos da Acafe e alunos privado, e temos que ter a grandeza de não provocá-los, porque são alunos que precisam do braço do Estado e nós vamos ajudar todos eles, entendeu?

Então eu quero agradecer, Deputada, o espaço para que eu participasse. É um dinheiro que até 2026 nós vamos começar gastando, mais ou menos, R\$500 milhões, um pouco menos, R\$470 milhões, enfim, para chegar a R\$1,4 bilhão. Isso porque a gente vai priorizar a educação em Santa Catarina. E o ensino básico e o ensino profissionalizante vão caminhar juntos, e tem contrapartida das universidades para que elas ajudem a custear, a pagar o ensino profissionalizante para que a gente melhore o patamar em que nós estamos.

Portanto, Deputada, eu fico à disposição, fico mais um pouquinho aqui, porque eu tenho outro compromisso, mas falo isso do fundo do coração, falo isso como um aluno do Sistema Acafe que fez dois cursos superiores com muita dificuldade, e quero evitar, como Governador... Estou tendo a oportunidade de facilitar a vida dos catarinenses para que eles possam se formar naquela faculdade que sonhou, que tem desejo, que vai se realizar, não aquela faculdade que o pai, que a mãe, que o padrinho pode pagar para ele, que é outro curso... Claro que não desqualifica qualquer outro curso, mas, às vezes, não é aquele curso do coração, aquele desejo pessoal. É isso o que eu quero fazer, ajudar o catarinense, proporcionar isso.

Eu ficaria muito feliz se essa matéria fosse aprovada por unanimidade, com toda a clareza, com todas as explicações necessárias para que possamos comemorar, todos nós, juntos, essa grande vitória que é da educação e da população de Santa Catarina.

Muito obrigado, Deputada.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) – Obrigada, Governador, pela sua manifestação. Pode ter certeza de que a sua fala traz para nós encaminhamentos importantes. Eu estava aqui anotando, inclusive, justamente em relação ao financiamento, outras dotações orçamentárias.

Então vamos discutir bem isso, que é um dos pontos que nos preocupa, e penso que como nós estamos no prazo de apresentação de emendas até quinta-feira, acho que é possível, sim, que os quarenta Deputados se debrucem também sobre a origem dos recursos, né, já que investir em educação no Estado acredito que nenhum Deputado vai ser contra, mas precisamos discutir a origem, qual é a fonte de financiamento.

Eu agradeço muito a sua presença, fique à vontade, se quiser permanecer conosco, da mesma forma a hora que precisar se retirar, nós compreendemos.

Agora seguimos com a manifestação do Secretário de Estado da Educação de Santa Catarina, Aristides Cimadon, que está junto com a Patrícia, Secretária Adjunta da SED, e o Marcos, diretor de Planejamento. Vocês têm um tempo de sete minutos. Fiquem à vontade.

O SR. SECRETÁRIO DE ESTADO ARISTIDES CIMADON (SC) – Muito obrigado, Deputada Luciane, queremos agradecer por esta oportunidade.

Quero cumprimentar o nosso Governador Jorginho Mello; cumprimentá-la, Deputada, e cumprimentar os Deputados que nos receberam tão bem no dia de hoje; o César, presidente da Ampesc; a nossa presidente da Acafe, Luciane Ceretta; todos os professores; a Patrícia; o Marcos, que estão aqui conosco também.

Veja, Deputada e quem nos assiste, o nosso Governador Jorginho explanou de maneira brilhante, com muita clareza, didática, sobre os dois projetos que nós encaminhamos à Assembleia, na verdade três projetos, né? Como professor eu queria repisar um pouquinho isso.

Quero dizer a todos que quando ainda Deputado o nosso Governador Jorginho, discutíamos essas questões da melhoria do desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, nós sempre levantamos essas comparações com outros Estados de como eles se desenvolveram. Muita gente diz, entre nós ainda, que a educação é uma atividade cara, mas cara mesmo é a ignorância. Cara mesmo são aqueles que não têm acesso a uma instrução de qualidade para mudar a sua vida e ter ascensão social.

Então os projetos encaminhados pelo Governador são de duas maneiras diferentes: uma é o Programa Universidade Gratuita, que visa proporcionar aos estudantes carentes das nossas regiões ou que têm mais dificuldades, nas nossas diversas regiões do Estado de Santa Catarina, a ter acesso a cursos e a cursos que são caros, como é Medicina, como é Odontologia, como é Medicina Veterinária, como é o próprio Direito, como é Agronomia, como são diversas e algumas Engenharias, e respeitar esse propósito das instituições comunitárias, que têm uma história de desenvolvimento com o Estado de Santa Catarina que começa lá em 1970 e que podem ser um grande instrumento de desenvolvimento do Estado. Por quê? À medida que elas oferecem esse ensino subsidiado pelo Poder Público, os próprios estudantes vão dar uma contrapartida a essa contribuição que recebem, as próprias instituições vão dar a contrapartida. *[Transcrição: taquígrafa Maria Aparecida Orsi / Revisão: Siomara G. Videira]*

Pense, Deputada Luciane, com setenta mil jovens que recebem esse auxílio daqui a uns quatro anos, cinco anos, tendo que retribuir nas redes públicas do nosso Estado, com o seu trabalho onde se forma, duzentas horas por ano. O que representa isso de desenvolvimento e de riqueza para o Estado? E as próprias contrapartidas das instituições, que são das

diversas maneiras, inclusive essa que o nosso Governador dizia, do desenvolvimento do Ensino Médio, Ensino Técnico, Ensino Profissionalizante ou ensino profissional, que essas instituições terão que dar como contrapartida. Então esse é um projeto grandioso de desenvolvimento do Estado e eu não tenho dúvida que Santa Catarina terá inúmeras chances de desenvolvimento com a sua implementação.

Um outro projeto que deriva dos fundos, do artigo 171, ele se destina a bolsas de estudo das instituições privadas com fins lucrativos, de modo que também esses alunos dessas instituições terão acesso e muito mais que o dobro que têm hoje para acessar à educação subsidiada, gratuita, que o Estado lhe está oferecendo.

Então são dois projetos em que os dois ganham. Como diz o nosso Governador, não se vê a necessidade de ficar se engalfinhando ou brigando por causa de recursos, porque ambos terão ganhos enormes. Penso eu que o Estado terá um ganho enorme, porque isso, como diz o nosso Governador, é um projeto de Estado que está sendo construído com a Assembleia Legislativa. Ele poderia fazer isso por um decreto, simplesmente melhorando o decreto, deixando toda a regulação do 170 e 171, mas entendeu ele, e nós assim também entendemos, que uma construção mais segura, mais sólida é feita do jeito que está sendo encaminhada. Nós acreditamos firmemente que os nossos Deputados compreenderão que esse é um grande projeto para Santa Catarina.

Rapidamente penso que eu estou cumprindo o meu tempo e concluindo por aí, agradecendo esta oportunidade.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) – Obrigada, Cimadon. Ficou dentro do tempo.

Eu não percebo a presença do Secretário da Fazenda, acho que não está.

Passo a palavra para a senhora conselheira do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina, Simone Schramm.

A SRA. SIMONE SCHRAMM – Boa noite a todos. Quero cumprimentar o Governador Jorginho Mello; a nossa Presidente da Comissão de Educação da Alesc, Deputada Luciane Carminatti, e parabenizá-la pela sua bandeira sempre voltada às causas da educação; da mesma forma cumprimento o nosso Secretário Aristides Cimadon, a nossa colega conselheira Patrícia, a conselheira Luciane, que também aqui representa a Acafe.

O Conselho Estadual de Educação, inclusive no dia 10 de maio o nosso presidente Osvaldir Ramos fez uma manifestação pública com relação ao ensino superior em Santa Catarina, historiou bastante com relação ao ensino público superior gratuito da instituição da UFSC, posteriormente o surgimento da Udesc e também fez uma leitura da necessidade, Deputada Carminatti, nós temos o entendimento que nós não atendemos a necessidade dos nossos jovens com as vagas necessárias no ensino superior. Tenho também a percepção como a senhora e acredito que o próprio Secretário Aristides Cimadon quando esteve conosco no Conselho Estadual de Educação também manifestou a sua preocupação com o ensino profissional de Santa Catarina.

Chamou-me atenção também na sua apresentação, Deputada Luciane, a matéria do Ministério Público fazendo referência às escolas de Joinville, do Ministério Público chamando a atenção na necessidade da recuperação das escolas estaduais da nossa região. Essa matéria é de fevereiro de 2013 e é importante colocar aqui a todos que estão nos assistindo de que essas escolas foram recuperadas em 2013, foi na ocasião que eu assumi a Secretaria de Desenvolvimento Regional de Joinville e iniciamos então essas reformas. Nós temos o entendimento que nós temos necessidade de reparos na questão da rede física das nossas escolas, como a senhora colocou, as nossas quadras cobertas, ginásios de esportes, mas essa matéria de 2013 foi atendida. Então só fazer justiça a isso.

Também colocar de que a postura do Conselho Estadual de Educação é de apoio a busca de oportunizar os nossos jovens através do sistema Acafe, como também as parcerias que hoje já existem com essas instituições. Eu posso mencionar aqui o curso de Medicina, em Joinville, a importância hoje da Univille junto aos nossos hospitais públicos, a importância desses alunos já na sua formação prestando o serviço aos nossos hospitais públicos (falha na transmissão) como também colocou o Secretário Cimadon, nós temos a contrapartida dos nossos alunos em duzentas horas por ano, mas elas já acontecem no período da sua formação. Acredito que isso vai dar oportunidade também, Deputada, que outros projetos significativos venha a atender em projetos comunitários, como hoje a Udesc com a equipe de engenheiros também atua de forma voluntária, posso citar a associação da Amunesc, onde eles estão também participando conosco nos projetos elétricos e hidráulicos de engenharia civil.

Essa é a manifestação que trago em nome do conselheiro Osvaldir Ramos em apoio sabendo que temos muitos desafios, mas contando também com essa Casa Legislativa pela sua bandeira, pelo seu comprometimento com a educação em Santa Catarina.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) –Obrigada, conselheira.

Nós vamos depois ao final mostrar o slide atualizado porque, de fato, esse é de 2013, mas nós temos de 2023. Depois a gente atualiza e faz a devida apresentação. O fato é que as nossas escolas estaduais, como mesmo o Secretário de Estado da Educação tem mencionado, encontram-se com grandes dificuldades de infraestrutura.

Passo a palavra para o senhor Secretário de Estado da Fazenda de Santa Catarina, Cleverson Siewert.

O SR. SECRETÁRIO DE ESTADO CLEVERSON SIEWERT (SC) – Muito boa-noite a todos, Deputada Luciane, é um prazer enorme estar com vocês, Secretário Cimadon e todos os colegas. Obrigado pela oportunidade.

Em nome do Governador do nosso Estado eu quero fazer parte dessa audiência pública e desde já colocar que desde o início desse governo o Governador Jorginho Mello nos solicitou uma verdadeira leitura das contas públicas do Estado de Santa Catarina. Nós pudemos fazer esse diagnóstico de forma bastante ampla e percebemos que o Estado teve ao longo desses últimos três anos, 2020, 2021 e 2022, recursos extraordinários e temporários bastante atípicos diferentes do que a estrutura que nós tínhamos anteriormente a isso. Paralelamente nós também vimos que as despesas cresceram de forma bastante grande nesses três anos sobre maneira com despesas correntes, nominadamente em relação à folha de pagamento do Estado de Santa Catarina, logo, para 2023 em diante, para procurar fazer o nosso planejamento, nós nos deparamos com receitas que não devem mais acontecer naquele volume e com despesas já contratadas.

O que o Governador determinou a todo time de gestão em relação a isso? Fazer um plano de ajuste fiscal justamente para que nós pudéssemos buscar mais receitas, novas receitas, assim como também trabalhar no corte de despesas. E isso naturalmente vai produzir o equacionamento ao longo dos próximos anos dos recursos inerentes aqui ao Estado de Santa Catarina.

Pois bem, baseado nesse contexto, nessa análise das contas, nesse programa de ajuste fiscal, nesse plano de ajuste fiscal, nós nos debruçamos em conjunto com a Secretaria de Estado de Educação no planejamento desse programa chamado Universidade Gratuita, que hora está em discussão, que é um programa de Estado e não um programa de governo. Vale sempre lembrar, que nós temos na educação de Santa Catarina um dos pilares para atração de investimento, para geração de emprego e renda e para ser um grande driver da diversidade econômica que nós temos aqui no nosso Estado.

Dito tudo isso com muita responsabilidade, o Governador Jorginho Mello, a Secretaria da Educação, através do Secretário Cimadon e da Secretária Adjunta Patrícia, produziu um programa que fosse escalonado no tempo de tal sorte que nós pudéssemos adequar as finanças encontradas agora em 2023 a correta execução do programa ao longo dos próximos anos. Isso precisa ser sempre colocado em linha.

De outro lado, é naturalmente que já existem recursos alocados no artigo 170 e artigo 171 que permanecem alocados para este programa daqui em diante e todo e qualquer recurso adicional vem ser traduzido da Fonte do Tesouro, Fonte 100, de tal sorte que a gente complementa esses investimentos para chegar naqueles números projetados lá em 2026 para cerca de 75 mil alunos. Isso naturalmente dentro do programa é vinculado a Acafe numa relação de 80 a 20 e também numa relação de 2 por 1 com a Acafe. Essa é a construção básica, mostrando sempre muita responsabilidade por parte do governo escalonando o processo de tal sorte que a gente possa ir cumprindo todo o projeto ao longo dos quatro anos de governo.

Deputada Luciane, esse é o contexto que nós temos, falando em termos de números, nós temos um programa que no seu todo somando universidades comunitárias com o custo das particulares deve somar lá em 2024 R\$1,4 bilhão, desses nós devemos ter já por recursos estabelecidos no artigo 170 e 171 mais ou menos R\$725 milhões e sobram, portanto, mais R\$715 milhões para que nós possamos aportar ao programa, como falei há pouco e repito, em fonte de recurso do Tesouro. Mostrando sempre, como eu disse, uma evolução no tempo, portanto hoje planejado temos cerca de 30 mil alunos para esse ano de 2023, 45 mil alunos para 2024, 60 mil alunos para 2025 e a partir de 2026 75 mil alunos completando a linha de raciocínio criada pelo Governador, repito, não de hoje, mas já de muitos anos que ele estuda essa matéria.

Eram essas as minhas ponderações, Deputada Luciane, colegas, eu fico à disposição naturalmente para eventuais perguntas que vocês tenham em relação a esse assunto financeiro.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) – Obrigada, Cleverson.

Com certeza a fonte de financiamento, a Fonte 100, também nos preocupa, porque cabe em todas as contas da Educação, inclusive. Então aqui é um debate que a gente vai ter que fazer, eu já levantei isso para o Secretário Soratto e também para o Secretário da Educação.

Passo a palavra para o Promotor de Justiça, doutor Eder Cristiano Viana.

O SR. PROMOTOR EDER CRISTIANO VIANA – Obrigado, Deputada. É um prazer estar aqui discutindo um assunto de tão alta relevância. De fato fui assim designado para falar junto com o colega Marcelo, que possivelmente se manifestará em seguida e é o responsável pela 25ª Promotoria de Justiça que cuida da educação estadual em relação ao convite que foi feito ao Procurador-Geral de Justiça.

Cabe-nos, na verdade, como defensores que somos da Constituição, dos direitos fundamentais, da ordem jurídica, nesta discussão que é tão importante, traçar pelo menos os limites mínimos e básicos que a Constituição traz em relação ao direito à educação, que é o nosso foco, e ao direito a educação que incumbe ao Estado como membro da Federação também garantir.

A Constituição em vários momentos, em vários de seus dispositivos, fala do direito a educação, estabelece limites e um dos que ela estabelece é que há uma obrigação de oferta de ensino naquilo que se chama de Educação Básica que é obrigatória de 4 aos 17 anos. Essa atribuição, de acordo com o estabelecimento dos limites e competências, sejam elas legislativas e administrativas fixadas na constituição, são distribuídos entre Municípios e Estado para a Educação Básica obrigatória de 4 a 17 anos. E incuba ao Estado, principalmente, e não aos Municípios, a oferta do Ensino Médio para garantir, portanto, que tenhamos oferta da Educação Básica obrigatória de 4 a 17 anos a todos permitindo uma formação integral, permitindo uma formação humanitária, permitindo a convivência dos alunos nas escolas, permitindo o seu desenvolvimento humano, social e inclusive para fins de formação de cada um desses sujeitos como cidadãos.

Mas é importante também que a gente preste atenção e vou citar textualmente, vou aproveitar o meu tempo para isso, Deputada, porque é importante para a discussão o artigo 208, da Constituição Federal, que diz: é dever do estado - usando a palavra estado aqui como País, como Nação - com a educação será efetivado mediante a garantia de Educação Básica obrigatória, gratuita dos 4 aos 17, assegurado inclusive a oferta gratuita a todos os que a ela não tiverem acesso na idade própria. E continua no inciso II, progressiva universalização do ensino médio, aumento educacional especializado aos portadores com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino, educação infantil em creche pré-escola as crianças de até 5 anos de idade, acesso aos níveis mais elevados de ensino, pesquisa e da criação artística segundo a capacidade de cada um, oferta de ensino noturno regular adequadas condições do Educando, atendimento ao educando em todas as etapas da Educação Básica por meios de programa de material didático, transporte, alimentação e assistência à saúde. O ensino é obrigatório e gratuito, é direito público subjetivo, prevê o parágrafo 1º; o parágrafo 2º o não oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público e a sua oferta irregular importa em responsabilidade da autoridade competente; e o parágrafo 3º prevê um recenseamento dos educandos no Ensino Fundamental, fazermos a chamada e zelar junto aos pais responsáveis pela frequência à escola.

[Transcrição e Revisão: Grazielle da Silva]

E por que eu fiz questão de ler o texto do artigo 208? Exatamente porque o foco da discussão é o direito à educação, e este dispositivo, de forma bastante direta, traz que são obrigações do Estado conceder e garantir não só a gratuidade, mas o bom e perfeito funcionamento a todos de modo que o limite mínimo fixado para o investimento na educação, previsto constitucionalmente, que são os 25%, não desonera nem Estados-membros nem Municípios. A quem esse artigo 208, da Constituição, principalmente, é dirigido como um comando para garantir direitos fundamentais, a garantir esses direitos mesmo investindo esses 25%. Uma vez que tenhamos necessidades, além desses 25%, cabe também ao Estado, inclusive com possibilidade de demanda individual, que foi recentemente reconhecido pelo Supremo em uma ação oriunda aqui do Município de Tubarão, não só coletivas para garantia desse direito.

Eu vou finalizar essa minha participação aqui, espero ter contribuído para essa discussão do ponto de vista de pensarmos a Educação Básica como obrigatória e que deve ser ofertada a todos, cabendo ao Estado, seja dentro dos 25% ou além deles, adotar esforços para efetivamente garantir o Ensino Básico obrigatório a todos.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) — Obrigada, doutor Eder.

Passo a palavra para o doutor Promotor de Justiça, doutor Marcelo de Brito Araújo.

O SR. PROMOTOR DE JUSTIÇA MARCELO DE BRITO ARAÚJO —

Deputada, minhas considerações, cumprimentando a senhora, eu cumprimento todos os Deputados que fazem parte desta audiência e da Comissão, Governador, Secretários de Estado; e todos os professores, por intermédio de uma pessoa, que já me considero até um amigo, o professor Aristides, e também da professora Patrícia, que fazem parte da minha vida diária.

Eu só queria fazer uma introdução, o doutor Eder muito bem pontuou essa questão dos deveres e das obrigações do Estado. E eu gostaria de alertar - infelizmente, o professor Aristides não vai poder estar esta semana numa reunião, eu vou estar, claro, com a Patrícia, muito bem representando a Secretaria de Educação -, e de fazer algumas pontuações, porque a minha Promotoria é 25ª da Capital e tem atribuição estadual, então, eu cuido de todas essas causas do Estado, da educação estadual como pode se dizer. Eu gostaria de alertar todos os integrantes do governo do Estado que, só na Capital, em todas as 37 escolas, nós temos uma situação bastante complicada em algumas delas, mas todas têm procedimentos por questões estruturais. Hoje o Ministério Público tem também nessas questões não só estruturais, mas também venho acompanhando, porque em Santa Catarina todo o PNE, em diversos dos seus aspectos não estão sendo cumpridos. Não por esse governo, não pelo anterior, nem pelo outro, mas não são cumpridos. O Plano, desde o seu nascedouro até hoje, está sendo deixado de lado.

Hoje nós temos procedimentos aqui, em Santa Catarina, para apurar problemas... o que a lei determina... Os nutricionistas nunca foram... assim ó, não estão contratados; nós temos praticamente a metade dos professores da rede estadual contratados por tempo determinado; nós não temos concursos públicos para preencher essas vagas e isso prejudica de forma frontal a qualidade do ensino em Santa Catarina; as nossas bibliotecas, apesar de muitas escolas terem bibliotecas, eu conheço a realidade das escolas da Capital, em muitas delas os livros estão empilhados e se chama aquilo de biblioteca; nós temos escassez na Capital por questões de vagas.

Só para citar mais alguns exemplos também, a questão dos psicólogos, a questão dos nutricionistas, a questão da bolsa estudante que está com problema, e assistentes sociais também. Então, tudo isso demanda dinheiro e essas políticas não estão sendo implementadas pelo Estado de Santa Catarina, independentemente de quem está sentado à frente da cadeira do governo neste momento ou nos momentos passados. Todos esses problemas que afetam de forma frontal a educação, estão sendo deixados de lado.

Nós temos que nos preocupar, sim, com a universidade, com o Ensino Superior, mas com o Ensino Básico nós temos que ter uma aplicação de recursos muito mais efetiva. Essa é a nossa preocupação, quando o Ensino Básico e os anos iniciais, bem como... (falha na transmissão) estão deixando a ficar a contento, nós vamos ter um problema legal inclusive na frente. Sem contar com alguns outros problemas que não nos cabe aqui agora fazer uma análise, mas a minha preocupação, na minha unidade que é de execução, é que as políticas públicas não estão sendo implementadas de forma efetiva e nós estamos colocando um dinheiro onde? Na realidade, a minha preocupação pelo menos na minha visão pessoal, é que deveríamos aplicar onde tem que ser aplicado, que é na Educação Básica, e tentar melhorar nossa qualidade de ensino.

Então, fica a minha preocupação, não com o projeto em si, a proposta é interessante, mas temos que direcionar, focar, naquilo que é o nosso dever constitucional maior.

Obrigado, Deputada.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) — Obrigada, doutor Marcelo, pela sua manifestação.

Passo a palavra ao senhor Auditor Fiscal de Controle do Tribunal de Contas de Santa Catarina, Leandro Granemann Gaudêncio, representando o Tribunal de Contas de Santa Catarina.

O SR. LEANDRO GRANEMANN GAUDÊNCIO — Desejo uma boa-noite a todos.

Eu gostaria de agradecer a Deputada Luciane Carminatti pelo convite para participar desta importante audiência, deste importante projeto para o Estado de Santa Catarina e a intenção do Tribunal de Contas é contribuir para o debate, assim como a Deputada Luciane fez audiência pública.

Eu acho que a maioria de vocês já teve acesso ao relatório do Tribunal de Contas, tanto da área técnica quanto do voto do relator. A Deputada Luciane trouxe alguns pontos que nós também já tínhamos levantado e vou tentar dar uma resumida aqui, para quem ainda não teve acesso ao relatório, dos principais pontos que chamam atenção do Tribunal de Contas.

O primeiro deles seria uma possível inversão da prioridade constitucional e legalmente estabelecida. Tanto a Constituição Federal quanto a LDB afirmam que o Ensino Médio e Fundamental são prioridades do Estado. Outro que também chama bastante a atenção é a ausência de uma efetiva estimativa do impacto financeiro e orçamentário demonstrando a origem dos recursos. Ali, na tabela que a Deputada apresentou, parece um esforço certo, mas não ficou claro da onde que virão esses recursos.

O segundo consta no parecer da SED seria com base nas renúncias fiscais de emissão e revisão dos contratos, mas não está bem claro ainda se vão conseguir tirar esse dinheiro com esse recurso revisado. Nós sabemos que não é simples revisar os benefícios fiscais e os contratos.

Outro ponto que levantamos seria uma necessidade de aumentar os investimentos da Educação Básica, que é prioritária do Estado, para atingir as metas do Plano Estadual de Educação, principalmente as metas 2, 3, 7 e 11 que estão bem aquém do ideal. Reduzir a evasão escolar, principalmente do Ensino Médio; melhorar a infraestrutura das escolas da rede de Ensino Médio e também Fundamental; e ampliar a oferta de vagas do Ensino Técnico Profissionalizante.

Outros pontos que chamaram atenção do Tribunal foi o possível desrespeito ao princípio da isonomia, ao excluir as universidades comunitárias instituídas a partir de 1988 e discriminar brasileiros com base na sua procedência. Também podemos citar o problema da ausência de mecanismos de controle, inclusive de custos. Hoje não está claro ali como é que vai ser o valor da mensalidade, se será definido pelas instituições universitárias; ao longo do tempo, como é que vai manter esse custo, esse valor da mensalidade.

Outro problema que vimos é o risco de integralidade, que seria a própria universidade ser responsável por escolher o aluno, definir o valor da mensalidade e fiscalizar a execução da bolsa.

Outro ponto que foi levantado seria uma possível redistribuição de renda invertida, já que está sendo direcionado dinheiro de impostos cobrados do cidadão comum catarinense para estudantes de Ensino Superior, e ali o critério da universidade gratuita é bem amplo, no mínimo dez salários mínimos para cursos, exceto Medicina, que seriam vinte salários mínimos, é classe média alta que tem esse... (falha na transmissão).

E, por fim, só para finalizar a minha fala, também o risco de haver diminuição com a rotina de orçamento da Educação destinada ao Ensino Básico. Então, para manter os 25%, como vai aumentando o percentual do Ensino Superior pode ser que comece a reduzir o do Ensino Básico.

Segundo os estudos que nós levantamos, várias fontes, o Sisgesc, o censo escolar, possivelmente o Ensino Superior será o maior orçamento dentro da Educação, maior que o Ensino Médio e maior que o Ensino Fundamental. Então, também demonstra a inversão de prioridade de Estado.

Era isso o que eu gostaria de falar, estou disponível para mais perguntas. Agradeço novamente pela oportunidade. A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) — Obrigada, doutor Leandro.

Passo a palavra para a Associação de Mantenedoras Particulares de Educação Superior de Santa Catarina (Ampesc), na pessoa do senhor Cesar Augusto Lunkes.

O SR. CESAR AUGUSTO LUNKES — Obrigada, Deputada Luciane, quero parabenizá-la pela iniciativa.

Eu quero cumprimentar o Governador Jorginho Mello pela iniciativa e reconhecer a sua preocupação em apoiar e incentivar o Ensino Superior no Estado; os demais Secretários, Parlamentares, e as demais autoridades aqui presentes; e o público que nos acompanha neste momento.

A Ampesc é uma instituição que representa alunos e instituições particulares de Santa Catarina há mais de vinte anos. Contamos com mais de oitenta instituições particulares associadas e representando mais de trezentos mil alunos.

O que tem nos preocupado ao longo dos últimos meses são pontos elencados por vários dos senhores que nos antecederam, destacando, principalmente, alguns equívocos que entendemos que precisam ser debatidos e para o qual nos colocamos à disposição do Secretário Cimadon, do Secretário Cleverson, do Governador Jorginho Mello, porque entendemos que o recurso público, uma vez o Estado decidindo investir e aportar recurso para o Ensino Superior, ele precisa contemplar todo cidadão. Todo cidadão catarinense que contribui com impostos, que participa das atividades com a sociedade, que desenvolve atividades por parte também das instituições de ensino.

Da forma como [o projeto] foi encaminhado à Assembleia é estatizante, não democratiza efetivamente o acesso do cidadão ao Ensino Superior. O Tribunal de Contas já mencionou vários aspectos, agora há pouco relatados pelo senhor Leandro, que nos deixam atentos e preocupados. Precisamos debater e temos nos colocado à disposição para estes pontos, chamando a atenção de muitos elementos que entendemos que precisam ser aperfeiçoados.

São dois projetos, um que compra vagas e aloca a um grupo restrito de alunos, de cidadãos catarinenses, e outro programa que aporta recursos para disputa por trezentos mil estudantes do ensino particular. Enquanto o aluno de um sistema, uma vez que aporte, que passe no vestibular da Acafe e atenda o critério de renda - que também é um ponto que precisa ser debatido -, garante a vaga desse cidadão no Ensino Superior; os nossos alunos precisam disputar um volume de recursos bastante inferior numa disputa com outros trezentos mil colegas.

Eu acho que é um ponto que cabe o debate e a Assembleia Legislativa (falha na transmissão) proporcionado esse debate e desejamos que isso possa ser ampliado, que tenhamos mais tempo para discutir todas as fragilidades das propostas, reconhecendo a importância do incentivo do Estado ao Ensino Superior, mas cabe esse debate.

Uma das propostas encaminhada em que aporta os do ensino privado apenas no Fumdes, prevê a locação de 20% do recurso para os 300 mil alunos, mas o artigo 12, destina apenas metade disso para a bolsa de graduação. Então nós precisamos entender melhor esse cálculo de que o recurso está sendo duplicado, está sendo ampliado. Enquanto que para o ensino privado o recurso está sendo duplicado em termos de percentual de 10% para 20%, no sistema comunitário esse número se multiplica mais vezes. É um ponto que gostaríamos que pudesse ser esclarecido.

Nossa defesa, nosso debate é procurar debater, construir juntos uma proposta que possibilite o cidadão catarinense estudar na instituição que escolheu. O Governador mencionou em vários momentos o seu desejo de que o cidadão possa estudar, possa ter um ensino de qualidade. O Ministério da Educação recentemente publicou os conceitos das instituições em que reafirma a qualidade que o ensino privado, particular disponibiliza a sua comunidade. Assim como, milhares de atendimentos que prestam à sociedade catarinense, especialmente aos Municípios que são contemplados com os serviços, tanto de instituições comunitárias, quanto de instituições particulares.

Essa é a minha contribuição, gostaríamos que tivessem mais oportunidades de debater os vários pontos apresentados nos dois projetos e juntos construirmos um incentivo ao Ensino Superior, mas focado e direcionado ao aluno que precisa do aporte do Estado para poder se manter no Ensino Superior naquela instituição que ele escolheu por seus motivos. É um direito do cidadão estudar onde deseja, com a qualidade aferida, conferida e avaliada Ministério da Educação.

Obrigado pela oportunidade, Deputada Luciane, e esperamos ter mais momentos para debater e discutir com a Assembleia, com os demais colegas desta mesa esse tema que é tão relevante e tão caro a nossa sociedade.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) — Obrigada, doutor Cesar.

Passo a palavra para a Associação Nacional das Universidades Particulares (Anup), na pessoa do senhor Henrique Lago da Silveira

O SR. HENRIQUE LAGO DA SILVEIRA — Olá, Deputada Luciane. Boa noite e parabéns pela iniciativa.

(Cumprimenta os componentes da mesa e os demais presentes.)

Para que não se fale argumentos repetidos, a Associação das Universidades Privadas representa aproximadamente 218 instituições no País, que acolhem milhões de alunos, todas privadas, tanto faculdades, quanto instituições mais complexas como centros universitários e universidades. Qual a nossa primeira preocupação com esse projeto? Se nós olharmos para distribuição do alunato catarinense — e eu particularmente sou catarinense, inclusive

egresso da UFSC —, 68% do total de alunos estão em instituições privadas de Ensino Superior. Desses alunos, 7% têm bolsas do atual Uniedu, 7% dos 68% do alunato catarinense. Essa é a realidade de Santa Catarina! E agora o Projeto Universidade Gratuita deseja conferir um R\$1,4 bilhão, três vezes o recurso que atualmente é investido, dedicar esse recurso exclusivamente para a Acafe que abriga, diga-se, 17% do alunato catarinense. Ou seja, 17% do alunato catarinense terá acesso a esse recurso inteiro, ao passo que 68% dos demais terão, como o professor César colocou há pouco, que brigar por isso.

O Governador na sua fala criticou o elitismo que se criou com o ensino público, fazendo menção a UFSC e Udesc de maneira lateralizada. A questão é que o projeto cria um novo elitismo financiado pelo Estado e é isso que preocupa a Anup. É isso que preocupa, porque o artigo 170 da Constituição do Estado de Santa Catarina é expresso ao tratar que o dinheiro, o recurso público, tem que ser destinado ao aluno. E com todo respeito aos formadores da política pública, é muito difícil convencer que um projeto de lei que dedica recurso para o grupo de instituições - que não só receberão o recurso para aplicar com seus alunos, mas se responsabilizam inclusive pela fiscalização da execução do programa -, é muito difícil acreditar que esse recurso de fato é destinado a um CPF e não CNPJ. Não foi essa a escolha da política pública e todos aqui temos condições de ver isso, basta uma leitura do próprio projeto.

Chamo a atenção para o segundo ponto, e até respondendo o doutor Leandro, que trouxe uma preocupação quanto aos recursos e aonde vai parar o programa, eu destaco que o grande incentivo que as instituições privadas têm para não elevar as suas mensalidades é o (falha na transmissão) o risco de inadimplência. *[Transcrição: Camila Letícia de Moraes / Revisão: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé]*

Então, toda instituição de ensino, inclusive as comunitárias, é importante que os senhores Parlamentares saibam, são regidas pela Lei 9.870, que admite o aumento de mensalidades e o reajuste conforme a elevação proporcional dos custos de um ano a outro. Muitas das vezes, e na maioria das vezes, essas instituições não repassam toda a variação do reajuste para os seus alunos, porque tem risco de inadimplência. Ao estatizar as vagas da Acafe, todo esse incentivo cai por terra. O aumento das mensalidades será linear e cada vez maior, colocando em xeque a sustentabilidade financeira do programa. Então, não é apenas R\$1,4 bilhão que nós estamos falando, é um aumento progressivo e foi descontrolado desse montante. E mais, será fiscalizado pelas próprias instituições que receberão.

É isso que nos preocupa, Deputado e demais Parlamentares. Eu queria trazer apenas essa contribuição da Anup, estamos à disposição, com estudos e com materiais, para que possamos contribuir para o debate em Santa Catarina e evitar um prejuízo dessa natureza, o que reverbera não somente no Ensino Superior como também no Ensino Básico, como muitos já falaram.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) – Obrigada, doutor Henrique, que falou em nome da Associação Nacional.

Passo a palavra para a Associação Catarinense das Fundações Educacionais (Acafe), na pessoa da senhora Luciane Bisognin Ceretta.

A SRA. REITORA LUCIANE BISOGNIN CERETTA – Muito boa noite, Governador Jorginho Mello; Secretário de Estado da Educação, Aristides Cimadon, e estimada Deputada Luciane Carminatti, que nos dá a honra de participar deste ato e que preside a Comissão de Educação da Assembleia Legislativa, em seu nome eu cumprimento a todos os Deputados e a todas as Deputadas, a Anup, a Ampesc, a Abruc, as demais entidades, autoridades e os queridos estudantes de ambos os segmentos que estão presentes aqui.

A Acafe, que congrega um grupo de quatorze fundações educacionais, dentre as quais está a nossa Udesc, tem enquanto associação tem mais de meio século. E é um modelo genuinamente catarinense. Ela nasceu dos desejos das comunidades, quando o ensino não estava acessível aos mais distantes rincões de Santa Catarina. E tem sido, ao longo do tempo, responsável direta pelo desenvolvimento socioeconômico do nosso Estado, com mais de seiscentos mil profissionais formados nas mais diversas áreas do conhecimento.

Nossas universidades comunitárias têm por vocação o desenvolvimento das suas regiões, e apresentam a ciência e a pesquisa como importantes diferenciais, o que gera, sim, um alto investimento para a sua manutenção. Juntas, elas apresentam 95 programas de mestrado e 41 programas de doutorado, com mais de 3.500 projetos de iniciação científica reconhecidos internacionalmente. Assim como somos responsáveis pela extensão universitária deste Estado, com mais de cinco mil projetos.

Nós estamos em todos os Municípios catarinenses com pelo menos um projeto. Juntas, nós somos instituições que são fortemente envolvidas, também, com a inovação e a tecnologia. Estão conectadas com o que há de melhor nos países do mundo, com mais de 220 acordos internacionais, mas estão focadas com o desenvolvimento das nossas regiões, repito, até porque 98% dos nossos alunos são presenciais.

Para cada bolsa de estudos conferida aos estudantes do Sistema Acafe, outras mil pessoas minimamente são diretamente impactadas pelo retorno dos resultados das universidades em serviços à comunidade. E isso não é assistencialismo, isso é empoderamento de comunidades, isso é cuidado direto de pessoas, é impacto na qualidade de vida, é melhoria dos indicadores de desenvolvimento, é apoio à geração de renda, receita e, portanto, dignidade para o povo catarinense. É um braço forte de apoio aos Municípios quando há programas e serviços que só temos em nossas universidades comunitárias.

Nós somos responsáveis pela formação de professores e professoras do Estado junto a nossa UFSC e a nossa Udesc com cursos presenciais, de qualidade, com experiências formativas muito diferenciadas e que impactarão no futuro do nosso Estado, e o fazemos porque acreditamos na educação.

Nós somos responsáveis pela formação de médicos e médicas deste Estado, pois os cursos de medicina concentram-se majoritariamente em nossas instituições em todo o Estado. Nós somos responsáveis por mais de um milhão de atendimentos em saúde em 2022, mais de sessenta mil atendimentos jurídicos e mais de quinhentas novas ideias encubadas em nossos parques científicos e tecnológicos.

A Acafe é um patrimônio do catarinense e não se coloca na linha de embate ou de disputa pela sua permanência, porque justamente ela é um patrimônio do catarinense. Logo, não há equívocos aqui, nossos resultados são todos revertidos para a sociedade na forma de ciência, de pesquisa, de extensão e de serviços, além da formação cuidadosa e de excelência, de acolhimento e de ambientes de cuidados aos nossos estudantes.

Por isso eu apelo a todos os catarinenses que avaliem muito bem qual o lugar da Educação Superior neste Estado. Porque a iniciativa privada é livre, porém o destino de recursos públicos deve ser para instituições de origem pública, ensino presencial em instituições com contrapartida para o Estado. Não parece crível que vamos aplicar recursos públicos no Ensino Superior privado para um percentual de 76% da educação a distância e sem contrapartidas evidenciadas, e isso precisa ser refletido.

A nossa luta não é contra ninguém, contra nenhum grupo, muito pelo contrário, é a favor da educação como patrimônio dos catarinenses, é a favor de uma Educação Básica de qualidade, de um Ensino Médio muito bem estruturado, de professores e professoras valorizados, de uma Udesc fortalecida, de instituições privadas com direito de exercer a sua função e das nossas instituições comunitárias cuidadas e preservadas, porque tudo isso é do catarinense e juntos constituem esse Estado forte e que pode melhorar muito.

O nosso apelo enquanto Acafe é que se faça justiça com esse grupo de instituições comunitárias de todos os catarinenses, uma vez que é preciso tratar os diferentes como diferentes e não como iguais, e que a proposta do governo do Estado de Santa Catarina, muito bem apresentada pelo Governador e defendida aqui, seja bem avaliada. Saliento que um gestor público escolher a educação como prioridade não é algo comum, Deputada Lu. A senhora acompanha, em todo esse Estado, como isso é proposto. Então, é preciso agradecer ao Governador pela proposição e pela coragem. Estamos certos que agora o projeto que foi apresentado poderá ser aperfeiçoado no que os nossos Deputados considerarem possível.

Eu agradeço novamente, Deputada Luciane, pelo diálogo, e a cada Deputado e a cada Deputada pelo incrível trabalho e dedicação. Desejamos a melhor análise e a melhor decisão por Santa Catarina.

Registramos, ainda, que entendemos que o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e o Ministério Público devem, sim, fiscalizar todas as instituições comunitárias e privadas que acessam ou que acessarem recursos públicos. Esse eu acredito que seja um dever do nosso Estado.

Eu quero agradecer, mais uma vez, pela oportunidade, reiterar a importância desse projeto para o desenvolvimento do Estado Santa Catarina e seguramente ele será devidamente aperfeiçoado.

Muito obrigada, Deputada Luciane.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) – Obrigada, nossa Reitora do Sistema Acafe, também representando o Sistema Acafe, professora Luciane.

Eu estou vendo que os meus colegas Deputados membros da Comissão de Educação estão conosco aqui participando integralmente. Assim, quero deixar o microfone à disposição caso vossas excelências queiram falar. Que possamos ir combinando aqui no Whatsapp, tudo bem? Vamos ajustando conforme o tempo de vocês.

Passo a palavra para o senhor professor Claudio Alcides Jacoski, representando a Associação Brasileira das Instituições Comunitárias de Educação Superior (Abruc).

O SR. CLAUDIO ALCIDES JACOSKI – Muito boa noite, Deputada Luciane Carminatti, eu gostaria de agradecer essa oportunidade de estarmos aqui tratando desse tema tão importante para o Estado de Santa Catarina. Eu represento a Associação Brasileira de Instituições Comunitárias de Educação Superior (Abruc), que tem feito um papel fundamental de acompanhamento das instituições, tanto confessionais como fundacionais, no País.

É importante destacar que a Educação Superior brasileira, por mais que nós, os catarinenses, estejamos entendendo como algo muito bom que vem acontecendo, não vive tempos muito bons. Nós estamos com dezesseis milhões de vagas abertas no Brasil, oito milhões apenas ocupadas. E por isso temos que elogiar o trabalho feito pelo Governador, essa caminhada em prol do desenvolvimento a partir desse projeto Universidade Gratuita.

É desnecessário falar da importância de todo o Sistema Acafe, como a Reitora Ceretta acabou de comentar, pelo desenvolvimento que as pessoas de Santa Catarina tiveram. Nós temos aqui o Governador, e ele próprio comentou da sua chegada à posição que ocupa a partir de ter cursado o Sistema Acafe. Nós temos a própria Deputada Luciane Carminatti, a quem me orgulho muito de hoje estar à frente da Reitoria da Unochapecó, que cursou pedagogia na nossa Instituição na década de 1990 e que também fez pós-graduação na nossa Universidade. Nos orgulha muito ter a Presidente da Comissão de Educação à frente dessa condução, tendo passado pelos quadros das nossas salas de aula e da nossa Instituição.

O Mauro de Nadal, Presidente desta Casa, cursou Direito na década de 1990 e fez pós em Administração Pública e Desenvolvimento Regional em 2009, o que eu tenho certeza que deu muita cancha para ele e o fez dar bons passos nesse sentido.

Eu queria esclarecer um pouco sobre o modelo, porque isso é muito importante. Eu tenho notado que temos discutido muito a questão percentual de recursos e pouco a respeito do modelo. Nós, como instituições comunitárias, e neste caso as fundacionais de Santa Catarina, fomos criadas há cinco décadas, e por isso que é citada a Constituição de 1988, porque naquele momento se definiu que as instituições públicas teriam que, obrigatoriamente, trabalhar com gratuidade na educação, no Ensino Superior ou em qualquer área do ensino público. E por isso foi constituído o Artigo 242 da Constituição, liberando a cobrança de mensalidades pelas nossas instituições, porque elas foram criadas por lei pública municipal e por lei pública estadual; no nosso caso, por lei pública municipal.

Isso faz toda a diferença quando vamos discutir esse projeto, porque, constituída por lei pública municipal, nossos bens são públicos, nosso modelo não reverte em lucro. E mais do que isso, em 2013, com todo o trabalho feito pelo Governador Jorginho Mello frente ao Fórum Parlamentar que defendeu as comunitárias, nós constituímos a Lei das Comunitárias, que vai fazer dez anos neste ano. A Lei das Comunitárias, no seu Artigo 2º, prescreve que nós, as instituições comunitárias, podemos receber aporte orçamentário do Poder Público, basta um termo de compromisso. Isso até hoje não foi implementado, passaram-se dez anos e ainda discutimos essa questão da Lei das Comunitárias.

Em 2009, já Senador, o Jorginho Mello trabalhou na mudança da LDB e dividiu o Artigo 19 da Lei de Diretrizes e Bases em três organizações: as públicas, as privadas e as comunitárias. Portanto, essas instituições têm um diferencial significativo e aqui precisamos – como eu disse anteriormente – primeiramente discutir um projeto de desenvolvimento regional.

O que é esse projeto? Eu sugiro que todos leiam os princípios dessa Lei Complementar, porque ela deixa muito explícito onde se quer chegar com o projeto. Ele não é apenas um projeto de gratuidade, é um projeto de desenvolvimento

da região, dessas instituições que são fundacionais, em que em grande parte delas são filantrópicas e que atendem a comunidade de uma forma muito incrível.

Nós temos que fazer uma resposta a tudo o que está acontecendo. Queremos que as comunitárias continuem ou podemos encerrar as comunitárias por esse período? Perdemos uma recentemente, os Deputados lembram bem, perdemos recentemente uma grande instituição comunitária, a maior delas, para o setor privado. Essa é uma discussão que temos que entender.

Nós queremos continuar as comunitárias? Se sim, queremos dar apoio aos Municípios, queremos promover cultura e desporto, integração de ações comunitárias com centros de inovação, ação em hospitais para auxílio de atendimentos, desenvolvimento e pesquisa com foco em problemas em Santa Catarina e transformar o Ensino Básico o Ensino Médio e o Ensino Fundamental de Santa Catarina como o aporte e o apoio das nossas instituições comunitárias. Serão 75 mil jovens prontos para auxiliar as nossas organizações públicas de desenvolvimento de Santa Catarina.

Muito obrigado, mais uma vez, Deputada Luciane Carminatti.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) – Obrigada, doutor Claudio.

Passo a palavra ao Deputado Estadual Matheus Cadorin.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MATHEUS CADORIN – Obrigado, Presidente, excelentíssimo senhor Governador Jorginho Mello, prezados Secretários, representantes do Poder Executivo, caros colegas Deputados, Deputada, senhoras e senhores.

O projeto Universidade Gratuita está entre aqueles cuja tramitação nesta Casa chama mais atenção e há motivos para isso, é talvez o programa com a maior previsão de impacto financeiro na área educacional da história de Santa Catarina e atinge de forma direta centenas de milhares de jovens. Desde o seu anúncio ganhou destaque e colocou em lados opostos entidades que por anos podiam ser identificadas até como parceiras, entidades que oferecem de forma complementar cursos distintos em uma mesma região. E atendem, de forma também complementar, diferentes áreas geográficas, oferecendo aos catarinenses a oportunidade de cursar uma faculdade sem precisar percorrer grandes distâncias, e isso sempre beneficiou os futuros acadêmicos.

Porém, que temos visto agora, com preocupação, é um embate público entre as entidades, um clima de animosidade que em nada contribui com a educação de Santa Catarina. Por esse motivo houve a prudente decisão do cancelamento da audiência pública, pois era possível que tivéssemos um enfrentamento pouco cortês entre as partes, algo que a Alesc não deseja e muito menos incentiva.

Sobre a universidade gratuita, desde a campanha eleitoral eu tenho me posicionado de forma reta, mantendo a coerência com os meus princípios e também com o Partido Novo. Dos desdobramentos dessa proposta, eu destaco três pontos principais que merecem a nossa reflexão: em primeiro lugar é fundamental lembrarmos, e já foi falado aqui e repito, sobre a responsabilidade constitucional do governo estadual sobre o Ensino Médio. Todos sabemos que várias escolas estão há anos em situação crítica em termos de infraestrutura e com falta de pessoal. Não por culpa do atual governo, mas agora de inteira responsabilidade do mesmo. Problemas são relatados por colegas Deputados de vários partidos, inclusive da Base, usando termos como, “deplorável e lastimável”. O Tribunal de Contas do Estado informa que em 80% das unidades que o próprio fiscalizou havia algum tipo de inconformidade visível. Algumas chegam ao extremo, como os números levantados pela Presidente, de se quer fornecer água potável.

Diante dessa realidade gritante, fica evidente que todo esse esforço e dinheiro deveria ser priorizado para solucionar os problemas estruturais da educação dos nossos adolescentes. Esses relatos sobre a precariedade da infraestrutura das escolas são um alerta claro, e até um grito de socorro para a necessidade de concentrarmos os nossos recursos e esforços na base educacional.

Além desse importante motivo, que por si só nos convoca estudar com muita cautela a universidade gratuita, menciono mais dois pontos. O programa em questão tem se baseado na distribuição de recursos para entidades e não necessariamente para alunos mais necessitados. Discordo da discussão sobre percentuais destinados ao grupo a ou ao grupo b, o correto percentual deveria ser de 100% dos recursos para os alunos, afinal de contas, o programa tem a intenção de ajudar os estudantes e não as entidades.

Podemos diferenciar entidades comunitárias de privadas, mas nós não podemos fazer distinção entre alunos de faculdades do grupo a ou do grupo b, todos são catarinenses em situação de igual necessidade.

O terceiro ponto de preocupação diz respeito ao impacto que a injeção anual dessa enorme quantidade de dinheiro terá no mercado das instituições de ensino que há anos geram emprego, renda e conhecimento. Isso está completamente desalinhado com a ideologia liberal, ele flerta inclusive com a estatização da Educação Superior no nosso Estado. Aliás, o liberalismo lembra-nos constantemente que nada que vem do Poder Público é gratuito, tudo é financiado pelos cidadãos pagadores de impostos. Precisamos buscar soluções que incentivem a liberdade e promovam o mercado educacional saudável a longo prazo.

Colegas Parlamentares e colegas que estão nos ouvindo, minhas palavras sobre a universidade gratuita encontram eco nos relatórios apresentados pelo Tribunal de Contas e também pela Diretoria Técnica desta Assembleia Legislativa. Assim como muitos colegas que, ao longo dos meses, levantaram preocupações similares. Essas preocupações incluem: a falta de isonomia de tratamento entre alunos, especialmente os de medicina; a possibilidade de criar injustiças na priorização de bolsas para famílias com renda até ou superior a R\$20 mil; a necessidade de aportes extras de recursos e a falta de informação de onde virão esses recursos; a falta de embasamento nos projetos apresentados em evidências e análises de consequências com base em padrões de custo, efetividade; e a possibilidade de inversão de prioridades com a ampliação do financiamento público do Ensino Superior em detrimento do ensino técnico profissionalizante essencial para nossos processos produtivos regionais.

Para finalizar, deixo claro que concordo com movimentos que visam incluir cada vez mais catarinenses em cursos de capacitação e graduação. E, para buscar uma solução que beneficie efetivamente a forma e a melhoria da qualidade de vida do nosso Estado, antecipo que apresentaremos emendas que abordam os pontos aqui elencados. Portanto, convoco meus os colegas Parlamentares a uma análise criteriosa dessa proposta, considerando sua viabilidade e os impactos em longo prazo.

Que esse debate se mantenha pautado pela responsabilidade, pelo respeito à Constituição e pelo interesse genuíno no desenvolvimento educacional da nossa sociedade. Unidos, com certeza podemos encontrar a melhor solução para o futuro de nossa educação e, conseqüentemente, para o progresso do nosso amado Estado de Santa Catarina.

Muito obrigado a todos, que Deus nos ilumine e guie as nossas decisões.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) –Obrigada, meu querido Deputado e colega Matheus Cadorin. Agradeço a sua manifestação.

Passo a palavra para o Deputado Estadual Marquito. *[Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite / Revisão: taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos]*

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARQUITO – Boa noite pessoal, espero que estejam me ouvindo bem. Eu quero cumprimentar todos e todas, especialmente a Deputada Luciane Carminatti enquanto Presidente desta Comissão, que fez todo um esforço para que esta reunião ampliada, mesmo em formato virtual, acontecesse, e tenho certeza absoluta que é um passo diante desse ambiente e da profundidade e importância dessas matérias.

Quero iniciar a fala dizendo que nós, enquanto mandato, vimos ouvindo, acolhendo e também debatendo profundamente com a nossa equipe, com o mandato, conversando com outras assessorias de outros mandatos e estamos profundamente preocupados com esse período que nós estamos aqui, de cinco meses, visitando escolas estaduais da rede de Ensino Fundamental e de Ensino Médio do Estado de Santa Catarina.

Esse debate sobre a universidade gratuita ficou por muito tempo pautado na polarização, na dicotomia entre o sistema comunitário e as universidades privadas, e isso, de certa forma, desfocou o real debate que está recheando o PLC, o PL e a PEC que tramitam concomitantemente aqui na Assembleia Legislativa, e que de certa forma acabam restabelecendo aquilo que já estava previsto no artigo 170 e no artigo 171, e nesse sentido, Deputada, senhoras e senhores, estudantes que estão nos acompanhando pelas redes sociais, um dos pontos que nos preocupa de forma central é justamente quando o PL que faz uma reestruturação do Fumdes acaba sumindo, especialmente esse instrumento que garante 10% desse valor para a infraestrutura da Udesc, da nossa Universidade do Estado de Santa Catarina.

Então, essa é uma questão que precisamos discutir com profundidade, porque nós não temos como fazer esse debate sem discutir a Udesc, que faz parte do Sistema Acafe, obviamente, mas que no debate amplo não aparece, assim como não temos como discutir esse projeto sem discutir as condições do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. Isso, para nós, é muito importante. Segundo, para nós é muito importante compreender a educação como a garantia desses direitos, e

os dois Promotores que falaram aqui já apontaram, de certa forma, a obrigatoriedade do próprio Estado de garantir Ensino Fundamental e Ensino Médio como prioridade, antes de avançar para outros setores como o Ensino Superior.

De toda forma, vimos observando, especialmente pensando no estudante lá na ponta e pensando também na estrutura que este debate aponta, como, por exemplo, a importância de sistemas democráticos existindo dentro das universidades, como acontece em algumas das universidades ligadas ao Sistema Acafe, no processo de estruturação das suas tomadas de decisão.

Vemos também com muita preocupação, como foi colocado aqui pelo colega Cadorin, a preocupação sobre essa mudança estrutural de bolsas de estudo alterando para compra de vagas. Esta é uma preocupação que nós temos, porque sai da matrícula desse estudante e passa a ser uma compra de vagas diretamente com a instituição. Ficamos preocupados com isso, porque conforme já foi colocado e relatado aqui, especialmente pelos Promotores, isso vai apontando para algumas inconstitucionalidades que vão fragilizar muito a matéria e fragilizar as instituições que estão envolvidas diretamente.

Nós também temos uma preocupação sobre as linhas de corte, esse instrumento colocado que é esse índice de comprometimento de renda da família, sendo que ele será regrado posteriormente por decretos, e sabendo que a renda média das famílias catarinenses está em torno de R\$1.900, então ela extrapola com muita profundidade esse limite da média dos catarinenses.

Por fim, quero dizer que o nosso mandato também tem um compromisso muito profundo com a educação e com o ensino público, compreendemos a importância dos processos de garantir, quando se fala em bolsas de estudo, aquilo que muitas universidades do sistema comunitário e as públicas fazem com qualidade, que é a pesquisa e a extensão, e percebemos justamente a fragilidade nesse processo todo. Temos também muita preocupação sobre de onde vem esse recurso, a nossa Presidente da Comissão, Deputada Luciane Carminatti, já colocou, ainda não conseguimos identificar a fonte financeira, mesmo falando que é a Fonte 100, mesmo assim temos uma dificuldade profunda de compreender isso no montante do Orçamento geral do governo do Estado.

Então, nós trazemos aqui vários elementos, que por muito debate sobre a questão das proporcionalidades, acabaram sendo desfocados dessa discussão mais geral e da concepção do modelo de educação que o Estado de Santa Catarina quer.

Quero, particularmente, dizer que não tenho motivação nenhuma para me manifestar ou para participar de emendas que discutam a questão da proporcionalidade, mas o nosso mandato, inclusive queremos dialogar com outros mandatos, tem muito alinhamento sobre emendas para, pelo menos, sanar alguns pontos que nós reconhecemos de inconstitucionalidade, bem como sanar a questão para a garantia da justiça social perante esse programa. Eu acho que isso é muito sério, bem como encontrar um caminho para deixar bem definido de onde os recursos sairão para esse programa.

Quero aqui manifestar a minha posição, dizer que o nosso mandato está completamente aberto, temos olhado esse processo na perspectiva das instituições, é importante, mas também é importante olhar lá na ponta, na vida do cotidiano dos estudantes e das estudantes catarinenses. Eu acho que é um debate que precisa de tempo, acredito que a Assembleia Legislativa deveria gastar um pouco mais de tempo nesse processo, as audiências públicas, as escutas, as oitivas são necessárias nesse momento, até porque é um projeto que pode alterar significativamente o sistema de ensino do Estado de Santa Catarina.

Então, quero deixar aqui também o nosso compromisso do mandato para estarmos de portas abertas para todos e todas, e estaremos construindo, no prazo regimental estabelecido pelo cronograma de tramitação, as emendas e esperamos que consigamos chegar ao melhor projeto possível para os catarinenses e que ele não seja instrumento de mais insegurança jurídica.

Muito obrigado, Presidente, vamos em frente.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) – Obrigada, Deputado Marquito.

Passo a palavra para o Deputado Estadual Mario Motta.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARIO MOTTA - Agradeço mais uma vez a participação do Governador Jorginho Mello, do Secretário da Educação, do Secretário da Fazenda e dos demais representantes das inúmeras instituições que nos prestigiam com a sua presença, que atenderam ao convite da Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Eu gostaria de lembrar que quando nos comprometemos com a sociedade catarinense, e nós baseamos a nossa campanha inclusive em cinco pilares, um dos quais diz exatamente o seguinte: instituir, propor e apoiar ideias que incentivem e garantam responsabilidade fiscal, liberdades individuais, empreendedorismo e principalmente educação de qualidade, que promoverá cidadãos mais politizados, mais inteligentes e mais livres.

Tomando como base esta proposta de campanha, eu queria destacar dois pontos que eu entendo que são muito importantes: educação de qualidade e liberdades individuais. Poderia citar responsabilidade fiscal também, bem citado pela companheira Luciane Carminatti, pelo Marquito, pelo Matheus Cadorin e pelos demais Promotores que participaram ativamente do início da nossa discussão. Somente uma educação de qualidade poderá transformar efetivamente uma sociedade com cidadãos não só mais politizados, mas certamente mais capacitados, mais empreendedores e mais livres, com consciência dessa liberdade.

Eu não vou entrar no mérito da qualidade das instituições de ensino superior do Sistema Acafe, ou do Sistema Ampesc, ou dos demais sistemas que estão integrando exatamente a preocupação em torno do projeto. Mas a pergunta que eu deixo para reflexão é a seguinte: o cidadão catarinense que for beneficiado por uma bolsa de estudos, não deveria ter o direito de escolher onde quer estudar? A bolsa de estudos é voltada para o estudante e não há diferença nenhuma entre eles; invertendo apenas alguns argumentos que já foram utilizados, se tomarmos as instituições, como são todos eles iguais, os alunos, os contribuintes catarinenses, como tratá-los de forma desigual? A injustiça também se configura exatamente na inversão do argumento utilizado.

No contexto da liberdade, e aí eu coloquei exatamente liberdade individual, muitos fatores podem determinar a escolha do cidadão por curso x, y, z, faculdade a, b, onde quer que ele entenda deva estudar. Mas eu posso citar alguns exemplos: disponibilidade do curso que ele deseja fazer, disponibilidade do horário desse referido curso, a distância da instituição de ensino, proximidade com sua casa ou com o seu trabalho, a afinidade que ele tem com a instituição, a afinidade com os amigos e parentes que já frequentam determinadas instituições, se o curso será 100% presencial ou não... porque um dos argumentos utilizados inclusive por quem faz um curso a distância é de que o diploma é exatamente idêntico, com validade nacional, da mesma forma que o presencial – particularmente eu prefiro o presencial, mas eu não discuto esse aspecto.

Há tantos outros motivos na nossa visão que são mais do que suficientes, para que o cidadão ou a cidadã tenha todo o direito de escolher onde quer fazer o seu curso superior, e se o poder emana do povo e se a Casa, a Assembleia Legislativa, é a chamada Casa do Povo, que nós possamos refletir profundamente se devemos seguir na mesma missão, buscando apenas, eu diria, o aperfeiçoamento ou muito menos que o aperfeiçoamento, a evolução da lei que existe hoje, preconizando os artigos 170 e 171, principalmente porque eu entendo que evoluir não necessariamente é para melhor, evoluir é mudar o status, para melhor seria aperfeiçoamento. E eu gostaria de continuar oferecendo ao povo o poder da escolha com sua liberdade individual. Repito, eu não estou defendendo a ou b como instituição, até porque vocês sabem perfeitamente bem, na minha própria relação com o Sistema Acafe, que eu quase vi ser implantado em Santa Catarina, já que eu acompanho há quase cinquenta anos estando aqui, trabalhando na educação, vivenciando o Conselho Estadual de Educação e conhecendo a importância, especialmente do pioneirismo que as instituições do Sistema Acafe representaram para Santa Catarina e para todo o Brasil, como modelo de implantação e de fazer chegar nos mais distantes rincões o ensino superior.

Mas não é isso o que estamos discutindo. Reconhecer a qualidade e principalmente a responsabilidade comunitária e regional que tem o Sistema Acafe é algo que eu serei o primeiro a defender, uma vez que depois da proposta do nosso Deputado Napoleão Bernardes ao propor a Frente de Apoio às Instituições Comunitárias, eu fui o primeiro a assinar essa Frente, mas não vejo uma relação direta entre as duas coisas.

O Governador citou bem a ideia de que alguém muda de CNPJ para CPF e discute assim. Eu tenho clareza, pelo menos até este momento, de que é isso que precisamos discutir: qualidade educacional, e todas as instituições têm que ter, caso contrário não receberiam sequer o recredenciamento para continuar ministrando as suas aulas, e liberdades individuais – os alunos são iguais independente de onde estudem e merecem ser tratados como iguais. Mas é evidente que ainda há muito o que discutir e eu continuarei tentando ouvir mais do que falar.

Agradeço muito a possibilidade desta manifestação.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) – Obrigada, nosso Vice-Presidente da Comissão de Educação, meu colega Deputado Mario Motta, pela sua manifestação.

Passo a palavra para o senhor coordenador estadual do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Santa Catarina (Sinte), professor Evandro Accadrolli.

O SR. EVANDRO ACCADROLLI – Boa noite a todas e a todos.

Quero parabenizar pela iniciativa também, nós consideramos muito importante este debate. A nossa instituição entende o processo educacional, em todos os níveis, como central na discussão da sociedade e, em particular, neste debate nós temos uma preocupação que é em relação aos recursos destinados, investimentos destinados aos níveis da educação. E como bem falou o doutor Eder, do Ministério Público, o compromisso do Estado de Santa Catarina, primeiro, é com a Educação Básica do nosso Estado. Entendendo isso, nossa preocupação é porque há uma demanda muito grande em todos os setores da Educação Básica, e se pegarmos na questão estrutural, que próprio Governador do Estado de Santa Catarina tem apontado aqui, e no início o seu governo apresentou um vídeo para a sociedade em que 99% das instituições do ensino da rede básica do Estado de Santa Catarina têm problemas estruturais graves.

Por outro lado, Santa Catarina figura na rede básica como a pior rede de valorização dos seus trabalhadores em educação, como traz aqui os dados do próprio doutor Marcelo, do Ministério Público, em que mais da metade, são 64% dos nossos trabalhadores são contratados de forma temporária e precária.

Nós temos aqui na nossa rede uma grande preocupação em relação à questão da evasão escolar. Vejam vocês que os nossos alunos, principalmente os do Ensino Médio, estão optando entre estudar ou trabalhar para ter sustento para as suas famílias, e isso causa um problema muito grave, por quê? Porque as universidades não vão receber os alunos carentes, essa é a nossa preocupação, os alunos carentes não irão acessar as universidades públicas e nem gratuitas e muito menos nesse programa, porque o ensino básico desses investimentos....

E nesse particular nós entendemos que o financiamento, se sair da Fonte 100 ou sair do financiamento da arrecadação pública do Estado, compromete também a estrutura do investimento na Educação Básica tão necessária. Esse é um esforço que nós precisamos fazer, considerando toda a necessidade do investimento, eu acho que tem que ter discussão do aporte de recursos para a Educação Superior do governo federal, das instituições públicas, porque as nossas instituições públicas também estão com os cursos esvaziados, dando (ininteligível) porque não têm a permanência desses estudantes mais carentes. Então nós precisamos pensar no todo da educação, concordando com os programas necessários, mas o governo do Estado de Santa Catarina tem uma resposta muito grande a dar para a educação pública e básica, da rede básica do Estado de Santa Catarina. E nós queremos conversar com o senhor Governador, queremos conversar com o Secretário da Educação, estamos em conversas, e até então nós não temos nenhuma política concreta que vai mudar essa realidade, citem o esforço que o governo está fazendo por esse programa. Nós consideramos importante esse programa, mas nenhum esforço apresentado até então da rede básica.

Senhoras e senhores Deputados, senhoras e senhores representantes das entidades, nós precisamos olhar com cuidado para essas distorções de prioridades.

Diante disso, nós nos colocamos à disposição também para fazer esse debate, de onde que saem os recursos, Deputada Luciane, e você trata com muito carinho a rede básica do Estado de Santa Catarina, e tem essa preocupação também, porque não dá para tirar de quem mais precisa para fazer políticas necessárias, mas precisamos discutir com a sociedade todas as prioridades de fato, porque a rede superior vai ter bons alunos se a rede básica estiver ofertando uma boa educação para os nossos estudantes.

Quero mais uma vez agradecer a oportunidade e nos colocar, enquanto educadores, à disposição nessa construção da educação, desde as séries iniciais à Educação Superior, porque a educação é sem dúvida nenhuma o caminho de superar muitas dificuldades da nossa sociedade. *[Transcrição: Rafael José de Souza]*

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) – Obrigada, Evandro, nosso coordenador do Sinte.

Passo a palavra agora para o representante da Associação dos Professores da Udesc (Aprudesc), professor José Luiz Fonseca da Silva Filho.

O SR. JOSÉ LUIZ FONSECA DA SILVA FILHO – Boa noite a todos. Boa noite, Deputada e Deputados que participam desta Comissão.

Nós estamos ouvindo, assistindo e vendo coisas desse projeto, mas eu estava ouvindo o Governador falando aqui e ele nos disse que as pessoas pobres são aprovadas nas universidades comunitárias e as pessoas ricas na Universidade Federal. O Governador esqueceu da Udesc nesse processo e na questão do crescimento da Udesc talvez. Nós temos um

projeto com impacto em muitas áreas e pelo que nós estamos vendo, nós temos a questão dos recursos, mas não foram estudados esses impactos em todos os espaços, em todas as áreas onde eles efetivamente ocorrem.

E nós temos profissionais na Udesc de todas as áreas com especialidades, doutorados, com muita experiência e não foram chamados para trabalhar nisso, para observar e perceber um pouco melhor esse projeto e oferecê-lo com mais condições de ser analisado pela sociedade catarinense.

Pensando e vendo essa questão do projeto, nós sempre vimos a Udesc como a única universidade gratuita no Estado de Santa Catarina. Universidade efetivamente gratuita é a Universidade do Estado de Santa Catarina. Esse projeto é um cobertor curto que se desloca. Nós não tivemos aumento de renda e estamos gastando mais, quer dizer, nós deslocamos ele para algum lugar, para cobrir alguma coisa, destampamos outras.

Então nós estamos muito preocupados com esse projeto na medida em que podemos deslocar de outras questões fundamentais, como educação, saúde e tal, para vir a cobrir esse projeto das chamadas universidades gratuitas. Parece que é mais uma coisa de dívida, de despesa, e não uma universidade gratuita. Universidade gratuita no Estado de Santa Catarina nós temos a Udesc. Talvez pensar a partir da Udesc um projeto maior, como o Governador está querendo, atingindo o maior número de pessoas a partir da Udesc, fosse mais interessante.

Nós entendemos, quando falamos de qualidade educacional e de todo o processo – não vou entrar nesse detalhe pormenor –, que os profissionais da Udesc são, talvez, os mais preparados para trabalhar no crescimento de um Estado e no desenvolvimento de uma sociedade. A formação de ensino, pesquisa e extensão há muitos anos estabelecida na sociedade brasileira, em redutos de estudos acadêmicos universitários; nós temos a certeza da formação de um profissional muito preparado para essa história de crescimento de uma sociedade e nós precisamos do crescimento da sociedade.

E, por fim, eu gostaria de comentar uma questão que nos preocupa muito hoje, que é submeter a Udesc ao GGG (Grupo Gestor do Governo). O projeto fala que o GGG vai ser o grupo que vai economizar recursos de um lado e de outro para poder cobrir o Programa Universidade Gratuita. Submeter a Udesc ao GGG é uma agressão muito forte à autonomia da universidade, é uma agressão e muita irresponsabilidade também. E digo irresponsável, porque se o GGG pode cortar recursos, uma universidade que venha se planejando em questões de pesquisa e extensão e do próprio ensino, mas especialmente de pesquisa, poderá ter recursos cortados num determinado momento e serem cortadas pesquisas de longo tempo, junto com outras universidades; questões que nós estamos trabalhando há dez anos, quinze anos, poderão ser cortadas. Submeter a universidade a esse Grupo Gestor do Governo é um absurdo, é de grande irresponsabilidade.

E uma questão que me chamou muito a atenção e nós também temos discutido, e no início desta audiência foi ilustrada pela Deputada Carminatti, são os dados do Ensino Básico em Santa Catarina, como a questão das bibliotecas, dos laboratórios, da água potável, das escolas sem cozinha, sem quadra coberta e descoberta, de números absolutamente grandes. Como se pode entrar com um projeto dessa natureza, deslocando recursos, deixando isso em aberto? Como podemos ter essa quantidade de escolas sem água potável? Esse projeto é um absurdo olhando dessa ótica do cobertor, de deslocar de um lado para o outro e trabalhando sem levar em conta, ainda, o deslocamento de recursos para as áreas particulares, como são as privadas, como está sendo desenhado nesse projeto.

Então é isso. Eu digo lá no início que a universidade não foi chamada, mas nós tivemos agora três minutos para falar aqui. Então, a nossa crítica é nesse sentido. Nós termos falado da nossa Reitoria, que nos convida para discutir isso, para falar mais e construir esse projeto.

Enfim, é isso. Muito obrigado e boa noite a todos.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) – Obrigada, professor José. Só lembrando que a Reitoria da Udesc também foi convidada, mas não se manifestou até o momento.

Eu chamo agora a senhora Heloíse Inês Guessser, representando o Sindicato dos Técnicos da Udesc (Sintudesc).

A SRA. HELOÍSE INÊS GUESSER – Boa noite a todos e a todas.

Fazendo uma correção, Deputada, eu sou técnica universitária, representante do Sindicato dos Técnicos e Técnicas da Universidade do Estado de Santa Catarina, o Sintudesc.

Gostaria de cumprimentar a todos e todas e agradecer, especialmente à senhora, por nos colocar neste momento de fala tão importante, já que na última audiência pública que tratava da renúncia fiscal não pudemos falar, infelizmente.

Eu gostaria de lembrar aqui que a Udesc é a única universidade estadual pública e 100% gratuita de Santa Catarina e que está presente em todas as regiões catarinenses, com treze centros de ensino que promovem Ensino Superior de excelência, gerando tecnologia, ciência, educação e cultura.

Se o governo do Estado se preocupa com a educação, como tanto falam da universidade gratuita, porque não se fala da Udesc e com a Udesc? Esta semana o nosso VRV - Valor Referencial de Vencimento –, que é o índice que permite o reajuste salarial, voltou para a universidade. Ele percorre mil Secretarias e não passa neste governo. A Udesc possui recursos próprios e um conselho universitário soberano que aprova os seus projetos e tudo o que está previsto na legalidade do uso dos recursos. Ou querem promover o retorno de recursos para pagar outras contas, como as deste programa? Essa é a pergunta. Por isso precisamos também debater a autonomia da Universidade do Estado de Santa Catarina.

Dentro de todo o contexto, incluindo também a isenção fiscal que está no patamar de R\$21 bilhões, não podemos deixar de nos preocupar com o rumo da única universidade pública do Estado de Santa Catarina. Estadual pública. Atualmente estamos na beira dos 30% de defasagem dos nossos salários e na marca dos 130% do vale-alimentação. Nossos 704 técnicos e técnicas estão trabalhando por três ou mais. A sobrecarga de trabalho é tão grande que estamos perdendo colegas, porque estão adoecidos, outros estão saindo para trabalhar na iniciativa privada ou para outros órgãos com melhores remunerações. Atualmente a proporção é de 0,6 técnico por professor. Um dos menores do País.

Pedimos o aumento do repasse à Udesc, o investimento em programas que na prática atendam de verdade a população catarinense. Com mais recursos podemos investir em novos centros de ensino com cursos 100% gratuitos. A Udesc não cobra mensalidade, e muita gente não sabe disso. Além de tudo, podemos ter novas graduações, especializações, mestrados e doutorados, investir no que já temos, que não é pouco. Há recursos aprovados a serem incluídos, mas que não saem do papel, pois estamos limitados. Invistam nos estudantes, sim, dando a todos a mesma oportunidade de ingressar no Ensino Superior e gratuito. Formamos os futuros profissionais que trabalharão nos setores público e privado, que desenvolvem atividades no ensino, pesquisa e extensão, mas que não possuem, na Udesc, um programa de permanência amplo e efetivo. Ajudem também os nossos estudantes que trabalham no contraturno.

Acho que o governo precisa conhecer melhor a Universidade do Estado de Santa Catarina. Somos a favor do investimento em programas que atendam necessidades reais. Podemos implementar e melhorar os programas de bolsas já existentes, investindo nos estudantes carentes de todas as instituições de ensino. Estudem o contexto real, senhores Deputados e senhoras Deputadas. Sobre esse tema, nós pedimos que tenham responsabilidade. A conta a ser paga será alta e sairá dos menos favorecidos, pois quando se delimita o acesso e se permite bolsas para quem tem renda familiar de até vinte salários-mínimos para cursos de Medicina e dez salários-mínimos para os demais cursos, será que estamos atendendo as reais necessidades?

Por fim, ressaltamos o contrário do que diz o governo. O rombo não está nas contas públicas, não está nas contas do Estado de Santa Catarina. O rombo está na casa de cada um de nós que nos dedicamos a manter o Estado em pé, responsável por cuidar dos espaços e principalmente das pessoas. O rombo está na casa dos cidadãos e das cidadãs catarinenses que não têm o mínimo necessário para sobreviver e que quando precisam, o acesso público está precarizado porque os recursos não são direcionados de forma adequada ou são renunciados: são R\$21 bilhões de renúncia fiscal. São 26 anos de Udesc. Saúde, cultura, educação e tantos outros direitos, nós pedimos por aqui. Pedimos a defesa da Udesc, que defendam o que é dos catarinenses. Invistam em projetos reais, que mantenham os estudantes nas universidades, que deem qualidade de vida a eles, que são fundamentais em todas as universidades, tanto públicas como privadas e comunitárias. Que eles não sejam mais um alvo de um projeto de endividamento e má gestão dos recursos públicos.

Muito obrigada por nos deixarem participar desta reunião. O Sintudesc também está aqui para debater e, se possível, pedimos para ter mais debates, como também uma audiência pública, de fato, sobre esse tema.

Muito obrigada e boa noite.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) – Obrigada, Heloíse.

Passo a palavra, agora, para o estudante Dião Alex Chernehaque, representando os Diretórios Centrais dos Estudantes (DCEs) das universidades privadas Unisul e Uniasselvi.

O ESTUDANTE DIÃO ALEX CHERNEHAQUE – Boa noite, Deputada e demais Deputados, governo, em nome do Governador Jorginho, e todos os estudantes das universidades de Santa Catarina que estão nos assistindo, principalmente os estudantes das nossas faculdades particulares e e também das faculdades particulares fundacionais, porque nós temos que ressaltar, nesse sentido.

Eu ouvi com muita preocupação as falas que me antecederam, principalmente a do senhor Governador do Estado e do ex-presidente da Acafe, hoje Secretário de Estado da Educação, e também da nossa querida Reitora da Unesc e do Reitor da Unochapecó. Eles não citaram que nós queremos debater com os estudantes, e nós queremos falar, principalmente, do que foi trazido pelo professor Fonseca e pela Heloíse, sobre o acesso à educação e a democratização do ensino. Como nós queremos democratizar e levar o acesso a quem realmente precisa, se na mão do Estado, para ter acesso à Educação Superior, é até com vinte salários mínimos de renda, mais de R\$26 mil [para Medicina] e dez salários mínimos para outros cursos, quando a renda per capita por domicílio, segundo o IBGE, é de R\$2.018,00? Nós estamos fazendo o quê? É um projeto que deveria se chamar universidade gratuita para poucos e ricos, não para a classe trabalhadora e para o desenvolvimento do Estado de Santa Catarina.

Aqui tem uma cortina de fumaça, Deputada Luciane e demais Deputados. Eles querem fazer com que nós fiquemos discutindo porcentagem, se é para um ou para b e estão esquecendo de quem vai acessar essas universidades. Estamos falando dos sonhos dos estudantes de Santa Catarina, mas de Tubarão a Florianópolis eles não vão poder optar em fazer Medicina porque não tem comunitária. Nós estamos falando, aqui, dos sonhos de catarinenses que hoje estiveram na Alesc com os pais, com estudantes, que estiveram estudando para a prova porque essa bolsa de estudo é a garantia de realizar os seus sonhos, de mudar a realidade das suas vidas. E o que estão fazendo neste debate, muitas vezes, é uma cortina de fumaça e um debate errado apenas de porcentagem. Os estudantes não querem ter só três minutos de fala neste momento, querem participar do projeto de políticas públicas e nós precisamos ser ouvidos para isso. A participação é fundamental. Todos têm que ler o relatório do Tribunal de Contas do Estado. Se esse projeto for aprovado como está, será uma inversão de política pública, será tirar do pobre para dar ao rico, e nós não podemos permitir.

Eu ouvi aqui, e eu tenho que pontuar, a questão de uma instituição que foi vendida para o privado. Eu quero explicitar aqui o conceito de contabilidade: são bens, mais direitos, mais obrigações, dívidas, se não tem gestão. Então nós temos que falar também nesse projeto em democratização, mas também de transparência do dinheiro público. O dinheiro público tem que ser investido. A Udesc (falha na transmissão) é só eu ir até o Portal da Transparência. Nós temos que pensar nesse sentido.

Então eu trago essas questões das rendas, do comprometimento de renda, que para mim é (ininteligível). E por quê? O comprometimento da renda muda todo um processo que é feito hoje com vários quesitos, para apenas o comprometimento da renda atual. Então nós defendemos que seja feita a alteração.

E eu quero, com muita clareza, falar do artigo 170, que nós temos que aprender a ler. É prestar serviço e assistência aos alunos matriculados na instituição de ensino. Também defendemos que o Decreto 1.472, de 2021, seja incluído no projeto da universidade gratuita. E eu faço uma grande pergunta aqui: por que o novo projeto da universidade gratuita não tem pesquisa? Por que nós não falamos de pesquisa dentro desses projetos? Por que os 10% são retirados da Udesc? A universidade tem que ser para todos e não para poucos. E temos que olhar a realidade de Santa Catarina.

Muito obrigado, Deputada, e muito obrigado a todos e a todas.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) – Obrigada, Alex, pela sua manifestação.

Passo a palavra para o estudante Jean Carlos Calza Ribeiro, representando o Diretório Central dos Estudantes (DCE) da Unoesc.

O ESTUDANTE JEAN CARLOS CALZA RIBEIRO – Boa noite, professora e Deputada Luciane Carminatti. No seu nome cumprimento os demais Deputados aqui presentes e também os membros do governo, o Secretário da Educação, Aristides Cimadon.

Hoje nós vimos falar em nome de todos os acadêmicos da rede Acafe, das universidades comunitárias. Vimos defender um direito previsto na Constituição, no seu artigo 213, Constituição essa que é mais jovem do que o patrimônio de Santa Catarina, que são as universidades comunitárias.

Estamos aqui lutando pela manutenção do ensino de qualidade proporcionado pelas universidades comunitárias. Essas, sim, que fazem pesquisa; essas, sim, que são universidades. Ali está a diferença dos termos faculdade e universidade. Nós, acadêmicos das comunitárias, somos o real patrimônio de Santa Catarina. Estudamos em universidades que têm qualidade e a experiência universitária e a prática dos nossos estudos na comunidade proporciona a nós, através da rede comunitária, todo o conhecimento que adquirimos. Nós estudamos dentro das salas de aula, mas vamos à prática, levamos o nosso conhecimento para atender a dona Maria, lá na clínica de fisioterapia, o seu João, lá no núcleo jurídico. Nós estamos em toda a Santa Catarina.

As universidades comunitárias estão presentes no sul, no norte, no centro-oeste e no oeste. Aqui, na nossa região de Joaçaba, no meio-oeste catarinense, o ensino superior só foi possível devido à rede comunitária de ensino. Nós temos professores, mestres e doutores e a qualidade de ensino e a infraestrutura, infraestrutura essa que não é só exercida ou usufruída pelos acadêmicos, mas, sim, por toda a comunidade através dos convênios que nós realizamos com os Municípios, pois somos fundações municipais. O esporte é desenvolvido nas regiões através das bolsas de ensino que as universidades comunitárias proporcionam. A cultura e a educação vão muito além da sala de aula. *[Transcrição: Marivânia Pizzi]*

Então nós não somos apenas números, não somos apenas 82 mil acadêmicos da rede presencial de ensino, contraponto dos 76% das universidades privadas que estão no EaD. Por que eu escolhi ser acadêmico de uma universidade comunitária? Porque eu escolhi um ensino de qualidade, eu escolhi estar presente dentro de sala de aula e aprendendo. Nós passamos por uma pandemia que mostrou que o ensino EaD serve realmente para dar um diploma equiparado aos das universidades presenciais, mas jamais vai dar o mesmo ensino e a mesma aprendizagem que nós temos em uma universidade comunitária e presencial.

Nós somos patrimônio de Santa Catarina na sociedade. Nós somos pessoas que escolhemos uma universidade comunitária para poder fazer mais pela nossa população de Santa Catarina. Então, por isso eu digo a todos os Deputados que aqui nos escutam no dia de hoje, votem a favor do projeto com a redação proposta pelo Governo do Estado. Não deveríamos nem estar discutindo o porquê de 80% para as universidades comunitárias, porque é um direito constitucional e que realmente se mostra nesses mais de cinquenta anos efetivos ao desenvolvimento do Estado de Santa Catarina.

Deputada Carminatti, eu agradeço a oportunidade de fala, peço a você que leve o nosso recado aos demais 39 Deputados e que escutem sempre a voz e a base do nosso povo de Santa Catarina, porque eu tenho certeza que todas as pessoas desse nosso Estado, dos 295 Municípios, já usufruíram do atendimento de alguém que estudou em uma universidade comunitária.

Muito obrigado e estaremos sempre à disposição para o diálogo.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) – Obrigada, Jean.

Passo a palavra para a estudante Vitória Davi, representando a União Nacional dos Estudantes de Santa Catarina (UNE/SC).

A ESTUDANTE VITÓRIA DAVI – Boa noite a todos e a todas. Gostaria de agradecer o convite, Deputada, e são quase 22h e estamos aqui com uma presença fiel de estudantes, inclusive no canal do YouTube, defendendo suas pautas e fazendo desse tema da educação um debate tão importante para o nosso Estado.

Na verdade este é um dos motivos de alegria para a União Nacional dos Estudantes, ver que a pauta da educação pode ser tão amplamente discutida com a participação social de quem mais interessa: a opinião dos estudantes brasileiros e catarinenses que vivem a realidade das suas universidades.

A União Nacional dos Estudantes, historicamente, vem lutando por programas que defendam o acesso e garantam o acesso dos estudantes ao Ensino Superior, seja o Uniedu, o Fies, o Prouni, programas históricos que garantiram que uma camada que antes não acessava as universidades, sejam públicas, privadas ou comunitárias, pudesse realizar o sonho de cursar o Ensino Superior, e assim como eu, por exemplo, e tantos outros estudantes, sermos os primeiros da família a erguer um diploma do Ensino Superior.

Nós, da União Nacional dos Estudantes, junto com a União Catarinense dos Estudantes, fizemos um amplo caminho dentro da Assembleia Legislativa para ouvir os Parlamentares, os defensores do sistema político do Brasil e para

entender qual a opinião deles a respeito desse projeto, assim como também consultamos os estudantes do Estado de Santa Catarina para entender que a educação, seja em Santa Catarina ou no Brasil, precisa ter pilares centrais: ela precisa ser baseada na pesquisa, na extensão, na ciência, seja no Brasil ou no Estado onde vivem. Voltar o conhecimento desses estudantes e o investimento que o Estado faz para elas é crucial para que nós tenhamos um Estado desenvolvido, como é o Estado de Santa Catarina.

Algumas coisas nos preocupam e nós gostaríamos, inclusive, de voltar aqui, Deputado Mário Motta, Deputado Marquito e demais Parlamentares, para discutir, como por exemplo já foi dito aqui, a situação da nossa universidade estadual, que tem sofrido algumas precarizações a respeito da permanência estudantil, por exemplo. Mas também nos preocupa algumas outras demandas.

A União Nacional dos Estudantes recebe diariamente denúncias de estudantes das universidades privadas que relatam, por exemplo, que na modalidade EaD do seu ensino possuem aulas gravadas do ano de 2017, um período totalmente diferente e social do que nós vivemos hoje. Ou quando a gente passa pelas universidades do País e encontramos salas de aula de instituições privadas vazias, sem estudantes que pagam mesmo assim a totalidade das suas mensalidades e nem da estrutura física da universidade podem utilizar. Às vezes essas universidades nem existem, elas são fictícias. Acreditem.

Nós entendemos que o investimento público precisa ser destinado à educação pública, a educação que tem retorno ao seu Estado. E que a educação e os estudantes das instituições privadas precisam, também, do auxílio, da dedicação e da escuta, tanto dos Parlamentares, quanto do governo do Estado.

Nós temos amplo conhecimento de que dentro das instituições privadas também estão os filhos dos trabalhadores ou até mesmo os próprios trabalhadores que precisam trabalhar e conseguir se dividir entre o estudo e a renda das suas casas. Mas nós não podemos fazer com que o dinheiro público sirva para o enriquecimento de grandes corporações do ensino privado, e nós sabemos que isso acontece em grande parte do País. Por isso que a União Nacional dos Estudantes, junto com as entidades estudantis, historicamente tem falado: educação não é mercadoria. Educação precisa servir para a transformação social dos estudantes, para a transformação social da vida das pessoas. E nós temos certeza que este Estado, que esses Parlamentares têm condições de decidir sobre quais os estudantes que nós queremos dentro das instituições e qual é a educação que nós queremos para o Estado de Santa Catarina.

Por isso, Deputada, nós agradecemos o convite, estamos imensamente felizes de ter a oportunidade de falar com estudantes do Estado inteiro e de defender mais uma vez que a educação permaneça sendo pública, gratuita, de qualidade, mas acima de tudo que ela retorne ao Estado e ao Brasil os sonhos dos brasileiros que, às vezes, pela primeira vez, têm o direito de colocar a mão em um canudo universitário.

Obrigada pelo espaço e boa noite a todos.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) – Obrigada, Vitória.

Passo a palavra à última inscrição, ao estudante Natan Luiz Reck, representando a União Catarinense dos Estudantes (UCE).

O ESTUDANTE NATAN LUIZ RECK – BOA NOITE, GENTE. EU QUERO COMEÇAR CUMPRIMENTANDO TODO MUNDO QUE ESTÁ PRESENTE, PRINCIPALMENTE OS ESTUDANTES QUE ESTÃO ACOMPANHANDO.

Eu acho que ficou um grande desafio para mim que é finalizar essa rodada de debates, de intervenções. E eu começo dizendo o quão feliz que nós, da União Catarinense dos Estudantes, ficamos quando a gente recebeu o convite para participar das discussões de um projeto tão importante para os nossos estudantes catarinenses.

Eu sou ex-estudante, ex-aluno da rede comunitária de ensino, eu estudava Enfermagem na Unoesc, em São Miguel do Oeste, e eu sei o peso que uma mensalidade tem na vida de um estudante e da sua família de uma maneira geral. Eu fui beneficiado por um uma bolsa de estudos, ainda quando estudava na Unoesc, e foi ela que garantiu a minha permanência para dentro da universidade, como é o caso de muitos estudantes aqui no Estado de Santa Catarina.

E hoje, ao discutir esse projeto, isso me traz e traz à União Catarinense dos Estudantes e a todos aqueles que estão envolvidos no debate, uma grande responsabilidade, que vai muito além de olharmos os artigos, os incisos, os parágrafos de um documento, mas há necessidade de ser responsável por olhar as nossas universidades, aquelas que investem no povo catarinense, aquelas universidades que retornam todo o seu financiamento para dentro da comunidade,

seja através da pesquisa, da extensão, da inovação, da tecnologia. É a necessidade de se pensar com responsabilidades os nossos estudantes, onde eles estão inseridos, onde de fato os estudantes têm participação dentro da sua universidade nos processos democráticos.

A União Catarinense dos Estudantes hoje é a maior representação dos estudantes do Estado de Santa Catarina. Nós falamos por estudantes da rede pública, da rede privada, da rede comunitária de ensino e foi por isso que nós iniciamos um debate extremamente importante dentro da nossa entidade, de elaborar um documento com pautas e propostas que são necessárias para os projetos (ininteligível) e ter qualidade. Nós não precisamos de um projeto que se inicia agora e que de fato não dê conta das necessidades do povo catarinense.

Por isso a gente apresentou esse documento a todos os Deputados da Alesc, à Secretaria da Educação, enviamos ao Governador do Estado e hoje reforçamos que a defesa de um projeto tão importante para o povo de Santa Catarina é primordial para a União Catarinense dos Estudantes. E é por isso que nós nos colocamos à disposição para dialogar e construir o Programa Universidade Gratuita, porque não é de hoje que nós pautamos que precisamos de um projeto que olhe para os nossos estudantes, para os nossos estudantes carentes, um projeto que continue investindo em ciência, em tecnologia, em extensão e inovação. Um projeto que vai permitir que os estudantes de baixa renda ingressem no Curso Superior. Só que para isso também precisamos falar sobre o aumento dos nossos investimentos na rede pública, na rede básica de ensino e nas várias outras pastas que afetam e interferem diretamente na vida do catarinense. E, principalmente, falar da Udesc, falar da nossa universidade estadual.

Nós sabemos, e eu reforço, o peso no bolso que é o valor da mensalidade para um estudante, nós sabemos o impacto das mensalidades nas famílias e nós sabemos a dificuldade de permanência no Ensino Superior hoje. E é por isso que defendemos os sonhos dos nossos estudantes de ingressar no Ensino Superior e de sair com o diploma na mão. Mas nós sabemos principalmente o peso das nossas universidades comunitárias aqui em Santa Catarina, a sua importância no desenvolvimento das regiões onde elas estão inseridas e que por consequência desenvolvem o Estado de Santa Catarina num todo. Nós sabemos a diferença que essas fazem com todos os serviços que são prestados ao povo catarinense e é por isso que hoje nós defendemos, e assim como nós defendemos na construção do artigo 170, a maior porcentagem para a rede comunitária de ensino, pois são elas que, de fato, reinvestem os recursos financeiros na sociedade. Nós entendemos isso como uma forma de potencializar cada vez mais a permanência estudantil, mas, principalmente, de potencializar a nossa pesquisa, a inovação e potencializar o Estado de Santa Catarina.

Eu quero agradecer muito o espaço, Deputada, e a todos que estão compondo esta grande reunião de debates e de intervenções, e colocar a União Catarinense dos Estudantes à disposição, de novo, para dialogar e construir o projeto, porque é esse o projeto que vai mudar a vida de muitos catarinenses, esse é o projeto que vai transformar o sonho do jovem da periferia, o sonho do estudante catarinense em realidade.

A gente quer ingressar no Ensino Superior, a gente quer permanecer nele e a gente quer se formar. A gente quer sair com o diploma na mão. E a gente só vai conseguir isso através de uma grande política que, de fato, atenda às necessidades do povo catarinense e de uma universidade que dialogue com as nossas realidades aqui em Santa Catarina, buscando continuar desenvolvendo o nosso Estado.

Muito obrigado, gente. E um bom finalzinho de reunião.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) – Obrigada, Natan.

Quero fazer aqui duas manifestações antes de concluir. Nós temos slides que não foram todos apresentados no primeiro pacote, e quero apresentar três slides aqui que são bem importantes.

(Utiliza imagens projetadas para ilustrar a sua manifestação.)

O primeiro diz respeito às metas do Plano Estadual de Educação não cumpridas, várias metas... Ah, começou pela última... Então aqui corrigindo, o slide que foi trocado, de 2013, esse aqui é de 2023. O Ministério Público de Santa Catarina ingressa com sete ações contra o Estado por condição precária nas escolas em cidades do oeste. O Ministério Público obtém sentença que obriga o Estado a reformar 32 escolas de Blumenau. O Ministério Público obtém tutela de urgência e Estado deve solucionar problemas estruturais da maior escola de Educação Básica de Chapecó. MP ingressa com sete ações para garantir que escolas da Comarca de Coronel Freitas tenham acessibilidade e plano contra incêndio. Justiça bloqueia R\$2,3 milhões do governo para reforma de escolas de Itajaí. Mais de 70% das escolas estaduais de Santa Catarina têm problemas elétricos.

Eu também quero aqui reafirmar que isso não é problema deste governo, nem teria tempo de ser criado neste governo, mas o fato é que essa é a condição da Educação Básica. Eu falo disso e falo também de uma outra situação que foi elencada aqui, que é a situação do número de ACTs em Santa Catarina. É, com certeza, um dos Estados que tem o maior número de professores contratados e nós não temos diminuído, nós temos aumentado ao longo do tempo. Se vocês olharem este quadro (aponta para a imagem), nós tínhamos em torno de 20.870 profissionais efetivos em dezembro de 2015 e 19.000 ACTs, quase elas por elas. Agora, em 2023, temos 37% de efetivos e 62% de ACTs. Esta é uma situação extremamente preocupante, porque ela diz respeito à carreira, às condições de trabalho, à equipe, à permanência, a conhecer a comunidade e tudo mais.

Bom, um outro ponto que eu queria também trazer e já foi mencionado, é com relação à Udesc, pois o governo estadual não justifica e não apresenta alternativa para a retirada de recursos da Udesc, que é na regulamentação do Fumdes. Além disso, aumenta o repasse para as demais instituições. A pergunta que deixamos aqui é se o governo pretende manter a retirada de recursos da Udesc. Esta é uma pergunta que eu gostaria que o governo, nesse tempo que tem até a votação da matéria, respondesse.

Então eu deixo essas três questões aqui, porque nós terminamos esta audiência, e eu quero aqui concluir a apresentação, dizendo basicamente o seguinte: certamente este é o único espaço de manifestação das entidades, dos setores, dos segmentos sobre essas três matérias que estão em tramitação na Alesc. Eu nunca tive medo na minha vida da democracia, porque eu entendo que a democracia é uma condição de cidadania. Nós saímos, hoje, desta reunião, muito melhores e em condições de enxergar o todo de uma maneira muito mais ampla do que quando entramos. Aqui várias questões foram elencadas para várias perguntas feitas por todas as pessoas aqui, eu não vou definir um, a ou b, todas no seu olhar, na sua atuação, nas suas preocupações, levantaram questões sobre as quais os Deputados precisam se debruçar. Eu mesma já elenquei várias emendas que estão sendo protocoladas e outras que nós vamos apresentar a partir dessas discussões.

Nós não vamos fechar aqui esta reunião da Comissão, mas ela serve de parâmetro para que nós possamos discutir o futuro desses projetos. Mas eu quero voltar a dizer, não tem problema algum colocar dinheiro na Educação Superior, desde que o governo diga qual é a fonte que vai compor os 25%. E eu quero deixar bem dito aqui: não pode ser a Fonte 100, como o Secretário da Fazenda mencionou, porque a Fonte 100 significa que ela entra nos 25%. Então nós vamos diminuir os investimentos em Educação Básica. Eu tenho certeza que a Acafe não quer isso, como muitas vezes falou, o Cimadon não quer, como muitas vezes falou, a rede privada não quer, como já mencionou, então nós temos acordo aqui. Nós precisamos fazer com que o governo, e eu disse hoje aos Secretários, se responsabilize para dizer qual é a fonte que vai financiar esses programas. Não pode ser a Fonte 100, não pode ser a Fonte 120, não pode ser a Fonte 124, não pode ser a Fonte 131, a Fonte 186 e a Fonte 187, porque se forem essas seis fontes, nós vamos tirar o recurso da Educação Básica para colocar na superior. E creio que pelas falas aqui não é esse o entendimento que todos nós temos. Além do que não devemos tirar dinheiro da Udesc, que é a nossa única universidade pública. Existem Estados que têm percentuais muito maiores. Eu acho que a gente tem que exigir dar a Udesc muito mais, apresentar, propor mais ações para a nossa universidade.

Com isso eu quero agradecer imensamente a participação de todos, tenho certeza de que este momento foi fundamental, histórico, vai marcar. A imprensa já deu total cobertura nesses últimos dias, à qual eu quero agradecer o apoio nessa divulgação. Agradecer cada um e cada uma que ficou até o final aqui conosco, não me senti em nenhum momento sozinha, está todo mundo aqui. Agradeço também os colegas Deputados, que foram solícitos quando eu levei a proposta, começamos a conversa na sexta-feira à noite, tratamos disso no sábado, convocamos extraordinariamente na segunda e hoje estamos aqui fazendo o debate. É isso que eu digo, o Parlamento não pode se furtar ao debate, é para isso que existe Parlamento neste País. Numa democracia que se pressupõe madura, precisamos exercitar cada vez mais a nossa capacidade de diálogo e de mediação. Por isso agradeço mais uma vez, desejo uma ótima noite para todos e para todas, e que continuemos nas nossas lutas, como sempre fizemos.

Um grande abraço, obrigada à equipe da TVAL, do Cerimonial, da imprensa... Um agradecimento coletivo para todos que puderam participar desta bonita reunião da Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a reunião. (Ata sem revisão dos oradores.) [Transcrição: Ana Paula Da Luz Sanzovo Alencar / Revisão: Siomara G. Videira]

Deputada **Luciane Carminatti**
Presidente

Processo SEI 23.0.000039871-3

————— * * * —————
ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 08 de agosto de 2023, às 17h30, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões de forma presencial e por videoconferência, sob a presidência da Senhora Deputada Luciane Carminatti e vice-presidência do Senhor Deputado Mário Motta, os demais membros da comissão: Deputado Fernando Krelling, Deputado Marquito e Deputado Matheus Cadorin. Havendo quórum regimental, a Senhora Presidente abriu a 7ª Reunião Ordinária da Comissão cumprimentando os presentes e submetendo à apreciação a ata da 6ª reunião ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, que foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, a Senhora Presidente passou à Ordem do Dia, onde realizou a leitura do Requerimento RCC/0136/2023, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, para a realização de um Seminário avançado sobre a formação de professores para educação básica, a ser realizado, a ser realizado no Auditório Antonieta de Barros na Alesc, em data a ser definida, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, apresentou o Requerimento RCC/0134/2023, de autoria do Deputado Marquito, para a realização de "Seminário Patrimônio Cultural: sinergias entre poderes e sociedade", a ser realizado no Plenarinho Deputado Paulo Stuart Wright, em data a ser definida, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, a Deputada Luciane Carminatti apresentou requerimento extrapauta, de sua autoria, que requer, que após ouvido o colegiado da Comissão de Educação, Cultura e Desporto seja encaminhada a realização de 4 (quatro) seminários regionais (Norte, Sul, Meio Oeste e Grande Florianópolis) e 1 (um) seminário estadual de encerramento, tendo como tema "Samba e Cultura: Por políticas públicas no Estado de Santa Catarina", que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em ato contínuo, a Senhora Presidente passou a palavra ao Senhor Deputado Mário Motta, que relatou do PL./0361/2022, que altera o anexo único da Lei nº 18.278, de 2021, de autoria do Deputado Fernando Krelling, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual o Atlântico Futebol Clube (AFC), de Balneário Barra do Sul, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Senhor Deputado Mário Motta apresentou o relatório do PL./0347/2022, que altera o anexo único da Lei nº 18.278, de 2021, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Cultural Alquimídia, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em continuidade, a Senhora Presidente passou a palavra ao Senhor Deputado Matheus Cadorin para apresentar o relatório do PL./0332/2022, que altera o anexo único da Lei nº 16.722, de 2015, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark, que "Consolida as Leis que conferem denominação adjetiva aos Municípios catarinenses", para o fim de denominar o Município de Itapoá como Capital Catarinense da Música, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados, e dos demais presentes e encerrou a presente reunião. E, para constar, eu, Wilsony Gonçalves, Assessor de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que será assinada pela Senhora Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala de Reuniões das Comissões, 08 de agosto de 2023.

Deputada **Luciane Carminatti**
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto

Processo SEI 23.0.000039869-1

————— * * * —————
ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 20 de setembro de 2023, às 13h, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, sob a Vice-Presidência do Senhor Deputado Matheus Cadorin, os demais Senhores Deputados Membros da Comissão: Deputado Fabiano da Luz, Deputado Nilso Berlanda e Deputado Pepê Collaço.

Havendo quórum regimental, o Senhor Vice-Presidente abriu a 10ª Reunião Ordinária da Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia cumprimentando os presentes e submetendo à apreciação a ata da 5ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, a qual foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Vice-Presidente passou à Ordem do Dia: Discussão e votação de voto já proferido em matérias desarquivada, nos termos do parágrafo único do art.183 do Regimento Interno: PL/0297/2019, de autoria da Deputada Paulinha, que "Dispõe sobre a fiscalização das pistas de Kart Indoor no Estado de Santa Catarina". Que posto em discussão e votação o parecer de autoria da Deputada Ada de Luca, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e demais presentes e encerrou a presente reunião, da qual eu, Bruno Noronha Bergonse, Assessor Técnico de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala de reunião das comissões, 20 de agosto de 2023.

Deputado **Jair Miotto**

Presidente da Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia

Processo SEI 23.0.000039961-2

———— * * * ————

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 20 de setembro de 2023, às 17h, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, sob a presidência do Senhor Deputado Marcos José de Abreu – Marquito e vice-presidência do Senhor Deputado Fabiano da Luz, os Deputados membros da Comissão de Turismo e Meio Ambiente: Deputado Lucas Neves, Deputado e Carlos Humberto, e Deputado Antídio Lunelli. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 11ª Reunião Ordinária da Comissão de Turismo e Meio Ambiente cumprimentando os presentes submetendo à apreciação as atas da 9ª e 10ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, as quais foram aprovadas por unanimidade. Abrindo a ordem do dia com a leitura do requerimento: RCC/0206/2023 de autoria do Deputado Marcos José de Abreu - Marquito, requerendo a realização de Audiência Pública sobre os impactos da crise climática no estado e as medidas de mitigação e adaptação às mudanças climáticas, que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; RCC/0207/2023 de autoria do Deputado Marcos José de Abreu - Marquito, requerendo ao IMA a realização de reunião com a comunidade do Bairro Saco dos Limões e região, em Florianópolis, para tratar sobre o emissário terrestre para disposição final de efluentes da ETE Rio Tavares, que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente apresentou o relatório ao PL./0329/2022 - Autor: Deputado Mauro De Nadal - Altera o art. 218 da Lei nº 14.675, de 2009, que "Institui o Código Estadual do Meio Ambiente", para estabelecer critérios de dispensa de implantação de sistemas para coleta de água de chuva para usos diversos, nos casos que especifica, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Presidente abrindo a palavra aos Deputados, manifestou-se o Deputado Carlos Humberto que informou acerca do evento de Lançamento da Marca Promocional do Turismo de Santa Catarina, no dia 25 de setembro de 2023, no horário das 10:30 horas, requerendo a possibilidade de representar a Comissão, a qual foi deferida. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Isabele Bruna Barbieri, Assessora Técnica de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala de Reuniões das Comissões, 20 de setembro de 2023.

Deputado **Marcos José de Abreu – Marquito**

Presidente da Comissão de Turismo e Meio Ambiente

Processo SEI 23.0.000039945-0

———— * * * ————

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 20 de Setembro de 2023, às 17h40min, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, sob a Presidência do Senhor Deputado Pepê Collaço e

Vice-Presidência do Senhor Deputado Nilso Berlanda, os demais Senhores Deputados membros da Comissão: Deputado Neodi Saretta, Deputado Sérgio Motta e o Deputado Fernando Krelling substituindo o Deputado Emerson Stein. Justificada a Ausência do Deputado Jair Miotto conforme Ato da Presidência nº 124-DL, 2023. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente cumprimentando os presentes e submetendo à apreciação a ata da 6ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, a qual foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou a ordem do dia: RCC/0197/2023, de autoria do Deputado Fabiano da Luz, requerendo a realização de curso de formação nas 21 (vinte e uma) Associações de Municípios Catarinenses, conforme a divisão da FECAM, com o seguinte tema: "O Legislativo, o Conselho Tutelar e o Conselho de Direitos – Prioridade absoluta, Direito das Crianças e Adolescentes um Dever de Todos". Colocado em discussão o RCC/0197/2023, usaram a palavra o Deputado Neodi Saretta e o Deputado Pepê Collaço manifestando-se favoráveis à realização do curso de formação, mas sugerindo que o mesmo seja realizado, nas macrorregiões do Estado, ao invés das 21 associações de municípios. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e demais presentes e encerrou a presente reunião. Da qual eu, Luiz Ângelo Prudêncio, lavrei esta Ata, que após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala de reunião das comissões, 20 de setembro de 2023.

Deputado **Pepê Collaço**

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Processo SEI 23.0.000039670-2

ATOS DA MESA

ATOS DA MESA DL

ATO DA MESA Nº 038-DL, de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 52, inciso I, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Rodrigo Minotto para ausentar-se do País, pelo período de 9 (nove) dias, a contar de 20 de outubro do corrente ano, a fim de viajar em missão oficial à Alemanha.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 28 de setembro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Marcos da Rosa** – Secretário

Deputado **Delegado Egidio** – Secretário

(Assinado eletronicamente pelos(as) deputados(as) Mauro de Nadal, Ana Paula da Silva e Marcos da Rosa)

REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina

O Deputado que este subscreve requer à Mesa desta Casa, nos termos do art. 52, inciso I e § 2º, do Regimento Interno, a concessão de licença para desempenhar missão temporária, de caráter diplomático, pelo período de 09 (nove) dias, a contar de 20 de outubro do corrente ano, em virtude de viagem oficial à Alemanha.

A viagem tem como objetivo participar, a convite do Instituto DEL, do Seminário Internacional de Turismo Sustentável na Baviera, além de reuniões institucionais que tem como ênfase conhecer experiências relacionadas a gestão de parques, implementação de parcerias público privada, turismo sustentável e implementação da Agenda dos ODS. Salienta-se que este Deputado é autor da Lei nº 17.833, de 18/12/2019, que instituiu a Semana Estadual dos Objetivos do Desenvolvimento

Sustentável, a ser celebrada, anualmente, na semana que abranger o dia 25 de setembro, em alusão à data da formalização desses objetivos pela Organização das Nações Unidas (ONU), conforme ofício em anexo.

Deputado **Rodrigo Minotto**

2º Vice-Presidente

Processo SEI 23.0.000039754-7

————— * * * —————
ATO DA MESA Nº 039-DL, de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 52, inciso I, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Carlos Humberto para ausentar-se do País, pelo período de 3 (três) dias, a contar de 1º de outubro do corrente ano, a fim de viajar em missão oficial a Buenos Aires, Argentina.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 28 de setembro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Marcos da Rosa** – Secretário

Deputado **Delegado Egídio** - Secretário

(Assinado eletronicamente pelos(as) deputados(as) Mauro de Nadal, Ana Paula da Silva e Marcos da Rosa)

REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Alesc

O Deputado que este subscreve requer à Mesa desta Casa, nos termos do art. 52, inciso I e § 2º, do Regimento Interno, a concessão de licença para desempenhar missão temporária, de caráter diplomático (ou cultural), pelo período de 3 (três) dias, a contar de 01 de outubro do corrente ano, em virtude de viagem oficial à Buenos Aires (Argentina).

A viagem tem como objetivo participar da Feira Internacional do Turismo (FIT) a convite da Secretaria de Estado de Turismo, na qualidade de presidente da Comissão de Relacionamento Institucional, Comunicação, Relações Internacionais e do Mercosul com a oportunidade singular para a apresentação da nova formatação da Secretaria de Estado de Turismo de Santa Catarina – SETUR, conforme documento em anexo.

Carlos Humberto

Deputado Estadual

Processo SEI 23.0.000039870-5

PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 337/2023

Dispõe sobre a instalação de câmeras de videomonitoramento nas salas de aula de ensino médio da rede pública e privada estadual de ensino.

Art. 1º As salas de aula do ensino médio da rede de ensino pública estadual e privada no estado de Santa Catarina devem contar com câmeras de videomonitoramento.

Art. 2º As câmeras de que trata o art. 1º serão instaladas em cada sala de aula contendo estudantes do ensino médio, de maneira que capturem som e imagem de professores e alunos.

Parágrafo único. Os equipamentos deverão dispor de recursos de gravação e armazenamento de imagens por um período mínimo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Ana Campagnolo

Deputada Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 28/09/23

JUSTIFICAÇÃO

Histórico

O Brasil tem histórico de agressão contra professores, aponta levantamento global da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). País está entre os de índices mais altos do mundo.

Conforme condensado por um editorial do site g1¹:

- As escolas brasileiras são ambiente mais propício ao bullying e à intimidação do que a média internacional. Foram entrevistados 250 mil professores e líderes escolares de 48 países ou regiões.

- 28% dos diretores escolares brasileiros relataram ter testemunhado situações de intimidação ou bullying entre alunos, o dobro da média da OCDE.

- Semanalmente, 10% das escolas brasileiras pesquisadas registram episódios de intimidação ou abuso verbal contra educadores, segundo eles próprios, com "potenciais consequências para o bem-estar, níveis de estresse e permanência deles na profissão", diz a pesquisa. A média internacional é de 3%.

- A OCDE não analisou os motivos por trás desses índices, mas apontou que o bullying e a agressividade acabaram sendo "normalizados" e minimizados, com impactos negativos sobre o aprendizado.

- Em 2017², estudo semelhante da OCDE mostrou que 12,5% dos professores ouvidos no Brasil disseram ser vítimas de agressões verbais ou de intimidação de alunos pelo menos uma vez por semana. Era o índice mais alto entre os 34 países pesquisados - a média entre eles é de 3,4%.

Já os dados analisados pelo Instituto Locomotiva em parceria com a APEOESP³ dão conta de que

Cinco em cada dez professores da rede (54% já sofreram algum tipo de violência nas dependências das escolas em que lecionam — esse número era de 51% em 2017 e de 44% em 2014). Entre estudantes 37% declararam ter sofrido algum tipo de violência (em 2014 eram 28%, e 39% em 2017). Os números são ainda maiores quando docentes e alunos foram perguntados se souberam de casos de violência nas escolas que frequentam: 90% dos professores responderam que sim (eram 85% em 2017 e 84% em 2014), enquanto 81% dos estudantes relataram saber de episódios de violência em suas escolas no último ano (eram 80% em 2017 e 77% em 2014).

Índices alarmantes também foram obtidos por um levantamento feito pelo Datasenado, apontando que o temor de violência nas escolas atinge 90% dos brasileiros⁴.

Estudos mostram que Locais caracterizados por ameaças de violência e sensações de medo podem ser prontamente identificados como estressantes, tornando os estudantes sem apoio social adequado mais propensos a sofrerem os efeitos adversos para a saúde causados pelo estresse⁵. É preciso mitigar esse ciclo.

Medidas efetivas

A presença de câmeras dentro das salas de aula auxilia no monitoramento de comportamentos de bullying e violência. Se usadas da maneira correta e não invasiva, as gravações em vídeo fornecem evidências tangíveis em caso de incidentes, oferecendo uma base sólida para identificar os envolvidos e agir rapidamente.

Embora não representem um fim em si, a sinergia entre monitoramento e ação efetiva promove a adoção de um comportamento mais responsável e respeitoso, contribuindo para a criação de um ambiente escolar seguro e saudável.

Através das gravações, pais e professores e administração podem detectar sinais precoces de conflito e intervir antes que a situação se agrave, contribuindo para um ambiente de aprendizado tranquilo.

Por fim, a presença das câmeras estabelece uma atmosfera de transparência na escola, construindo confiança entre alunos, pais e professores, demonstrando o compromisso da instituição com a segurança e o bem-estar de todos.

Gabinete da Deputada Ana Campagnolo

1. <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2023/03/27/brasil-tem-historico-de-alto-indice-de-violencia-escolar-veja-dados-sobre-agressao-contra-professores.ghtml>
2. <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2014/08/pesquisa-poe-brasil-em-topo-de-ranking-de-violencia-contra-professores.html>
3. <http://www.apeoesp.org.br/noticias/noticias-2019/pesquisa-indica-aumento-de-casos-de-violencia-nas-escolas-publicas-de-sao-paulo/>
4. <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/07/04/temor-de-violencia-nas-escolas-atinge-90-dos-brasileiros-aponta-datasenado>
5. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S2352827320302603>>

* * *

PROJETO DE LEI Nº 342/2023

Institui canal de atendimento via telefone preferencial para idosos no estado de Santa Catarina e dá outras providências.

Art. 1º - As instituições bancárias, cooperativas, e outras instituições que operem atividades de créditos, em especial consignado para idosos, devem criar um canal, via telefone, exclusivo de atendimento.

Art 2º - Os atendimentos destinados aos idosos devem ser operados por pessoas, sendo vedada a utilização de inteligência artificial.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões,

Padre Pedro Baldissera

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 28/09/23

JUSTIFICAÇÃO

A presente matéria visa instituir um canal de atendimento operado por pessoas, vedando a utilização de Inteligência Artificial, via telefone preferencial para idosos, evitando desgaste emocional e erro nas operações a serem realizadas.

Em virtude da atual dinâmica de atendimento aplicada pelas instituições bancárias, a utilização da tecnologia da Inteligência Artificial tem sido cada vez mais presente em todos os atendimentos.

Porém, é certo afirmar que tal modelo de atendimento, impessoal e frio, não ampara todos os usuários, haja vista que um consumidor idoso possui maiores dificuldades de adaptação à esse novo formato. Sendo assim, empregando mais recursos humanos, o presente projeto tem o fito de resguardar o atendimento mais eficaz e simplificado a todos aos consumidores idosos, indistintamente.

Ainda ressaltamos que a medida possui amparo legal, com escopo na Lei Federal 10471/2003 (Estatuto do Idoso), que dispõe em seu inciso I, do § 1º do art. 3º a seguinte determinação:

"Art. 3º É **obrigação** da família, da comunidade, **da sociedade e do poder público** assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária

§ 1º A garantia de prioridade compreende:

I - atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população;"

Dessa forma, mediante os argumentos supracitados, da exigência legal existente e da certeza da proposição ora apresentada, peço aos meus Pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

Padre Pedro Baldissera

Deputado Estadual

* * *

PROJETO DE LEI N° 344/2023

Veda às instituições financeiras, correspondentes bancários e sociedades de arrendamento mercantil, diretamente ou por intermédio de pessoa física ou jurídica, a realização de qualquer atividade de telemarketing ativo com conteúdo de publicidade, oferta comercial ou manifestação tendente a convencer aposentados, pensionistas e titulares de benefício de prestação continuada (BPC) a contratarem empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza, no âmbito do Estado de Santa Catarina, e adota outras providências.

Art. 1º Fica vedada às instituições financeiras, correspondentes bancários e sociedades de arrendamento mercantil, diretamente ou por intermédio de pessoa física ou jurídica, a realização de qualquer atividade de telemarketing ativo com conteúdo de publicidade, oferta comercial ou manifestação tendente a convencer aposentados, pensionistas e titulares de benefício de prestação continuada (BPC) a contratarem empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A contratação de empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza por aposentados, pensionistas e titulares de benefício de prestação continuada (BPC) deverá ser realizada mediante a assinatura, em meio físico ou digital, e apresentação de documento de identificação oficial com foto do contratante.

§ 1º Será considerada inválida, para fins de contratação de empréstimos ou financiamentos de que trata o caput, a autorização concedida por meio de ligação telefônica ou arquivo de áudio.

§ 2º A celebração de contrato de empréstimos ou financiamentos de que trata esta Lei, obriga a instituição contratada a fornecer, antecipadamente, cópia do instrumento por e-mail, por via postal ou outro meio físico que possibilite ao contratante acesso aos termos do contrato.

Art. 3º A inobservância das normas desta Lei sujeitará o infrator às penalidades estabelecidas nos arts. 56 a 59 do Código de Defesa do Consumidor, sem prejuízo das demais sanções de natureza civil e penal aplicáveis.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Lei nº 18.232, de 25 de outubro de 2021.

Sala das Sessões,

Emerson Stein

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 28/09/23

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento a este Parlamento tem por objetivo vedar a oferta e/ou contratação de empréstimo ou financiamento de qualquer natureza, por meio de ligação telefônica, a fim de trazer medidas substanciais para a proteção de aposentados, pensionistas e titulares de benefício de prestação continuada (BPC) contra débitos não autorizados em conta bancária relativos a empréstimos consignados ou financiamentos, quando as parcelas são descontadas diretamente do benefício sem que tenham autorizado, pelos meios seguros e legítimos, a contratação.

Esse cenário sobre o qual manifesto minha preocupação foi agravado pela pandemia de Covid-19, em razão da queda de poder aquisitivo e dificuldades financeiras de grande parte da população, criando um ambiente de vulnerabilidade e fraudes.

No ano de 2021, o PROCON SC registrou um aumento de 280% (duzentos e oitenta por cento) no número de reclamações relacionadas a crédito consignado, em comparação ao ano anterior e, entre as principais demandas, figuram a cobrança indevida, principalmente em relação a desconto de valor referente a crédito consignado que não foi contratado. Já ao longo de 2022, houve mais de 4 mil reclamações relacionadas a fraudes em contratos do gênero. No Judiciário catarinense tramitam mais de 50 mil processos sobre o tema.

Em face da relevância da matéria, recentemente esta Casa de Leis realizou audiência pública visando discutir alternativas para coibir práticas fraudulentas no processo de concessão de empréstimos consignados e financiamentos para aposentados e pensionistas.

Na audiência pública foi discutida a necessidade de maior proteção legal a uma parcela de consumidores exposta a risco de dano, resultando em medidas que vão além do disposto na Lei nº 18.232, de 2021, ora vigente, e na necessidade de alterações substanciais que justificam a revisão da Lei, por meio de sua revogação, para que se possa debater outra norma legal que alcance maior efetividade para coibir práticas fraudulentas no processo de concessão de empréstimos consignados e financiamentos.

Assim, por se tratar de uma importante medida de proteção do consumidor catarinense, e considerando o amplo debate sobre o tema com a sociedade, peço o apoio de meus Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Emerson Stein

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 345/2023

Dispõe sobre os atos de invasão de terra no Estado de Santa Catarina e estabelece sanções.

Art. 1º Ficam considerados ilícitos no Estado de Santa Catarina os atos de invasão de terra, mesmo quando cometidos sob a alegação de ocupação de terras que supostamente não estejam cumprindo sua função social.

Art. 2º São considerados invasores, nos termos desta Lei:

- I - os organizadores de ocupações, independente de participarem ou não dos atos de invasão e ocupação;
- II - quaisquer pessoas que tenham utilizado armas para tomar ou manter a posse de forma violenta;
- III - pessoas que tenham sido beneficiadas por programas de reforma agrária promovidos por qualquer ente federativo e, após terem legalmente adquirido a posse da terra, cometam atos de invasão ou ocupação; e
- IV - aqueles que resistirem às ordens judiciais de desocupação dos terrenos invadidos.

Parágrafo único - Não se consideram invasores, nos termos desta lei, os pequenos agricultores que, sem terem sido beneficiados por programas de reforma agrária promovidos por qualquer ente federativo, participem pacificamente de movimentos de ocupação de terra, sem integrarem sua liderança ou processos decisórios, e que, após receberem ordem judicial para desocupação do terreno, a cumpram.

Art. 3º Os invasores e os movimentos políticos que coordenam as atividades invasoras serão sujeitos a multas no valor de um (1) a quatro (4) salários mínimos nacional.

Parágrafo único - As multas poderão ser cobradas solidariamente de todos os invasores e do movimento político de coordenação, mesmo que este último não possua personalidade jurídica.

Art. 4º Ficam proibidos de contratar com a Administração Direta ou Indireta do Estado de Santa Catarina, ou de receber qualquer forma de subvenção ou auxílio público, por um período de 20 (vinte) anos, os invasores ou qualquer pessoa física ou jurídica que os tenha auxiliado ou incentivado na invasão.

Art. 5º Os invasores ou qualquer pessoa que os tenha auxiliado não poderão receber terras por meio de programas de reforma agrária nos quais o Estado ou órgãos da Administração Indireta estejam envolvidos, pelo período de 20 (vinte) anos após o término da invasão.

Art. 6º Os invasores de imóveis urbanos ou quaisquer pessoas que os tenham auxiliado não poderão receber moradia ou figurar como beneficiários em programas de moradia popular pelo período de 20 (vinte) anos após o término da invasão.

Art. 7º Os invasores de imóveis rurais ou urbanos, ou as pessoas que os tenham auxiliado, não poderão ser contratados pela Administração Direta ou Indireta para cargos efetivos, em comissão ou comissionados, tampouco assumir cargo de secretário estadual, pelo prazo de 20 (vinte) anos após o término da invasão.

Parágrafo único - A proibição de que trata este artigo independe se o cargo ou função é exercido segundo as regras da Consolidação das Leis do Trabalho ou normas estritamente de direito público.

Artigo 8º As pessoas jurídicas que tenham auxiliado invasões urbanas e rurais, de qualquer forma, não poderão contratar com a Administração Pública Direta ou Indireta do Estado de Santa Catarina pelo prazo de 20 (vinte) anos após o término da invasão.

Parágrafo único - A proibição de que trata este artigo independe de a contratação ocorrer com ou sem licitação.

Art. 9º As sanções previstas nesta Lei serão aplicadas independentemente de a invasão ter sido feita com ou sem violência, ou de o imóvel invadido ser público ou privado.

Art. 10 Não serão considerados auxiliares de invasores os advogados ou as sociedades de advocacia que os tenham assessorado conforme previsto na Lei federal nº 8.906 de 1994.

Parágrafo único - Também não serão considerados auxiliares de invasores os impetrantes de *habeas-corpus* em favor dos invasores.

Art. 11. O Estado de Santa Catarina criará e manterá um cadastro atualizado de invasores de terras.

Parágrafo único - Os dados contidos no cadastro serão de acesso público.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Sargento Lima

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 28/09/23

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei visa abordar uma questão de relevância crucial para nosso Estado de Santa Catarina: a invasão de terras. Reconhecendo a complexidade e a sensibilidade desse assunto, propomos esta legislação com o objetivo de estabelecer diretrizes claras e medidas sancionatórias apropriadas para lidar com a invasão de terras em nosso território.

Sabemos que a questão da terra é fundamental para a construção de uma sociedade justa e equitativa. Defendemos, resolutamente, o direito à propriedade, que é um dos pilares de nossa sociedade, mas também reconhecemos a necessidade de promover a função social da terra e garantir o acesso à terra para aqueles que dela necessitam.

A propriedade privada, garantida pela Constituição Federal, é um direito fundamental. Entretanto, o direito à propriedade não pode ser exercido em detrimento do bem-estar social e do cumprimento da função social da terra. Nesse contexto, surge a importância de se criar um arcabouço legal claro e eficaz para lidar com atos de invasão de terra.

Este projeto de lei não tem a intenção de criminalizar as legítimas reivindicações sociais ou as ações de movimentos populares que buscam o acesso à terra de forma pacífica e dentro dos limites da lei. Pelo contrário, visa a proteger os direitos de propriedade e promover o respeito às leis do nosso Estado, ao mesmo tempo em que estabelece sanções proporcionais para aqueles que recorrem à violência ou à ilegalidade.

Os dispositivos deste projeto buscam distinguir claramente entre aqueles que participam pacificamente de movimentos de ocupação de terra e aqueles que organizam invasões ilegais, bem como estabelecer sanções proporcionais à gravidade das infrações. Além disso, este projeto prevê a criação de um cadastro de invasores de terras, garantindo a transparência e o acompanhamento público das ações relacionadas a invasões.

Salientamos que, esta proposição não visa restringir o direito à livre expressão e à manifestação, mas sim a promover o cumprimento da lei e a proteção dos direitos de propriedade legítimos, essenciais para o desenvolvimento de nossa sociedade.

Por fim, este projeto de lei é fruto de amplo debate e reflexão sobre as questões envolvidas na invasão de terras e recebeu contribuições de diversos setores da sociedade civil. Acreditamos que esta legislação contribuirá para a promoção da justiça, da ordem pública e do equilíbrio entre os interesses em jogo.

Contamos com o apoio e a sensibilidade de todos os colegas deputados para a aprovação desta importante iniciativa, que visa a beneficiar nossa sociedade e a promover uma convivência harmoniosa em nosso estado de Santa Catarina.

Sala das Sessões,

Sargento Lima

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 346/2023

Estabelece a política de segurança dos dados relacionados à identidade da vítima e do indivíduo que comunicar crime que envolva violência física e/ou psicológica, nos boletins de ocorrência emitidos no Estado de Santa Catarina, popularmente denominado "Denúncia Segura".

Art. 1º Os dados relacionados à identidade da vítima e do indivíduo que comunicar qualquer crime que envolva violência física e psicológica, nos boletins de ocorrência emitidos em Santa Catarina, terão caráter sigiloso.

§ 1º O sigilo de que trata o *caput* deste artigo será garantido ainda na hipótese do indeferimento de medida protetiva ou da desistência de representação judicial.

§ 2º Diante da comunicação de crime que envolva violência física e psicológica, o agente e/ou o sistema responsável pela emissão do boletim de ocorrência deverá obedecer a processo que garanta o sigilo da vítima e do comunicante.

Art. 2º A notícia de fato e demais instrumentos de descrição dos eventos relacionados à comunicação de crime que envolva violência física e psicológica, devem ser produzidos e instruídos com conteúdo que garanta o sigilo de que trata esta Lei.

Parágrafo único. Para orientar os procedimentos de que trata o *caput* deste artigo, o Poder Público Estadual deve promover, sistemática e periodicamente, a divulgação de material didático e a reciclagem dos agentes responsáveis pela elaboração dos boletins de ocorrência.

Art. 3º Os Poderes e os órgãos da Administração Pública estadual devem garantir o sigilo instituído estabelecido por esta Lei, para os processos e demais peças advindas de outros entes da Federação, em atenção ao que dispõe o §1º do art. 1º da Lei Federal nº 9.807, de 1999.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Napoleão Bernardes

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 28/09/23

JUSTIFICAÇÃO

A proposta em tela decorre de relatos reais apresentados para a equipe de gabinete, onde as vítimas se sentiram inseguras para registrar boletim de ocorrência no Estado de Santa Catarina, em função da ausência de sigilo sobre seus dados pessoais.

A norma sugerida prevê o acesso ao direito mais básico relativo à segurança das vítimas e das testemunhas na comunicação de crimes, uma vez que são inúmeros os casos das vítimas que não se propõem a noticiarem crimes justamente pelo nível de insegurança quanto à confidencialidade dos seus dados.

Nesse sentido, o que se pretende é formalizar o respectivo direito no ordenamento jurídico Catarinense, a fim de promover a melhoria do ambiente de segurança relacionado à comunicação de crimes.

Pelo fato de o Boletim de Ocorrência ser lavrado por um agente público – policial militar, bombeiro militar, policial civil, policial federal, policial rodoviário federal, guarda municipal – este é um documento público e possui presunção de veracidade relativa àquilo que o agente público presenciou e fez constar no Boletim de Ocorrência, ou, por outro lado, quando o agente público não tiver presenciado o fato, a presunção relativa de que tudo o que consta no Boletim de Ocorrência foi afirmado pelas partes.

Eis que a Lei de Acesso à Informação – Lei nacional nº 12.527/11 – define como sigilosas as informações que possam colocar em risco a vida e a segurança da população (art. 23, III) e estabelece que o tratamento das informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais (art. 31).

Assegura, ainda, a Lei de Acesso à Informação, que **os órgãos públicos devem garantir a proteção da informação sigilosa e pessoal**, que é aquela relacionada à pessoa natural identificada ou identificável (art. 6º, III, c/c art. 4º, III).

Nesse contexto, portanto, caso o Boletim de Ocorrência relate fatos, cujo sigilo decorra de lei, o acesso deve ser restrito às autoridades e pessoas responsáveis pelo caso, desde a lavratura do Boletim de Ocorrência, passando pela perícia, pelo atendimento psicossocial até o processo judicial.

Ademais, no que se refere à constitucionalidade, entendo que a proposta perfaz, com maior amplitude, o direito comum à segurança, bem como o dever do Estado em garanti-la.

Outrossim, no que diz respeito à legalidade, entendo que a proposta aduz a superveniência da Lei, de acordo aos ditames da Lei Geral que disciplinou a legislação relativa à proteção das vítimas e das testemunhas, senão vejamos:

LEI N. 9.807, DE 1999¹.

Estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal.

Art. 1º **As medidas de proteção requeridas por vítimas ou por testemunhas de crimes que estejam coagidas ou expostas a grave ameaça em razão de colaborarem com a investigação ou processo criminal serão prestadas** pela União, **pelos Estados** e pelo Distrito Federal, **no âmbito das respectivas competências**, na forma de programas especiais organizados com base nas disposições desta Lei. (Grifos acrescentados).

(...)

LEI N. 12.527, DE 2011²

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

(...)

Art. 23. **São consideradas imprescindíveis à segurança da sociedade** ou do Estado e, portanto, passíveis de classificação as informações cuja divulgação ou acesso irrestrito possam:

(...)

III - **pôr em risco a vida, a segurança ou a saúde da população;**

(...)

Ante ao exposto, solicito aos Pares apoio, contribuição, se julgarem necessária, e a célere aprovação da proposta.

Napoleão Bernardes

Deputado Estadual

1. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19807.htm

2. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm

PROJETO DE LEI Nº 347/2023

Altera a Lei nº 6.745, de 1985, que dispõe sobre o “Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Santa Catarina”, para estabelecer licença sem remuneração para exercício de mandato eletivo em entidade representativa da classe.

Art. 1º A Seção V do Capítulo I do Título IV da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

"TÍTULO IV

.....
CAPÍTULO I

.....
Seção V

.....
Art. 62.

.....
IX - especial; e

X - para exercício de mandato eletivo em entidade representativa de funcionários públicos.
.....

Subseção XI

Da Licença para Exercício de Mandato Eletivo em Entidade Representativa de Funcionários Públicos

Art. 80-A. É assegurado ao funcionário público estável o direito à licença sem remuneração para o exercício de mandato eletivo em diretoria de entidade ou central sindical, associação, federação ou confederação representativa de servidores públicos, de âmbito estadual ou nacional." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Jesse Lopes

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 28/09/23

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei intenta alterar a Lei nº 6.745, de 28 de dezembro 1985 [Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Santa Catarina], para o fim de estabelecer licença sem remuneração para exercício de mandato eletivo em entidade representativa de servidores públicos.

A Constituição Federal, em seus art. 5º, XVII, e art. 8º, I, estabelece a liberdade de associação sindical, direito que é igualmente estendido ao âmbito público, nos termos do seu art. 37, VI.

Todavia, conforme decidiu recentemente o Supremo Tribunal Federal, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.242/Goias, os mencionados dispositivos constitucionais não têm o efeito de garantir eventual afastamento de servidor público, para o exercício de mandato eletivo em entidade representativa de sua classe, visto que matéria referente à licença para o exercício de mandato classista por servidor público compõe o respectivo regime jurídico, devendo tal direito ser exercido na forma da legislação de regência. Conforme o STF, no citado Julgado: A Lei Maior não disciplina o direito de afastamento para o exercício de mandato classista.

Nesse contexto, é de se consignar que a participação dos servidores públicos em entidades representativas, como sindicatos e associações, é fundamental para o fortalecimento da democracia e para a defesa dos direitos e interesses da classe. A atuação dessas entidades tem sido de extrema relevância para a promoção do diálogo entre os servidores e os gestores públicos, buscando melhorias nas condições de trabalho, nos benefícios e na remuneração.

No entanto, é notório que muitos servidores públicos enfrentam dificuldades em conciliar suas atividades profissionais com o exercício de mandatos eletivos no âmbito dessas entidades. Muitas vezes, a participação ativa nas organizações de classe exige uma quantidade significativa de tempo e dedicação, que pode prejudicar o desempenho eficiente das funções públicas.

Além disso, muitos servidores públicos têm receio de se envolver em atividades políticas e sindicais por temerem retaliações. A omissão do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Santa Catarina quanto à previsão de licença para o exercício desses mandatos só reforça essa situação, desencorajando a participação ativa dos servidores na defesa de seus interesses e no aprimoramento das políticas públicas.

Portanto, faz-se necessário estabelecer, em lei, a licença administrativa aqui almejada, visto que a medida vai assegurar que os servidores públicos possam dedicar-se integralmente às suas atividades sindicais, garantindo, assim, uma efetiva participação e representatividade da classe.

De se dizer, ainda, que a concessão dessa licença também possibilitaria uma maior renovação e diversidade de representantes nas entidades, despertando interesse de novos servidores em se envolver com a política sindical. Além disso, servidores mais experientes também poderiam contribuir com a formação e capacitação dos novos representantes, fortalecendo o movimento e a busca por melhorias para a classe.

Em suma, estabelecer licença sem remuneração para o exercício de mandato eletivo em entidade representativa de servidores públicos é medida necessária para incentivar a participação ativa dos servidores na política sindical, promover a defesa dos direitos da classe e fortalecer a democracia nas instituições públicas. Essa iniciativa possibilitará uma maior representatividade, diversidade e profissionalização da atuação das entidades, contribuindo para a

melhoria de condições de trabalho e benefícios dos servidores públicos como um todo, razões pelas quais pugna-se pela aprovação da presente proposição legislativa.

Jesse Lopes

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI N° 349/2023

Revoga o inciso XI do art. 3° da Lei n° 16.583, de 2015, que "Dispõe sobre comercialização de produtos ópticos e licenciamento do comércio varejista e de prestação de serviços de produtos ópticos no Estado de Santa Catarina", para extinguir a obrigatoriedade de apresentação de Certidão de Regularidade Técnica para o licenciamento de estabelecimentos que especifica.

Art. 1° Fica revogado o inciso XI do art. 3° da Lei n° 16.583, de 15 de janeiro de 2015.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões,

Maurício Peixer

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 28/09/23

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de revogar o inciso XI do art. 3° da Lei n° 16.583, de 15 de janeiro de 2015, que "Dispõe sobre comercialização de produtos ópticos e licenciamento do comércio varejista e de prestação de serviços de produtos ópticos no Estado de Santa Catarina, para eliminar do rol de documentos exigidos para o licenciamento de estabelecimentos de venda ao varejo de produtos ópticos a "Certidão de Regularidade Técnica emitida pela Entidade Regional de Classe (CrOO-SC), [cuja exigência se deu por intermédio da Lei n° 18.561, de 21 de dezembro de 2022 .

Pois bem. É de comum entendimento que as entidades de classe, tipo em que se enquadra a Câmara Regional de Óptica, Optometria e Contatologia do Estado de Santa Catarina (CrOO-SC), são instituições civis e pessoas jurídicas de direito privado, tendo, pois, finalidades diversas às dos conselhos de classe profissionais pessoas jurídicas de direito público e com natureza jurídica de autarquia.

Assim, enquanto as entidades civis, como as câmaras, atuam na educação e no zelo pelas boas práticas de prestação de serviços e de desempenho ético das atividades, na capacitação dos associados, entre outros, os conselhos profissionais, e apenas estes, possuem poder de polícia e podem exercer a fiscalização em suas áreas de atuação.

A própria CrOO-SC, em seu *website* institucional ao apresentar sua "Missão", assim a descreve:

[...]

Sua principal função, desde sua criação, tem sido congrega as categorias de Ópticos e de Optometristas, buscando propagar à sociedade a importância destes profissionais dentro da equipe multidisciplinar de cuidados com a saúde visual.

Neste sentido, organizou-se de forma a estar presente em nosso Estado, **em momento algum imputando filiações compulsórias, impondo regras ao mercado de trabalho ou aplicando penalidades.**

Com isso, nossa missão é orientar e esclarecer os profissionais dos setores da Óptica e Optometria Catarinense para que atuem dentro de premissas éticas e morais em conformidade com as leis vigentes, com o fim de atingir um crescimento organizado das classes.

Desse modo, a Câmara Regional de Óptica, Optometria e Contatologia não obriga os profissionais catarinenses, ou os estabelecimentos que os contratam, à filiação, e, conseqüentemente, ao pagamento vinculado de anuidade, até porque não pode fazê-lo, por não ser conselho profissional.

Porém, a partir do advento da Lei 18.561/22, a filiação à CrOO-SC passou a ser compulsória para os técnicos que atuam em estabelecimentos de venda ao varejo e serviços de produtos ópticos, na medida em que a norma lhes obriga a apresentação de Certidão de Regularidade Técnica que somente é expedida pela CrOO-SC, **mediante filiação, pagamento de anuidade**, e envio, para cadastro, de documentação dos profissionais.

Para além disso, a norma, ao exigir a Certidão de Regularidade Técnica [só emitida pela referida Câmara], impôs efeito jurídico a poder regulatório da CrOO-SC, o que é inexecutável, já que a entidade não possui essa competência.

Ademais, com relação aos profissionais graduados em Optometria, **já foi estabelecida sua livre atuação**, conforme entendimento do Ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, em razão de não existir, ainda, uma desejável regulamentação profissional. Tal decisão foi deferida em embargos de declaração apresentados na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 131.

Ante o exposto, conto com o apoio dos demais Pares, a fim de aprovar a presente proposição legislativa.

Sala das Sessões,

Maurício Peixer

Deputado Estadual

Altera a Lei nº 16.583, de 2015, que Dispõe sobre comercialização de produtos ópticos e licenciamento do comércio varejista e de prestação de serviços de produtos ópticos no Estado de Santa Catarina.

<https://www.croosc.org.br/copia-sobre-nos> (acesso em: 30/08/2023, 11:20h)

* * *

PROJETO DE LEI Nº 350/2023

Declara os Engenhos de Farinha como integrantes do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Os Engenhos de Farinha passam a ser declarados como integrantes do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões,

Paulinha

Deputada Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 28/09/23

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem como objetivo central o reconhecimento dos Engenhos de Farinha como Patrimônio Imaterial do Estado de Santa Catarina. Este reconhecimento é crucial para preservar e promover um aspecto fundamental da história e cultura catarinense. Os Engenhos de Farinha são testemunhas vivas de técnicas e tradições que remontam aos primeiros colonizadores, representando um legado que deve ser protegido e transmitido às futuras gerações.

Estes engenhos não são apenas estruturas físicas, mas sim símbolos de uma época e de um modo de vida que moldaram a identidade cultural de Santa Catarina. Ao longo dos séculos, eles foram centros de produção de farinha de mandioca, alimento essencial na alimentação local. Hoje, muitos destes engenhos são operados por famílias que mantêm viva essa tradição, gerando empregos e sustentando comunidades em áreas rurais.

Além de seu valor cultural e histórico, os Engenhos de Farinha desempenham um papel fundamental na economia local, especialmente na agricultura familiar. A produção de farinha de mandioca é uma atividade econômica arraigada na tradição catarinense, e o reconhecimento formal destes engenhos como Patrimônio Imaterial irá fortalecer este setor, promovendo o desenvolvimento sustentável e a preservação de técnicas agrícolas tradicionais.

Ao formalizar este reconhecimento, estamos não apenas valorizando uma parte integral da nossa herança cultural, mas também fomentando o turismo cultural e promovendo a conscientização sobre a importância da preservação das tradições locais. Portanto, solicitamos o apoio dos nobres membros desta casa para a aprovação deste Projeto de Lei, visando a preservação e valorização dos Engenhos de Farinha como elemento central do patrimônio cultural e econômico de Santa Catarina.

Sala das sessões,

Paulinha

Deputada Estadual

* * *

PROJETO DE LEI N° 351/2023

Altera a Lei n° 17.201, de 13 de julho de 2017, que "Consolida as Leis que dispõem sobre a Concessão de Pensões no âmbito do Estado de Santa Catarina", para instituir a Lei Joelma Bonifácio de Andrade e prever a concessão de pensão a crianças menores de 14 (quatorze) anos que forem filhos ou cujos responsável legal tiver sido vítima de homicídio na forma em que especifica.

Art. 1° O art. 1°, § 2° da Lei n° 17.201, de 13 de julho de 2017, passa a vigorar acrescido do inciso V com a seguinte redação:

"Art. 1°

§ 2°

V - benefício assistencial de caráter financeiro a crianças e adolescentes que sejam filhos ou estejam sob a guarda de pessoas vítimas de homicídio.

..... (NR)"

Art. 2° A Lei n° 17.201, de 13 de julho de 2017, passa a vigorar acrescida do Capítulo IV-A com a seguinte redação:

"Capítulo IV-A

Das pensões concedidas a crianças e adolescentes que sejam filhos ou estejam sob a guarda de pessoas vítimas de homicídio..

Art. 28-A Fica concedido benefício assistencial de caráter financeiro a crianças e adolescentes que sejam filhos ou estejam sob a guarda de pessoas vítimas de homicídio.

Parágrafo único: O valor do benefício, as condições para o recebimento, e demais critérios obedecerão exatamente os mesmos critérios fixados pela Lei n° . 18.327, de 05 de janeiro de 2022, que "Institui o benefício assistencial de caráter financeiro nos casos de gestação múltipla e estabelece outras providências."

..... (NR)".

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões,

Paulinha

Deputada Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 28/09/23

JUSTIFICAÇÃO

A história de Joelma Bonifácio de Andrade é permeada por uma tragédia profunda, sendo esta uma ocorrência que evidencia de maneira contundente a questão ubíqua da violência doméstica e do feminicídio no Brasil e além-fronteiras.

Em 4 de fevereiro, em Bombinhas, Joelma foi vítima de um ato de extrema violência, sendo brutalmente esfaqueada por seu parceiro de 41 anos. Sua coragem inabalável e altruísmo ao proteger sua filha de 13 anos do abuso sexual revelam a profundidade do amor materno e sua resoluta determinação em enfrentar qualquer perigo a fim de assegurar a segurança e o bem-estar de sua família.

A nobre ação destacada, embora honrável, resultou em consequências trágicas, uma vez que ela sofreu múltiplas perfurações corporais decorrentes das facadas infligidas durante o confronto com seu agressor. Apesar dos esforços médicos exaustivos e de uma série de cirurgias, lamentavelmente, seus ferimentos se mostraram insuperáveis, culminando em seu falecimento após mais de um mês de cuidados médicos e internação hospitalar.

A homenagem proposta a Joelma Bonifácio de Andrade, por meio do estabelecimento da "Lei Joelma Bonifácio de Andrade", busca não apenas perpetuar sua memória, mas também evocar uma recordação coletiva da imperativa urgência em implementar medidas protetivas para mulheres vitimadas pela violência doméstica e para crianças que, com frequência, testemunham ou tornam-se alvo de tais calamidades. A narrativa de Joelma enfatiza a imperiosa necessidade de dismantelar as estruturas de chauvinismo, misoginia e a cultura predominante do silêncio que perpetuam tais transgressões nefastas.

Ao introduzir a provisão de pensões a crianças e adolescentes que perderam seus guardiões devido a atos homicidas, esta proposição legislativa almeja a imortalizar Joelma e todas as vítimas de violência, reafirmando, assim, o compromisso do Estado em proteger os mais vulneráveis e proporcionar um futuro mais seguro e digno para aqueles que infelizmente foram postos nas consequências de circunstâncias tão traumáticas.

A "Lei Joelma Bonifácio de Andrade" não apenas reconhece o sacrifício de uma mãe que enfrentou a violência para resguardar sua filha, mas também serve como um lembrete perene de que esforços conjuntos são requisitos para forjar um mundo em que a segurança, o respeito e a paridade se concretizem como realidades tangíveis para todos, independentemente de gênero, idade ou adversidades enfrentadas.

Sala das sessões,

Paulinha

Deputada Estadual

PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (TJSC)

PROJETO DE LEI

OFÍCIO N. 2709/2023-GP

Florianópolis, data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Florianópolis – SC

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa, minuta de projeto de lei que "altera a Lei n. 16.806, de 16 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a criação de serventias extrajudiciais na comarca da Capital e adota outras providências", acompanhado da respectiva justificativa e da certidão de aprovação da minuta pelo Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, extraídas dos autos do processo administrativo SEI 0025911- 09.2022.8.24.0710.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de admiração e apreço.

Cordialmente,

Desembargador **João Henrique Blasi**

Presidente

Processo SEI 0025911-09.2022.8.24.0710

PROJETO DE LEI N° 348/2023

Altera a Lei n. 16.806, de 16 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a criação de serventias extrajudiciais na comarca da Capital e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os incisos II e V do art. 2º da Lei n. 16.806, de 16 de dezembro de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

II – os atos do 2º Ofício de Registro de Imóveis abrangerão os imóveis situados nas localidades de Cachoeira do Bom Jesus, Ingleses do Rio Vermelho, Canasvieiras, São João do Rio Vermelho, Rationes, Santo Antônio de Lisboa, Barra da Lagoa, Saco Grande, Monte Verde, João Paulo e Lagoa da Conceição, Joaquina, além dos demais imóveis do norte da Ilha

V – os atos do 5º Ofício de Registro de Imóveis abrangerão os imóveis situados nas localidades de Córrego Grande, Pantanal, Carvoeira, Itacorubi, Santa Mônica e Trindade.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, XX de XX de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 28/09/23

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei Complementar nasceu da necessidade de se corrigir o conflito territorial verificado entre as competências do 2º e do 5º Ofício de Registro de Imóveis da comarca da Capital, definidas pela Lei n. 16.806, de 16 de dezembro de 2015. No entanto, ao se proceder à análise de tal inconsistência, entendeu-se oportuna a alteração legislativa para readequação das competências das mesmas serventias, a fim de buscar o equilíbrio, tanto em relação às próprias competências quanto às receitas auferidas.

Inicialmente, no que toca ao conflito de competências, tem-se que os incisos II e V do art. 2º da Lei n. 16.806, de 16 de dezembro de 2015, atribuíram ao 2º e ao 5º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis, simultaneamente, a título de competências, as localidades Pantanal e Córrego Grande. Não obstante isso, essas duas localidades foram as únicas conferidas ao 5º Ofício, enquanto o 2º Ofício possui dezessete na sua esfera de abrangência. Ainda, constatou-se omissão legislativa em relação à localidade Carvoeira, que não figurou entre as competências de nenhum dos Ofícios de Registro de Imóveis da comarca da Capital.

Logo, a questão que se apresenta ultrapassa o conflito de competências e a omissão legislativa em relação a uma localidade excluída da abrangência territorial imobiliária da Capital, mas traz à lume a discrepância entre o quantitativo de matrículas atualmente previstas para o 2º e o 5º Ofício de Registro de Imóveis, e conseqüentemente entre a arrecadação de cada uma das serventias em relação à outra, de acordo a distribuição atual.

Os estudos realizados pela Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial apontaram que na configuração atual o 2º Ofício abrange 17 (dezessete) localidades, enquanto o 5º Ofício 2 (duas) e, assim, o primeiro teria um número muito maior de matrículas sob seu registro.

Um dos reflexos desse problema seria a ausência de atratividade financeira adequada ao provimento e à manutenção do 5º Ofícios de Registro de Imóveis. Como se sabe, uma serventia não atrativa financeiramente, mesmo se subsistir por conta própria, sem o auxílio do Estado, tende a se manter em lista de vacância por seguidos concursos, pela ausência de interessados, o que resultará em novo estudo de organização das serventias extrajudiciais em relação a essa unidade. Além disso, ainda que venha a ser provida, a serventia certamente gerará menos receita que as demais, e, conseqüentemente, terá menor capacidade de investimentos em recursos tecnológicos, humanos e estruturais nos moldes desejados pelas serventias catarinenses, possivelmente oferecendo um serviço que não alcance a desejada excelência de prestação extrajudicial ao cidadão.

Dessa forma, sugere-se, portanto, que a competência territorial do 2º Ofício de Registro de Imóveis seja compreendida pelas localidades Cachoeira do Bom Jesus, Ingleses do Rio Vermelho, Canasvieiras, São João do Rio Vermelho, Ratonas, Santo Antônio de Lisboa, Barra da Lagoa, Saco Grande, Monte Verde, João Paulo, Lagoa da Conceição e Joaquina, além dos demais imóveis do norte da Ilha. Já a competência do 5º Ofício de Registro de Imóveis deve ficar adstrita ao Pantanal, Córrego Grande, Itacorubi, Santa Mônica, Trindade e Carvoeira.

Esse é o objetivo do projeto de Lei Complementar que ora se submete à consideração da Assembleia Legislativa.

Processo SEI 0025911-09.2022.8.24.0710

Gabinete da Presidência Poder Judiciário

CADERNO ADMINISTRATIVO**GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS****ATO DA MESA****ATO DA MESA Nº 971, de 28 de setembro de 2023**

Aprova o “Relatório de Gestão Fiscal”, referente ao 2º Quadrimestre, correspondente ao período compreendido entre setembro/2022 e agosto/2023,

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e em cumprimento ao disposto nos artigos 54, II, parágrafo único e 55, I, alínea “a” e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o “Relatório de Gestão Fiscal” da Assembleia Legislativa, referente ao período compreendido entre setembro/2022 e agosto/2023, na forma do anexo Demonstrativo da Despesa com Pessoal, nos termos da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000021110-9

ANEXO

ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE DE 2023 (SETEMBRO/22 a AGOSTO/23)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	46.616.404,05	45.346.871,63	45.673.249,91	69.727.757,47	48.006.674,95	49.879.112,01	54.634.106,50
Pessoal Ativo	23.597.829,69	22.112.230,89	22.690.541,15	36.605.043,73	24.797.498,90	26.065.155,37	26.157.893,66
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	19.794.116,76	18.401.961,58	19.001.355,30	29.387.367,55	22.810.588,04	19.797.828,74	23.840.939,40
Obrigações Patronais	3.803.712,93	3.710.269,31	3.689.185,85	7.217.676,18	1.986.910,86	6.267.326,63	2.316.954,26
Pessoal Inativo e Pensionistas	23.018.574,36	23.234.640,74	22.982.708,76	33.122.713,74	23.209.176,05	23.813.956,64	28.476.212,84
Aposentadorias, Reserva e Reformas	18.651.724,30	18.706.849,70	18.675.886,22	28.541.342,43	18.923.155,36	19.524.639,48	24.175.346,39
Pensões	4.366.850,06	4.527.791,04	4.306.822,54	4.581.371,31	4.286.020,69	4.289.317,16	4.300.866,45
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	4.543.463,31	4.807.611,57	5.260.102,47	12.726.358,76	4.677.009,36	4.930.206,17	6.406.531,21
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	176.613,25	279.820,53	953.279,93	342.163,79	390.988,67	640.889,01	2.105.664,76

Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	3.771.036,05	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.366.850,06	4.527.791,04	4.306.822,54	8.613.158,92	4.286.020,69	4.289.317,16	4.300.866,45
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	42.072.940,74	40.539.260,06	40.413.147,44	57.001.398,71	43.329.665,59	44.948.905,84	48.227.575,29

Continuação

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS						
	abril/23	maio/23	jun/23	jul/23	ago/23	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	54.199.573,08	51.597.224,28	61.622.963,18	48.667.441,40	63.774.104,98	639.745.483,44	0,00
Pessoal Ativo	29.499.579,98	26.966.733,48	31.423.675,27	22.866.619,44	36.910.489,41	329.693.290,97	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	25.468.645,86	21.008.360,34	27.150.932,53	20.268.478,08	30.680.196,93	277.610.771,11	0,00
Obrigações Patronais	4.030.934,12	5.958.373,14	4.272.742,74	2.598.141,36	6.230.292,48	52.082.519,86	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	24.699.993,10	24.630.490,80	30.199.287,91	25.800.821,96	26.863.615,57	310.052.192,47	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	20.250.495,81	20.135.779,15	25.753.491,00	21.073.721,83	22.197.327,29	256.609.758,96	0,00
Pensões	4.449.497,29	4.494.711,65	4.445.796,91	4.727.100,13	4.666.288,28	53.442.433,51	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	10.321.134,34	5.445.495,13	5.514.795,60	5.264.186,59	32.784.641,20	102.681.535,71	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.871.637,05	950.783,48	1.068.998,69	537.086,46	7.782.917,69	21.100.843,31	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.771.036,05	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.449.497,29	4.494.711,65	4.445.796,91	4.727.100,13	25.001.723,51	77.809.656,35	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	43.878.438,74	46.151.729,15	56.108.167,58	43.403.254,81	30.989.463,78	537.063.947,73	0,00

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.910.171.871,29	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	56.342.559,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	400.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	38.853.429.312,29	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	537.063.947,73	1,38
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	738.215.156,93	1,90
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	701.304.399,08	1,81
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	664.393.641,24	1,71

FONTE: SIGEF, Unidade Responsável DIRETORIA FINANCEIRA.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
2. Não foi considerado os valores de abono permanência pagos a servidores, no montante de R\$ 8.076.095,38 (oito milhões, setenta e seis mil noventa e cinco reais e trinta e oito centavos), caracterizado como verba indenizatória, conforme decisão 893/2017, publicado no diário 2320 de 12/12/2017 do TCE-SC.
3. Não foi considerado a licença prêmio convertida em pecúnia no montante de R\$ 7.186.656,60 (sete milhões, cento e oitenta e seis mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), caracterizado como verba indenizatória.
4. Foram alterados os valores da Receita Corrente Líquida, conforme relatório encaminhado pelo Executivo.
5. Na hipótese da ALESC atingir o limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF), será automaticamente revertido 0,02% (dois centésimos por cento) ao seu índice de limite de gastos com pessoal e, na hipótese de atingimento do limite prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF), será automaticamente revertido mais 0,02% (dois centésimos por cento) ao seu índice de limite de gastos com pessoal.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Martin Luiz Temp
Diretor Financeiro

Marcos Flávio Ghizoni Junior
Controlador Geral

Thamiris Raposo Silva Litran dos Santos
Coordenadora de Contabilidade

Processo SEI 23.0.000021110-9

PORTARIAS

PORTARIA N° 2283, de 11 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
2191	MARIA APARECIDA ROSA ECKERT	2	15/08/2023	-
2191	MARIA APARECIDA ROSA ECKERT	4	22/08/2023	14931/2023

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Republicada por Incorreção

Processo SEI 22.0.000025068-0

PORTARIA N° 2388, de 28 de setembro de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n° 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

NOMEAR HITHER PORTO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-58, Atividade Parlamentar Externa-Relatório, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP LUCAS NEVES – SÃO JOAQUIM).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000039914-0

PORTARIA N° 2389, de 28 de setembro de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **TALITA ROSA**, matrícula n° 9685, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-83 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1° de outubro de 2023 (GAB DEP LUCIANE CARMINATTI).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000040174-9

PORTARIA N° 2390, de 28 de setembro de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **ALEX UBERTI**, matrícula n° 9689, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-70 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1° de outubro de 2023 (GAB DEP LUCIANE CARMINATTI).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000040175-7

PORTARIA N° 2391, de 28 de setembro de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11° da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n° 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **ROSANE POSANSKE DA SILVA**, matrícula n° 12061, de PL/GAB-80 para o PL/GAB-82 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 2 de outubro de 2023 (GAB DEP EMERSON STEIN).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000040181-1

PORTARIA N° 2392, de 28 de setembro de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11° da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n° 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **FERNANDA MIEKO YOSHIMURA**, matrícula nº 12123, de PL/GAB-59 para o PL/GAB-66 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 2 de outubro de 2023 (GAB DEP EMERSON STEIN).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000040180-3

PORTARIA Nº 2393, de 28 de setembro de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **JEAN FERNANDO BORK**, matrícula nº 11989, de PL/GAB-90 para o PL/GAB-82 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de outubro de 2023 (GAB DEP LUNELLI).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000040203-6

PORTARIA Nº 2394, de 28 de setembro de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **DIEGO LUIS HORN**, matrícula nº 8729, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 02 de outubro de 2023 (GAB DEP EMERSON STEIN).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000040205-2

PORTARIA Nº 2395, de 28 de setembro de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **LAIS ALESSANDRA MARCOS**, matrícula nº 11870, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-69 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 02 de outubro de 2023 (GAB DEP LUNELLI).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000040202-8

PORTARIA N° 2396, de 28 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
4346	ELIANA BARCELOS	05	18/09/2023	15860/2023

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000034395-5

————— * * * —————

PORTARIA N° 2397, de 28 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
1903	MARCIO FERREIRA	15	22/09/2023	14090/2023

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000022424-3

————— * * * —————

PORTARIA N° 2398, de 28 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 23.0.000039730-0,

RESOLVE:

ALTERAR nos assentamentos funcionais, o nome da ex-servidora, **LISIANI DEBUS DE MATIAS NAHAS**, matrícula n° 6479, para **LISIANI DEBUS DE MATIAS**, alteração definida nos termos da certidão exarada pela Certidão de Casamento - Averbação de Divórcio Consensual, matrícula n° 108159 01 55 2005 2 00042 050 0005086 30, emitida pelo Cartório Escrivania de Paz do Saco dos Limões - Florianópolis/SC.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000039730-0

————— * * * —————

PORTARIA N° 2399, de 28 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 055/2023, firmado pela ALESC e a empresa CLEANLINE HIGIENIZAÇÃO DE TEXTEIS LTDA, a fim de atender as demandas da DA-COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS, DL-COORDENADORIA DAS COMISSÕES E COORDENADORIA DA DOCUMENTAÇÃO, DRH- COORDENADORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 055/2023, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, matrícula nº 11720, DIRETOR ADMINISTRATIVO, lotação DG - DIRETORIA ADMINISTRATIVA, como Gestor; e

II – SANDRA REGINA ECCEL, matrícula nº 9633, COORDENADORA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA, lotação DRH-COORDENADORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA, como Fiscal 1.

III – ERON JOSÉ KUSTER, matrícula nº 3635, COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS, lotação DA-COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS, como Fiscal 2.

IV – MARIA IVONETE LESSA, matrícula nº 2794, COORDENADORA DE DOCUMENTAÇÃO, lotação DL-COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO, como Fiscal 3.

V – EVANDRO CARLOS DOS SANTOS, matrícula nº 3748, COORDENADOR DAS COMISSÕES, lotação DL-COORDENADORIA DAS COMISSÕES, como Fiscal 4.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor do DETRAN, LEONARDO ULISSES MORAES, matrícula nº 11056, ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO À DISPOSIÇÃO da ALESC, lotação DG- DIRETORIA ADMINISTRATIVA

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto do fiscal 1, a servidora da PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS, GABRIELA DE OLIVEIRA GUEDES MATTOS, matrícula nº 8674, ASSESSORA TÉCNICA PARLAMENTAR À DISPOSIÇÃO da ALESC, lotação DRH - COORDENADORIA DE SAÚDE E ASSISTENCIA.

§ 3º Na ausência do servidor indicado no inciso III, fica designado como substituto do fiscal 2, o servidor ALEXANDRE ALDO CIPRIANI, matrícula nº 1552, ANALISTA LEGISLATIVO II, lotação DA-COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS.

§ 4º Na ausência do servidor indicado no inciso IV, fica designado como substituto do fiscal 3, a servidora LISANDREA CRISTINA DA COSTA, matrícula nº 4358, ANALISTA LEGISLATIVO II, lotação DL-COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO.

§ 5º Na ausência do servidor indicado no inciso V, fica designado como substituto do fiscal 4, a servidora da UDESC, LIVIA RODRIGUES VICENTIN ESPINDOLA, matrícula nº 8783, ASSESSORA TÉCNICA PARLAMENTAR À DISPOSIÇÃO da ALESC, lotação DL-COORDENADORIA DAS COMISSÕES.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000030640-1

————— * * * —————

PORTARIA Nº 2400, de 28 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 050/2023, firmado pela ALESC e FÁBIO GARCIA (EDITORA CRUZ E SOUSA ME), a fim de atender as demandas da DRH - COORDENADORIA DE ESTÁGIOS ESPECIAIS.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 050/2023, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – MIRIAN LOPES PEREIRA, matrícula nº 3547, COORDENADORA DE ESTÁGIO ESPECIAIS, lotação na DRH - COORDENADORIA DE ESTÁGIOS ESPECIAIS, como Gestora; e

II – REMI DE FAVERIS, matrícula nº 7526, Analisa Legislativo II, lotação na DRH - COORDENADORIA DE ESTÁGIOS ESPECIAIS, como Fiscal.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000019064-0

————— * * * —————

PORTARIA Nº 2401, de 28 de setembro de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR OSMAR PRESTES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/PL/GAB-51, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP EDILSON MASSOCCO – SAUDADES).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000038397-0

————— * * * —————

PORTARIA Nº 2402, de 29 de setembro de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **FLÁVIO HENRIQUE SOUZA**, matrícula nº 11979, de PL/GAB-54 para o PL/GAB-61 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 02 de outubro de 2023 (GAB DEP EMERSON STEIN).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000040183-8

————— * * * —————

PORTARIA N° 2403, de 29 de setembro de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n° 2382, de 28 de setembro de 2023, que alterou o nível do servidor **GUILHERME EDEVAN DE MEDEIROS**, matrícula n° 11897.

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000040101-3

PORTARIA N° 2404, de 29 de setembro de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **ARTHUR GONÇALVES NETO**, matrícula n° 11800, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1° de outubro de 2023 (GAB DEP MAURICIO PEIXER).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000040331-8

EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS**AVISOS DE SESSÃO PÚBLICA****AVISO DE SESSÃO PÚBLICA N° 007/2023**

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, n° 310 - Centro - Florianópolis/SC, CEP 88020-900, com base no art. 14, § 2°, da Lei 12.232/10, solicita à agência Marcca Comunicação Ltda a apresentação, em sessão pública, no dia 05 de outubro de 2023, às 14h, na Diretoria de Comunicação Social, de 03 (três) orçamentos referentes à contratação dos serviços de produção e impressão de 5.000 livros.

A referida produção deverá considerar a seguinte especificação técnica: formato 15x21cm, 4x4 cores, capa couche 300g com laminação fosca, miolo em papel sulfite 90g e lombada quadrada PUR, sendo capa + miolo de 84 páginas.

Os orçamentos deverão ser entregues em envelopes lacrados. As empresas participantes deverão estar previamente cadastradas no registro de fornecedores da ALESC. Informações com Flávio Jacques - Agência Marcca Comunicação Ltda, por e-mail: flavio@marcca.net ou pelos telefones: (48) 99933-1555 / (48) 3333-1555.

Florianópolis, 28 de setembro de 2023.

Dayan Gaultier Schutz

Diretor de Comunicação Social

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA N° 008/2023

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, n° 310 - Centro - Florianópolis/SC, CEP 88020-900, com base no art. 14, § 2°, da Lei 12.232/10, solicita à agência OneWG Multicomunicação

Ltda. a apresentação, em sessão pública, no dia 05 de outubro de 2023, às 15h, na sala 02 do Palácio Barriga Verde, de 03 (três) orçamentos referentes à contratação de serviços mensais de levantamento, monitoramento e análise de dados na Internet, pelo período de 6 meses, que serão utilizados para qualificar a tomada de decisões na Diretoria de Comunicação Social da Alesc.

O levantamento a ser contratado tem o objetivo de: identificar, localizar, atuar e se relacionar efetivamente com o público alvo; desenvolver estratégias para melhor posicionamento junto ao público-alvo; otimizar os resultados da campanha de marketing identificando seu público-alvo ideal; executar campanhas de marketing que tenham mais assertividade, otimizando recursos; maximizar resultados de marketing com redução efetiva de custos; alcançar lealdade e engajamento do público através de um canal direto efetivo de comunicação; saber seu posicionamento sobre a Assembleia legislativa ou informações da população em geral, além de extrair dados de linguagem, interesses, comportamento e contato de grupos de interesse.

Os orçamentos deverão ser entregues em envelopes lacrados. As empresas participantes deverão estar previamente cadastradas no registro de fornecedores da ALESC. Informações com Roberto de Faria Torres Jr. - Agência OneWG (48) 3953-4500.

Florianópolis, 29 de setembro de 2023.

Dayan Gaultier Schutz

Diretor de Comunicação Social

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA Nº 006/2023

ANÁLISE DE ORÇAMENTOS PARA CONTRATAÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS

Ata da sessão pública de análise de três orçamentos referentes à contratação de serviços de produção, conforme a seguir: Produção de 6 (seis) filmes audiovisuais, sendo 5 (cinco) deles no formato 120", com redução para 60" e 30" nos formatos widescreen (1920x1080), story (1080x1920) e quadrado (1080x80), e mais um filme de lançamento de 30" nos formatos widescreen (1920x1080), story (1080x1920) e quadrado (1080x80). Produção executiva: seleção de 5 (cinco) histórias, envolvendo cada uma delas 5 (cinco) pessoas e realização de 20 (vinte) entrevistas para captar as melhores histórias para o filme. Estrutura de equipe técnica: diretor de cena, diretor de fotografia, produtor executivo, produtor de set, produtor de casting (pré-produção), maquiador, cabeleireiro, figurinista, captação de som ambiente, eletricista e assistentes. 6 (seis) diárias de captação no Estado de Santa Catarina. Equipamentos: câmeras, lentes, iluminação e equipamentos técnicos para produção do filme conforme referência. Locação: estúdio e externas. Áudio: trilha produzida (única, com versões para todos os filmes). Casting: 1 (um) apresentador + 25 (vinte e cinco) personagens reais (5 para cada filme rodado). Pós-produção: edição, montagem, colorização, animação e finalização. A produção inclui ainda logotipo em 3D para aplicação no filme e nos meios impressos e digitais da campanha, jingle 30" para rádio e gravação de 10 (dez) podcasts na rádio com personalidades da educação e montagem de um cubo branco cenográfico (4x4m cada face/parede) para cenário/ambientação nos filmes da campanha e no evento, incluindo custos para videomapping (cenas a serem projetadas nas paredes).

Em atendimento ao parágrafo segundo do artigo 14 da lei 12.232/10 e anunciado no aviso de sessão pública publicado no diário oficial nº 8.418 do dia 21 de setembro de 2023, realizou-se a Sessão Pública de abertura dos envelopes com as propostas de preços no dia 28 de setembro de 2023, às 14 horas, no palácio Barriga Verde, na sala da Gerência de Publicidade da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, situada na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310 em Florianópolis-SC, onde a agência Marcca Comunicação Ltda, convocada a realizar a coleta de orçamentos para contratação da empresa especializada, apresentou propostas das seguintes empresas:

- Studio 20 Produções Ltda;
- FFX Produções Audiovisuais Ltda;
- Black Produtora Ltda;

Estavam presentes na referida Sessão o fiscal e representante da CONTRATANTE (Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina) Gutieres Baron, Gerente de Publicidade, e o representante da empresa CONTRATADA (Marcca Comunicação Ltda.)

VALOR GLOBAL: R\$891.318,24 (oitocentos e noventa e um mil trezentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos).

VIGÊNCIA: O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar a partir de 03/08/2023, ficando ratificado o contrato original em todas as suas demais cláusulas e condições.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 173/2020, art. 8º, inciso VIII; Inciso III do art. 55, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original; Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; Autorização Administrativa através do despacho exarado, nos autos, pela Diretoria de Comunicação Social (0907384), do processo que tramita no SEI nº 23.0.000033117-1.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Dayan Gaultyer Schutz - Diretor de Comunicação Social

Oséias Santos da Silva - Sócio Proprietário



Processo SEI 23.0.000033117-1

EXTRATO Nº 514/2023

REFERENTE: Dispensa de Licitação 023/2023, celebrado em 26/09/2023.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Lua Tur Turismo Eireli EPP

CNPJ: CNPJ 04.047.851/0001-40

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação do serviço de locação de micro-ônibus com sanitário (capacidade mínima de 22 lugares para passageiros sentados), sob demanda, com acessibilidade, com motorista, fornecimento de combustível, seguro e demais despesas necessárias para circular, para atender às necessidades da ALESC quando do transporte de servidores ativos, deputados, terceirizados, contratados, estagiários, alunos do Parlamento Jovem e de equipamentos diversos, em viagens pelo Estado de Santa Catarina.

VALOR GLOBAL: R\$100.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; Autorização Administrativa exarada pela Diretoria-Geral (0964940), nos autos do processo que tramita no SEI nº 23.0.000038099-7.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes - Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega – Diretor Administrativo

Oberdan Francisco Ferrari - Coordenador de Licitações e Contratos



Processo SEI 23.0.000038099-7

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Diário da ALESC
Inovador
Moderno
Tudo para facilitar seu acesso

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembly